

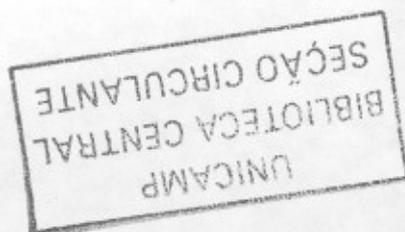
Alessandra da Silva Silveira

Sacopema, Capoeiras e Nazareth.
Estudos sobre a formação da família escrava em engenhos do
Rio de Janeiro do século XVIII.

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em
História Social do Trabalho da Universidade Estadual de
Campinas como parte dos requisitos para a obtenção do título
de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Robert W. Slenes

Campinas
1997



UNIDADE	BC
N.º CHAMADA:	T/UNICAMP
V.	Ex. 2139
TOMBO BC/	30479
PROC.	281197
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	R\$ 11,00
DATA	23/05/197
N.º EPD	
CM.00098115-8	

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

Si 39 s

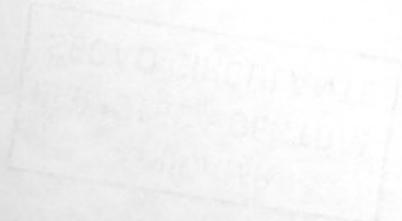
Silveira, Alessandra da Silva

Sacopema, Capoeiras e Nazareth : estudos sobre a formação da família escrava em engenhos do Rio de Janeiro do século XVIII / Alessandra da Silva Silveira . - - Campinas, SP: [s.n.], 1997.

Orientador: Robert W. Slenes.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Família. 2. Escravidão. 3. Engenhos- Rio de Janeiro (Cidade) - Séc. XVIII. 4. Demografia. I. Slenes, Robert W. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



Alessandra da Silva Silveira

Sacopema, Capoeiras e Nazareth. Estudos sobre a formação da família escrava em engenhos do Rio de Janeiro do século XVIII.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação do Prof Dr. Robert W. Slenes.

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 02/04/97

Banca:

Prof. Dr. Robert Slenes



Profa. Dra. Mariza Corrêa



Profa. Dra. Sheila Faria



Profa. Dra. Sílvia Lara

Março/1997

Para os meus pais, José Francisco e Nancy

SUMÁRIO

Agradecimentos, 7

Introdução, 9

Capítulo I - Sobre a produção bibliográfica acerca da família escrava, 18

Capítulo II - Laços de Família, 52

Anexos 1 - Genealogia da Família Pereira de Lemos/ Suzano, Pranchas e Mapa das Fazendas Sacopema e Capoeiras, 98

Capítulo III - Meninos de Nazareth, 99

Anexos 2 - Genealogia da Família Oliveira Braga e Pranchas, 131

Conclusão, 132

Bibliografia & Fontes, 139

TABELA 11

Distribuição dos matrimônios dos escravos de Sacopema e Capoeiras por tipo de cerimônia, 67

TABELA 12

Distribuição das testemunhas de matrimônios de escravos de Sacopema e Capoeiras por condição social, 68

TABELA 13

Testemunhas proprietárias ou seus parentes dos casamentos de escravos de Sacopema e Capoeiras, 69

TABELA 14

Procedência das testemunhas escravas dos nubentes das fazendas Sacopema e Capoeiras, 70

TABELA 15

Distribuição dos escravos batizados das fazendas Sacopema e Capoeiras, de acordo com suas faixas de idade, 72

TABELA 16

Distribuição das crianças batizadas de Sacopema e Capoeiras, de acordo com os índices de legitimidade, 72

TABELA 17

Distribuição das crianças de Sacopema e Capoeiras, de acordo com as taxas de legitimidade do inventário 1795, 73

TABELA 18

Distribuição dos padrinhos de batismo das crianças de Sacopema e Capoeiras, segundo estatuto legal, 78

TABELA 19

Origem dos padrinhos escravos de Sacopema e Capoeiras, 79

TABELA 20

Distribuição das famílias escravas das fazendas Sacopema e Capoeiras na partilha de bens 1795, 96

TABELA 21

Distribuição dos escravos de Nazareth de acordo com o sexo 1797, 103

TABELA 22

Distribuição dos escravos de Nazareth, por grandes faixas de idade 1797, 104

TABELA 23

Distribuição dos escravos de Nazareth, excluindo as crianças 1797, 104

TABELA 24

Distribuição dos escravos de Nazareth por naturalidade 1797, 105

TABELA 25

Distribuição da população adulta e idosa de Nazareth, segundo a naturalidade 1797, 106

TABELA 26

Distribuição dos escravos com 15 ou mais anos de Nazareth, segundo naturalidade e sexo 1797, 107

TABELA 27

Distribuição dos escravos de Nazareth com relações familiares e tipo de famílias 1797, 108

TABELA 28.1

Distribuição dos homens com 15 ou mais anos, segundo estado matrimonial e naturalidade 1797, 109

TABELA 28.2

Distribuição das mulheres com 15 ou mais anos, segundo estado matrimonial e naturalidade 1797, 110

TABELA 29

Distribuição dos escravos nubentes de Nazareth, segundo suas naturalidades, 111

TABELA 30

Distribuição dos homens de nazareth de acordo com a ocupação profissional e naturalidade 1797, 112

TABELA 31

Distribuição dos homens com ocupação qualificada de Nazareth, segundo estado matrimonial 1797, 113

TABELA 32

Distribuição dos homens com ocupação qualificada de Nazareth, segundo estado matrimonial e naturalidade 1797, 114

TABELA 33

Distribuição dos matrimônios dos escravos de Nazareth por tipo de cerimônia, 114

TABELA 34

Distribuição das testemunhas de matrimônios de escravos Nazareth por condição social, 115

TABELA 35

Distribuição dos escravos batizados da fazenda Nazareth de acordo com suas faixas de idade, 117

TABELA 36

Distribuição das crianças batizadas de Nazareth, de acordo com os índices de legitimidade, 118

TABELA 37

Distribuição dos padrinhos de batismo das crianças de Nazareth, segundo estatuto legal, 118

TABELA 38

Origem dos padrinhos escravos das crianças de Nazareth, 119

TABELA 39

Distribuição das famílias escravas da fazenda Nazareth na partilha de bens de 1797, 126

ÍNDICE DOS QUADROS

QUADRO 1

Pais e padrinhos escravos por profissão, segundo registros de batismo e inventário, 84

QUADRO 2

Nome dos parentes do engenho de Nazareth 1797, 124

ABREVIATURAS UTILIZADAS

ANRJ - Arquivo Nacional Rio de Janeiro

ACMRJ - Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

A maior parte do tempo da pesquisa desta dissertação, passei no Arquivo no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro e no Arquivo Nacional (RJ). Na Cúria agradeço primeiramente a funcionária Márcia, sempre muito gentil e prestativa em seu trabalho. Também sou grata aos funcionários Paulo e Aloísio por terem proporcionado condições para minha pesquisa. Ao estudante Edson Guimarães, por ter me ajudado a coletar os dados na Cúria, pois eram tantos, que eu não daria conta deles sozinha.

Nos seis meses que passei no Arquivo Nacional (RJ) pesquisando pilhas de documentos, tenho muito o que agradecer. Ao funcionário Rogério, primeiramente, por ter feito o possível para encontrar documentos que ninguém mais acreditava existir no local, mesmo quando esta não era mais a sua função. Ao Sátiro e Helena por agirem com extremo profissionalismo, possibilitando a mim e a outros historiadores, uma pesquisa mais clara e efetiva.

Ao Prof. Ondemar Dias por ter me possibilitado uma “viagem” ao Rio de Janeiro do século XVIII, pela generosidade em ceder informações valiosas para o meu trabalho e sobre nossas conversas sempre tão agradáveis. A Roberto Menezes de Moraes por ceder o trabalho que Carlos Reinghantz tinha começado a elaborar sobre a família Suzano.

À Tânia, amiga de muitos tempos, por ter me acompanhado em todos os momentos deste trabalho tendo sempre uma palavra de carinho e incentivo para me dar.

Ao Cláudio por ter lido e comentado parte deste texto e colaborado com os problemas da ordem da informática, sempre tão complicados e insolúveis, principalmente nos últimos dias que foram os mais difíceis. O seu carinho e entusiasmo me levaram sempre para frente.

À banca do exame de qualificação composta pelas Prfas. Dras. Sílvia Lara e Mariza Corrêa, agradeço os comentários que me ajudaram a pensar as questões mais importantes desta dissertação. Às suas críticas, devo boa parte das revisões deste trabalho.

Agradecer a Robert Slenes, meu orientador, é das tarefas mais agradáveis. Tentei aproveitar ao máximo os seus ensinamentos e creio poder mostra-los agora e nos anos que virão. Obrigada mais uma vez, por ter se mostrado sempre tão tolerante e paciente nos momentos mais difíceis.

Finalmente ao CNPq pela ajuda financeira que permitiu a viabilização deste texto.

Introdução

Sobre o tema e a contextualização

A família escrava tem constituído objeto de análise de vários estudos nos últimos 15 anos. Tida por muito tempo como inexistente ou precária, esta visão foi modificada a partir do estudo pioneiro de Richard Graham em meados dos anos 70 sobre a presença da família escrava na Fazenda Santa Cruz.¹ Mas foram os estudos em História Social surgidos nos anos 80 é que de fato deram maior impulso às pesquisas sobre o tema. Estes trabalhos foram fundamentalmente artigos que privilegiaram a demografia histórica como método de análise e que enfocaram a família escrava em regiões como São Paulo, Minas Gerais e Paraná no século XIX. Nos anos 90, surgiram algumas dissertações de mestrado, enfocando não só a família escrava mas suas relações parentais mais ampliadas como o compadrio.

Quase todas as abordagens sobre o tema, se dedicaram a estudar uma freguesia interia ou uma área de grande abrangência. Nesta dissertação vamos fazer dois estudos de caso sobre áreas circunscritas a duas fazendas do Rio de Janeiro, nos século XVIII e parte do XIX. Tratam-se dos engenhos de Sacopema e Capoeiras pertencentes a Dona Ana Maria de Jesus e a seu marido João Pereira de Lemos, localizados nas freguesias de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá e Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande respectivamente e, o engenho de Nazareth pertencente a Bento Luis de Oliveira Braga, também localizado em Irajá. Mais tarde voltaremos a estas questões pormenorizando os detalhes acerca destes estudos de caso.

Segundo Noronha Santos, Irajá foi fundada em 30 de dezembro de 1644 pelo Padre Antonio Martins Loureiro, com a construção de uma pequena igreja em homenagem a Nossa Senhora da Apresentação.² O monsenhor Pizarro que visitou a freguesia de Irajá no século XVIII, afirmou que lá existiam sete capelas: as de Nossa Senhora da Ajuda, Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora do Desterro, Nossa Senhora da Conceição e a de São João Batista, esta última, localizada no engenho de

¹ GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1976.

² SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio Antigo*. Edições O Cruzeiro, 1965.

Sacopema.³ Além da Igreja Matriz, havia outra devotada a Nossa Senhora da Penha erguida em 1635.

Além do atual bairro com o mesmo nome, a freguesia compreendia ainda os territórios de Jacarepaguá desmembrada em 1661, Campo Grande em 1673 e do Engenho Velho em 1795. Realengo e Madureira foram elevados a condição de bairro em 1926 e Anchieta, Pavuna, Penha e Piedade em 1933.

De acordo com Noronha Santos, havia no século XVIII na freguesia doze engenhos de cana-de-açúcar e outras propriedades de pequeno porte dedicadas ao cultivo de gêneros de subsistência como mandioca, arroz, legumes e também o café. A produção de alimentos era escoada para cidade do Rio de Janeiro. Havia também 2 pequenas engenhocas hábeis fabricação da aguardente.

Campo Grande foi fundada em 1673 ao separar-se da vizinha Irajá, por Manuel Barcelos Domingos e seus filhos. A família de Manoel Barcelos construiu uma igreja em devoção a Nossa Senhora do Desterro Mãe de Deus no campo do Bangu e a freguesia cresceu a seu redor. Além da matriz, havia outras capelas como a de São José dos Coqueiros, erguida em 1730 na fazenda com o mesmo nome, a de Nossa Senhora da Lapa no engenho do Viegas erguida provavelmente em 1765 por Francisco Garcia do Amaral, a de Santana no engenho das Capoeiras erguida em 1754 por João Pereira de Lemos, além das devotadas a Nossa Senhora da Conceição localizada no Engenho do Lamarão, a de Santo Antônio do Juriari ou Juari e finalmente a de Bom Jesus do Arnardo.⁴

Campo Grande, no mesmo período possuía 15 engenhos e sua economia era baseada na fabricação da cana-de-açúcar, mas havia também o cultivo de produtos de subsistência como em Irajá.

Metodologia e fontes

³ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. 3º volume, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

⁴ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. 3º volume, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

Para os estudos de caso das fazendas Sacopema, Capoeiras e Nazareth, utilizaremos os inventários *post-mortem* de seus proprietários, alguns pertencentes a pessoas de suas famílias e outros como maneira de ilustrar uma determinada questão. Nossa escolha por este tipo de documentação se justifica por ela poder ser mostrar um momento específico do plantel do senhor, e portanto dos escravos em geral e também porque ele revela fatores que de outra maneira passariam despercebidos.

Os inventários fornecem os dados relativos aos bens do senhor e entre eles os escravos. Com esta fonte também podemos apreender as relações existentes entre os parentes do falecido inventariado. Não era raro, por exemplo, a esse documento ser anexado papéis da justiça sobre as disputas familiares pelo controle da fortuna do falecido. Frequentemente os herdeiros discutiam com o inventariante por causa das rendas das fazendas nem sempre anexadas ao espólio, filhos do primeiro casamento brigavam com madrastas e seus meio-irmãos por contratos pré-nupciais não respeitados ou pela herança de suas mães que suas madrastas insistiam em anexar à meação. Os filhos de Ana Maria de Jesus, por exemplo, não disputaram sua fortuna, mas seus netos, filhos de sua filha Maria Teresa que foi casada com José Antunes Suzano, disputaram o controle do engenho de Capoeiras com sua madrasta-prima e seu irmão menor, Luis Suzano. Os filhos de Bento Luis de Oliveira Braga, pediram explicações a sua madrasta sobre a renda das fazendas Nazareth e a da Posse em 1814. Infelizmente nós não vamos analisar todo o conteúdo dessas relações, mas elas vão pontuar nosso trabalho em diversas partes, principalmente no que diz respeito à estabilidade da família escrava.

Em um estudo de caso sobre a família cativa, conhecer o nome do proprietário é fundamental para darmos prosseguimento à pesquisa. Além do inventário, que normalmente traz os escravos listados de acordo com suas relações de parentesco, os assentos de casamento e de batismo são outras fontes usadas pelos historiadores da família escrava. Era comum os cativos no Brasil não terem sobrenomes, ou pelo

menos, eles eram desconhecidos dos seus senhores. Assim, só podemos chegar aos cativos tendo a referência do nome do senhor.

As fontes da Igreja tinham uma estrutura que pouco mudava. Para os matrimônios por, exemplo, o dia, a hora, o local, o nome dos noivos, o nome do proprietário e das testemunhas e às vezes a procedência e o estado matrimonial eram mencionados. Para os assentos de batismos, o dia da cerimônia, o nome da pessoa batizada, o dos pais ou somente o da mãe, quando esta pessoa fosse criança, o dos padrinhos e seu estatuto legal eram elementos sempre comuns. Quando a testemunha ou o padrinho era escravo, anotava-se o nome de seu proprietário.

Demos um tratamento ora quantitativo, ora qualitativo a estas fontes. Por elas, podemos chegar aos padrões tendenciais que ocorriam na localidade, em nosso caso nas fazendas Sacopema, Capoeiras e Nazareth, quanto por exemplo, às taxas de legitimidade, à escolha do parceiro por naturalidade, a condição civil dos padrinhos e das testemunhas.

Esta massa documental, permitiu que fizéssemos um trabalho de reconstituição parcial das famílias escravas no tempo. Tarefa árdua, mas de muito valor para a busca e entendimento das práticas familiares e de compadrio existentes nessas fazendas.

Os registros de algumas famílias não listadas no inventário, foram encontrados nas fontes feitas pela Igreja. É claro que o silêncio sobre algumas famílias se deve ao período em que existiram, isto é, nasceram, cresceram e desapareceram da fazenda antes da morte de seus senhores e a abertura de seus inventários. Mas transformamos o silêncio da fonte em problema histórico. Algumas famílias “esquecidas” não tinham motivos para não serem listadas no inventário. O registro de casamento e de batismo dos filhos destas famílias eram relativamente recentes, alguns feitos apenas há dois anos antes da morte de Dona Ana Maria de Jesus em 1795. Tentamos mostrar que algumas destas famílias tenham alcançado a sua liberdade.

Após 1795, portanto depois da partilha dos bens, o engenho de Sacopema passa a pertencer ao filho mais velho de Dona Ana Maria de Jesus e, Capoeiras aos seus netos, filhos de sua filha e de José Antunes Suzano, senhor do Engenho dos Coqueiros. Conseguimos verificar a formação de famílias escravas nesta última fazenda mesmo após a morte da senhora, já que tínhamos o nome de Suzano para nos guiar pelo livro. Mas essas são histórias que vamos contar depois...

* * *

No primeiro capítulo, apresentei de modo resumido algumas abordagens sobre a família escrava no Brasil. Já afirmamos que o estudo sobre a família escrava tem se desenvolvido nos últimos anos, após um bom tempo em que era tida como inexistente. Desregramento sexual, ou vontade do próprio escravo de não constituir família, foram alguns dos argumentos usados para justificar a suposta precariedade da família cativa. Com a consolidação da História Social no meio acadêmico além de outras influências que serão vistas nesse capítulo, houve mudança nas produções sobre a escravidão no Brasil como um todo e, também, sobre a família cativa. Para melhor exemplificar o que dissemos, optamos por dividir os autores descritos no capítulo em dois grupos. De um lado, temos aqueles que acreditavam ser a família escrava precária ou inexistente, muito embora este não fosse o tema principal de suas pesquisas. Do outro, há os que afirmavam justamente o contrário. Vamos procurar mostrar quais foram os principais argumentos utilizados nas abordagens que pregavam a ausência ou precariedade familiar escrava e de que modo um grupo de historiadores dialogou com estas abordagens e mostrou que a família cativa existiu, mas dentro dos limites impostos pela escravidão.

As abordagens sobre o escravo como ser socialmente ativo, ou seja, com ações próprias e capaz de comandar relativamente sua vida, também constituiu parte de nossas preocupações.

A questão da interdisciplinaridade, principalmente entre História e Antropologia, contribuindo para uma nova visão do escravismo colonial e da família cativa, constituíram outro tópico desse capítulo.

A História Social da escravidão se valeu das inspirou-se na obra de E. P. Thompson que de modo geral, alerta os historiadores para o perigo do uso de termos muito generalizantes que acabam perdendo sua operacionalidade analítica. Por esta razão, algumas de suas abordagens foram vistas neste capítulo.

A influência da historiografia norte-americana nas produções acadêmicas brasileiras, principalmente os trabalhos de Herbert Gutman e Eugene Genovese, foram questões abordadas por nós. Em abordagem sobre a escravidão no Sul dos EUA, Gutman afirmou que a família escrava tinha suas próprias normas e práticas familiares muitas vezes opostas à dos senhores. Gutman⁵ enfatizou ainda, que a cultura afro-americana era transmitida pelas gerações familiares escravas. A abordagem de Genovese difere da anterior, no que diz respeito à autonomia da família escrava.⁶ Para este historiador, a relação senhor-escravo, era marcada pelo paternalismo e a família escrava em muito dependia desta relação. Portanto, vamos procurar marcar as diferenças desses dois autores quanto a autonomia da família escrava e suas influências na historiografia sobre a família escrava no Brasil.

No segundo capítulo, fizemos um estudo de caso sobre as fazendas Sacopema e Capoeiras. Juntas, elas possuíam quase 260 escravos que se dividiam em mais de 30 famílias. Usamos o inventário de sua proprietária, Dona Ana Maria de Jesus e fontes paroquiais onde seus escravos tenham aparecido se casando ou sendo batizados e pudemos constatar que os matrimônios eram relativamente comuns entre os escravos destas duas fazendas e que as crianças, em geral, nasciam de uniões legítimas.

⁵ GUTMAN, Herbert G. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York, Pantheon Books, 1976.

⁶ GENOVESE, Eugene. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

Em Sacopema e Capoeiras, alguns escravos tiveram acesso à terra para plantar cana-de-açúcar e venderam sua produção à própria fazenda. Nos chamou a atenção o fato da maioria destes escravos terem relações familiares e estarem nas ocupações mais qualificadas do engenho, como a de “oficial de carpinteiro” ou “carreeiro”. Tentamos provar que estes escravos tiveram acesso a uma roça e que formaram uma comunidade baseada nas relações familiares.

No terceiro capítulo, fizemos outro estudo de caso, agora sobre o Engenho de Nazareth que pertenceu a Bento Luis de Oliveira Braga. Nazareth estava localizado na freguesia de Irajá, mas seu proprietário tinha ainda o da Posse na freguesia de Santo Antonio do Jacotinga em 1797. Para este caso, utilizamos dois inventários abertos numa diferença de 17 anos: o primeiro foi o de Dona Francisca Casemira Xavier de Veras, primeira esposa de Bento Luís de Oliveira Braga e o segundo o seu próprio aberto em 1814

Usamos metodologia idêntica à empregada no capítulo anterior. Seguimos os escravos deste proprietário através das fontes paroquiais, usando o seu nome como ponto de partida.

Os padrões familiares escravos encontrados neste caso, diferem um pouco aos encontrados em Sacopema e Capoeiras. Atribuímos estas diferenças ao tempo em que as fazendas existiam. Embora não saibamos exatamente a data em que elas foram fundadas, os registros paroquiais e um trabalho de genealogia sobre a família Suzano, sugeriram que a construção de Sacopema data do começo do século XVIII. Capoeiras foi fundada um pouco mais tarde e Nazareth em meados daquele século. Associamos o tempo de existência dos engenhos à maior ou menor possibilidade dos escravos contruírem suas as famílias.

A comparação do inventário de Bento Luis de Oliveira Braga com o de sua primeira esposa, mostrou que nos 17 anos que separaram suas mortes, este homem reordenou sua fortuna. Algumas fazendas foram acrescidas ao seu patrimônio no município cafeeiro de Vassouras e outro engenho em Santo Antônio do Jacotinga, freguesia rural do Rio de Janeiro. Por outro lado, houve retração do potencial

econômico de seu engenho de Nazareth. Aí, ocorreu absoluta diminuição do número de escravos e o de famílias cativas. Com o passar do tempo elas mudaram suas características básicas, como veremos no capítulo 3.

A diminuição do potencial econômico de Nazareth, e a conseqüente diminuição do número de famílias nos levou a perguntar quais os fatores que teriam contribuído para isto. É possível que suas fazendas de café em expansão no Vale do Paraíba, tenham exigido maiores investimentos, e que o proprietário tenha transferido parte dos recursos existentes no Engenho de Nazareth e no da Posse para outros locais. Tentamos provar também, que parentes que vivam em Nazareth foram separados e transferidos para outras localidades. Embora tenham se separado, reconstruíram suas famílias como puderam nos novos locais.

A história que apresento nesta dissertação, é a que os escravos puderam viver nas suas constantes lutas pela formação de suas famílias e preservação de seus laços sociais e afetivos.

Capítulo I

Sobre a produção bibliográfica acerca da família escrava

1-Da anomia à precariedade familiar: as dificuldades na formação da família escrava

Neste capítulo vamos tratar da produção bibliográfica acerca da família escrava no Brasil. Este capítulo se justifica por dois motivos. De um lado, vamos tratar das influências das abordagens sobre o mesmo tema em outros contextos históricos, como o sul dos EUA e sobre as produções brasileiras que afloraram nos últimos anos. Do outro, iremos abordar alguns dos debates acerca do comportamento sexual e familiar do escravos que devem ser vistos com cuidado, pois em grande parte, esta discussão contribuiu para a idéia da ausência ou precariedade familiar entre os escravos no Brasil.

A vida sexual escrava faz parte do debate intelectual brasileiro há algumas décadas, como fez no século passado. De modo geral, escravos eram tidos como seres que não possuíam regras ou leis que regulassem o sexo, o que implicou na falta de uniões legítimas sob a forma do matrimônio.

Perdigão Malheiro, jurista e senhor de escravos que viveu no século XIX, produziu um discurso com relação ao comportamento do cativo, a vida sexual e a formação de famílias⁷. Contrário ao sistema escravista, Malheiro tentava chamar a atenção aos horrores produzidos pela escravidão na vida de escravos e de homens livres. Assim, o jurista retrata o escravo como sendo desprovido de vontade própria, apresentando-o como um instrumento de trabalho nas mãos senhoriais. O autor chega a mencionar que os cativos “*eram reduzidos à condição de coisas como os irracionais, aos quais eram equiparados, salvas certas exceções.*”⁸ Ele reforça a idéia, afirmando que “*sem consideração nenhuma na sociedade, perde o escravo até a consciência da dignidade humana, e acaba quase por acreditar que ele não é realmente uma criatura igual aos demais homens livres, que é pouco mais do que*

⁷MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil : ensaio histórico, jurídico, social*. Petrópolis/Brasília, Vozes/Instituto Nacional do Livro, 2 volumes, 1976 [1866-1867].

⁸MALHEIRO, Perdigão. Op. cit., vol. II, p. 31.

um irracional."⁹ Enfim, há um processo de coisificação do homem que acaba transformando-o em um ser sem vontade própria. Este mesmo processo permite ainda que o indivíduo passe a crer que ele não é mais humano e portanto não pode agir mais como tal.

Malheiro chamou a atenção para o fato de no Brasil, os escravos não conseguirem se reproduzir internamente como em outras partes do mundo. Analisando os fatores que teriam contribuído para esta situação, Malheiro conclui que o tráfico atlântico de escravos, que trazia maior número de homens em detrimento das mulheres, provocava intenso desequilíbrio sexual da população cativa. Por outro lado, este desequilíbrio proporcionava a "devassidão da mulher escrava", contribuindo para a não reprodução interna do sistema escravista no Brasil.¹⁰ Sobre as escravas Malheiro chegou a afirmar que "[...] *em geral, viviam e vivem em concubinato, ou (o que é pior) na devassidão; o casamento não lhe garante senão por exceção a propagação regular da prole [...] a devassidão traz a maninhez; a escrava torna-se estéril*".¹¹ Portanto, o desequilíbrio sexual favorável aos homens, permitiu a falta de "regras sexuais" entre os escravos, principalmente entre as mulheres. É interessante notar também que, para Malheiro, as escravas além de terem vários parceiros, eram também péssimas mães, pois "[...] *dos filhos pouco ou nada se cuidava [...]*".¹² É claro que não se pode dizer que os senhores se esforçassem para tratar bem os filhos de suas escravas. Mas em nosso trabalho, encontramos casos em que crianças recém-nascidas recebiam roupas e remédios e suas mães uma alimentação diferenciada por estarem convalescendo do parto.¹³

Em consequência da falta de uma "boa conduta sexual" e do fato das escravas serem más mães, Malheiro conclui que ao escravo "*todos os direitos lhes eram negados. Todos os sentimentos, ainda os de família.*"¹⁴ Portanto o sistema

⁹ MALHEIRO, Perdigão. Op. cit., vol. II, p.31

¹⁰ MALHEIRO, Perdigão. Op. cit., vol. II, p.129.

¹¹ MALHEIRO, Perdigão. Op. cit., vol. II, p.129

¹² MALHEIRO, Perdigão. Op. cit., vol. II, p.129

¹³ Inventário de Pascoal Cosme dos Reis. caixa 416, nº1987, 1850. Arquivo Nacional (RJ).

¹⁴ MALHEIRO, Perdigão. Op. cit., vol II, p.31, (grifo nosso).

escravista negou aos cativos tudo: desde sua dignidade “moral” até o direito de possuir uma família.

Analisando mais atentamente o trabalho de Malheiro, é possível afirmar que há contradições em seu discurso com relação à família escrava. O jurista admite que os cativos “*chegam mesmo, principalmente no campo a unirem-se pelo casamento, vivendo assim em família com certas regalias que os senhores lhes conferem*”.¹⁵ Surpreendentemente, agora os escravos não só vivem em família, como ainda gozam de certas regalias. O jurista explicita quais seriam elas afirmando que “*os donos costumam dar-lhes terras para trabalharem para si, no intuito não só de evitar a ociosidade, mãe dos vícios, mas também de proporcionar aos escravos, sobretudo casados e com família, ocasião de mais alguns recursos pelo trabalho próprio. O pecúlio é pois tolerado.*”¹⁶ A importância dessas palavras não é nem exatamente o fato do autor mostrar-se contraditório em relação a presença da família escrava, mas sim o fato deste ter apontado que ela não só foi possível como ela tinha vantagens materiais em relação aos cativos sem famílias.¹⁷

Em fins do século XIX e nas primeiras décadas do XX, algumas teorias médicas pregavam o melhoramento da espécie humana e apontavam o elemento branco como superior às demais raças. Era uma época também, em que se pensava o Brasil como “*um caso único e singular de extremada miscigenação racial*”.¹⁸ Mestiçagem esta, vista com maus olhos por viajantes e estrangeiros que passavam por aqui e por isso mesmo ela serviu como “*pista para explicar o atraso ou uma possível inviabilidade da nação*”.¹⁹ Neste mesmo período chegaram ao Brasil teorias racistas, que de acordo com Schwarcz, tiveram grande acolhida nos meios

¹⁵ MALHEIRO, Perdigão. Op.cit., vol.II, p.96.

¹⁶ MALHEIRO, Perdigão. Op. cit., vol.II, p.95, (grifo nosso).

¹⁷ Em nosso trabalho encontramos escravos com famílias que também tiveram acesso a uma roça de cana-de-açúcar dentro do engenho em que viviam. Fonte: Inventário Post-Mortem de Ana Maria de Jesus, caixa 3636 nº10. Arquivo Nacional/RJ.

¹⁸ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo da raça: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p.11.

¹⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Op. cit., p.13.

científicos de ensino e pesquisa.²⁰ Nesse contexto, cientistas como Raimundo Nina Rodrigues passaram a concentrar suas atenções no estudo do elemento negro e mestiço e nas contribuições desses [ou não] para a sociedade brasileira. Em trabalho elaborado entre 1890-1905 e publicado após a sua morte, Nina Rodrigues construiu a imagem do negro como raça inferior, ainda que tenha admitido suas contribuições para o Brasil.²¹ Assim, segundo o autor, a *“raça negra no Brasil, por maiores que tenham sido os seus incontestáveis serviços à nossa civilização, por mais justificativas que sejam as simpatias de que a cercou o revoltante abuso da escravidão [...], há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo.”*²² Em seu discurso havia portanto, uma relação entre a inferioridade do negro e a do Brasil enquanto nação formada por um povo extremamente mestiço.

Nina Rodrigues deu uma explicação científica para a inferioridade racial e social do negro: uma incapacidade orgânica como a ossificação precoce das suturas cranianas, que teria dificultado o desenvolvimento do cérebro e portanto impedido o negro de se desenvolver intelectualmente. Esta característica incapacitou o negro de assimilar a civilização de outros povos *“como ainda [...] criar cultura própria”*.²³ O processo de transformação do homem em “objeto” é lembrado por Nina Rodrigues à medida que discorre sobre as condições em que africanos foram introduzidos no Brasil. Segundo ele *“a condição de escravos, em que desde o começo se acharam no Brasil os negros africanos, habituou-nos a considerá-los simples coisa e a não levar em linha de conta os seus sentimentos, as suas aspirações, a sua vontade.”*²⁴ Desta citação podemos dizer que Nina Rodrigues acreditou que os brasileiros teriam considerado o escravo como coisa, já que não se importavam com os seus sentimentos.

²⁰ SCHWARCZ, Lília Moritz. Op. cit., p.14.

²¹ RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, s/d,[1906], p. 7.

²² RODRIGUES, Op. cit., p. 7.

²³ RODRIGUES, Raimundo Nina. Op. cit., p 262.

²⁴ RODRIGUES, Raimundo Nina. Op. cit., p.98, (grifo nosso).

Nos anos 30 Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala*, revê as formulações acadêmicas acerca da visão sobre o negro no Brasil. Freyre combateu a noção de inferioridade do negro, proposta em Nina Rodrigues, enaltecendo as suas contribuições para a colonização do Brasil. Para Freyre, se os negros, principalmente as escravas, se envolviam sexualmente com os senhores, era por influência do sistema escravista.

O sociólogo conclui que “*a escravidão desenraizou o negro do seu meio social e de família, soltando-o entre gente estranha e muitas vezes hostil. Dentro de tal ambiente, no contato de forças tão dissolventes, seria absurdo esperar do escravo outro comportamento senão o imoral, de que tanto o acusam*”.²⁵

Da relação entre as condições da escravidão e o comportamento sexual no Brasil, Freyre chama a atenção para o fato de não haver “[...] *escravidão sem depravação sexual*”.²⁶ Assim, o regime escravista no Brasil foi construído dentro de absoluta promiscuidade sexual, pois o próprio autor adverte que os filhos dos proprietários não demoravam “[...] *em emprenhar negras, aumentando o rebanho e o capital paternos*”.²⁷ Portanto, a promiscuidade sexual do negro teria servido aos fins senhoriais de aumentar o número de escravos.

Nos anos 50, Roger Bastide e Florestan Fernandes em obra sobre o negro e o branco em São Paulo, abordaram o suposto comportamento promíscuo do escravo.²⁸ Os sociólogos desenvolveram seus argumentos em dois níveis. De um lado havia falta de mulheres brancas impelindo os senhores a procurarem satisfação sexual com as escravas. Do outro, a própria organização da família patriarcal também empurrava os homens livres para as cativas. Assim seria uma “*função regular da escrava proporcionar aos senhores a satisfação de suas necessidades sexuais*”.²⁹

²⁵ FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. Rio de Janeiro, Record, 1989 [1933], p. 324.

²⁶ FREYRE, Gilberto. Op. cit., p. 316.

²⁷ FREYRE, Gilberto. Op. cit., p. 372.

²⁸ BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. *Branços e Negros em São Paulo*. São Paulo, Brasilianna, 1971 [1958]. Este trabalho foi publicado primeiramente sob a forma de artigo na *Revista Anhembi*, X-XI, nº 30-34, 1953. A primeira edição em livro com estudos de outros autores, foi em 1955: *Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo*. São Paulo, 1955. A segunda edição, agora com somente os dois sociólogos ocorreu em 1958.

²⁹ BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. Op. cit., p. 90.

Bastide e Fernandes associaram a promiscuidade sexual escrava a sua precariedade matrimonial afirmando que *“a vida sexual dos escravos não encontrava uma expressão normal e reguladora do matrimônio”*.³⁰ Os autores dão uma explicação sociológica para a falta de regras de conduta nas senzalas, afirmando que os senhores eram em grande parte responsáveis pela devassidão do sistema escravista.³¹

Os sociólogos porém, não chegaram a discordar da presença da família escrava após 1850, embora no contexto geral da escravidão esta não fosse muito presente. Por outro lado, a família cativa seria para eles fruto da concessão senhorial aos seus escravos. Tomando como ponto de partida a falta de braços trabalhadores após o fim do tráfico negreiro, os autores acreditaram que os senhores *“[...] procuravam ligar emocionalmente os escravos às suas fazendas e se esforçavam por não perder ‘peças’ em virtude de doenças, brigas, [...], parturientes e recém-nascidos, [...] o ‘casamento’ do escravo com uma companheira representava um bom recurso para prendê-lo ao senhor e sua família”*.³² Enfim, os senhores vivendo em um novo contexto, passariam a dar melhor tratamento aos seus cativos e os seus casamentos representariam agora um bom negócio para os senhores. Por outro lado, a maior presença de famílias a partir de 1850, não teria transformado os hábitos sexuais desregrados dos escravos, segundo Bastide e Fernandes, pois eles afirmaram que *“entretanto, ainda no terceiro quartel do século XIX, escrevia Perdigão Malheiro que tanto no meio urbano, quanto no meio rural, prevaleciam as uniões ilícitas entre os escravos [...]”*.³³

Para Bastide e Fernandes, a família escrava era fruto da vontade do senhor como era também instável do ponto de vista social, *“em suma, legalmente não existia uma família escrava e socialmente tanto a estabilidade quanto a harmonia*

³⁰ BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. Op. cit., p. 97.

³¹ BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. Op. cit., p. 97.

³² BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. Op. cit., p. 98

³³ BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. Op. cit., p. 98 (grifo dos autores).

*dos matrimônios feitos formalmente dependiam de modo direto dos senhores.*³⁴ Se a família é fruto da vontade dos senhores, evidentemente ela não pode alcançar a estabilidade. Resta saber o que é para eles estabilidade familiar. Embora não tenham sido mais claros nesse aspecto, destacamos uma questão que consideramos importante neste sentido. De um lado, eles chamam a atenção para o fato dos escravos verem seus casamentos continuamente ameaçados pela devassidão dos senhores, que procuravam as escravas mesmo elas sendo casadas. Assim, os senhores “*não levavam em consideração as uniões feitas pelos próprios escravos e separava-se o homem da mulher tão facilmente quanto os filhos das mães, sem nenhuma consideração para como os sentimentos dos prejudicados*”.³⁵ Nesta perspectiva portanto, a estabilidade familiar se resumiria a duas coisas: a família permanecer unida e a mulher escrava ter o marido como único parceiro sexual. De fato, a permanência dos casamentos e da família ao longo do tempo é sem dúvida indicativo de estabilidade, porém, os autores atribuem a união da família exclusivamente ao desejo do senhor, o que nos parece incorreto.

Os hábitos sexuais dos escravos também foram objeto da investigação de Octávio Ianni e F.H. Cardoso, sobre a região sul do Brasil.³⁶ Para os autores “*o matrimônio e a família, em geral, não eram instituições reguladoras da atividade sexual e procriadora do escravo*”.³⁷ O raciocínio dos sociólogos corrobora em parte o de Freyre, no que diz respeito a participação dos senhores para a devassidão dos escravos. Para Ianni e Cardoso “[...] *a concupiscência sexual do branco fomentava o desregramento sexual a que o negro era obrigado em sua vida sexual*”.³⁸ Enfim, tanto em Freyre, quanto em Cardoso e Ianni, os senhores incentivavam o comportamento sexual promíscuo de seus escravos, porque eles próprios o eram.

³⁴ BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. Op.cit., p 99. Sobre promiscuidade escrava cf. também: FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo, Ática, 1978 e BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. 2 vols., São Paulo, Pioneira/EDUSP, 1971.

³⁵ BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan., Op. cit., pp. 97-98.

³⁶ CARDOSO, Fernando Henrique & IANNI, Octávio. *Cor e Mobilidade Social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional*. São Paulo Brasileira, 1960.

³⁷ CARDOSO, Fernando Henrique & IANNI, Octávio. Op. cit., p.128.

³⁸ CARDOSO, Fernando Henrique & IANNI, Octávio. Op. cit., p.129.

Emília Viotti da Costa apresentou uma interpretação que via o sistema escravista por dois pontos básicos de contradição: “*de um lado o senhor opressor, que muitas vezes castiga sem limites, de outro o escravo que ou se submete ao sistema ou o desafia, por exemplo através das fugas.*”³⁹ Tentando mostrar que a relação do escravo com o sistema ao qual estava submetido, Viotti acaba por afirmar que “*o sistema escravista impedia a vida familiar dos escravos, favorecendo as uniões múltiplas e instáveis*”.⁴⁰

Para justificar a falta de relações familiares entre escravos, a autora desenvolveu dois argumentos básicos. O primeiro deles refere-se ao tráfico negreiro e ao desequilíbrio demográfico que ele provocava. Assim, as famílias não podiam se constituir, pois “*o número reduzido de mulheres, em geral, na proporção de quatro para um, às vezes cinco para um, estimulava o caráter temporário das ligações*”, [assim], *a escassez de mulheres nas fazendas conduzia necessariamente a instabilidade da vida familiar*”.⁴¹ Portanto, o desequilíbrio sexual comum às senzalas em razão da preferência senhorial por braços masculinos, teria favorecido as ligações passageiras entre os escravos.

O segundo elemento contrário à formação de famílias, se refere ao desinteresse senhorial em casar seus escravos. Segundo Viotti, os senhores desrespeitavam a religião cristã, inclusive permitindo a promiscuidade sexual dos escravos e que suas cativas tivessem filhos de pais diversos, pois tinham interesses em eliminar “*[...] os problemas que surgiriam por ocasião da venda de escravos casados*”.⁴² Abordagens como estas, deslocam a resolução sobre as uniões entre os escravos para os senhores, o que nos leva a perguntar, se os próprios escravos não tinham a iniciativa de arranjar um parceiro e viverem juntos.

³⁹ VELLOSO, Carlos José de Serpa. *Tal pai, tal filho: um estudo da família escrava na Corte do Rio de Janeiro nos anos de 1860, 1865 e 1875*. Monografia de Bacharelado. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995.

⁴⁰ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo, Brasiliense, 1989.

⁴¹ COSTA, Emília Viotti da. Op. cit., p.289-290.

⁴² COSTA, Emília Viotti da. Op. cit., p.291-292.

Em *Ser escravo no Brasil*, obra de Kátia Mattoso sobre a Bahia colonial, podemos concluir que a promiscuidade escrava foi expressada por uma vida sexual correspondendo unicamente à satisfação das necessidades físicas. Segundo a autora, os senhores se empenhavam em dificultar a vida de seus escravos, assim “nas fazendas, dormitórios de homens e mulheres são separados e os encontros dos casais, mesmo legalmente casados, são realizados furtivamente, durante a noite.”⁴³ Esta passagem é elucidativa, porque a autora enfatizou que as relações sexuais dos escravos eram fortuitas, mas por outro lado, não negou a presença de escravos “legalmente casados”, embora acredite que os cativos em geral não se casem.⁴⁴

Mattoso negou a iniciativa do escravo em escolher seu parceiro, afirmando que “[...] a escolha da companheira do escravo que ele [o senhor] deseja ‘casar’ é feita pelo senhor, certo de que a vida sexual do escravo nem sempre se expressa como ele o desejaria”.⁴⁵ As afirmações da historiadora, também induziram o leitor a crer que os senhores é que desejavam que seus escravos se casassem e, para isso, escolhiam um parceiro para eles.

O senhor idealizado por Mattoso, escolhe o parceiro do escravo, permite que ele se case mas também que o casal viva em senzalas separadas. Por outro lado, tem crise de consciência quando se trata da venda de escravos com relações familiares.⁴⁶ O argumento da autora, é que os senhores separavam filhos, mães e cônjuges mesmo estes tenham sido unidos pela Igreja. E pelo fato de poder ser vendido, ao escravo não interessava casar.

As relações entre a criança cativa e a sua família foram mencionadas pela historiadora. Segundo ela, as crianças escravas não conheciam a família formada por um casal e filhos. Elas no, contudo, não eram privadas da vida social, pois “as solidariedades que buscam os escravos são encontradas fora da vida da família nuclear, e a criança de pai ausente, procura junto à sua mãe e no seio do grupo de

⁴³ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1990 [1982]., p.127.

⁴⁴ MATTOSO, Kátia de Queirós. Op. cit., p.127.

⁴⁵ MATTOSO, Kátia de Queirós. Op. cit., p.127 (grifo nosso).

⁴⁶ MATTOSO, Kátia de Queirós. Op. cit., p.126.

escravos os apoios necessários ao desenvolvimento de sua personalidade."⁴⁷ Há dois pontos interessantes nessa citação. De um lado, a criança procura apoio dentro de um grupo, pois não pode contar com o apoio dos dois pais. De outro, há subjetividade no escravo, já que a autora enfatiza a sua necessidade de apoio para o desenvolvimento de sua personalidade.

Embora o trabalho possa ser criticado em vários aspectos, podemos dizer que ele trouxe elementos positivos quanto ao entendimento das relações familiares e de afetividade entre os escravos. Como exemplo, podemos citar uma parte que a autora se dedica ao estudo das relações de compadrio entre os cativos. É verdade que o estudo sobre o tema não é muito aprofundado, mesmo porque não era esse o seu objetivo principal. Mas por outro lado, ela definiu algumas características do compadrio que foram apropriadas por trabalhos produzidos nos anos 90.⁴⁸

Jacob Gorender, historiador de formação marxista, abordou o escravismo no Brasil do ponto-de-vista empresarial. O escravo estaria sujeito às "leis de mercado" e às "leis da população" e de tal forma não passaria de uma mera propriedade sujeita aos mandos e desmandos senhoriais.⁴⁹ Sidney Chalhoube afirmou que no trabalho de Gorender "[...] a teoria do escravo-coisa tem prosseguimento[...]."⁵⁰ A coisificação do cativo foi uma característica que perspassou boa parte do livro. Em alguns momentos porém, o autor revelou a ambiguidade do ser coisa e pessoa ao mesmo tempo, pois em "*sua condição de propriedade o escravo é uma coisa um bem objetivo [...] mas o escravo [...], também possui corpo, aptidões intelectuais, subjetividade - é em suma um ser humano.*"⁵¹ Dentro desta lógica, o escravo seria portanto, um ser que se desumanizou ao tornar-se propriedade. O cativo só retoma

⁴⁷ MATTOSO, Kátia de Queirós. Op. cit., p.128.

⁴⁸ Destacamos aqui o trabalho de GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória, Lineart, 1993. Dentre os argumentos de Mattoso apropriados por outros historiadores, destacamos os seguintes: 1- o compadrio enquanto uma relação de solidariedade entre indivíduos; 2- o padrinho como co-responsável pela criança, tendo obrigação portanto de dar-lhe assistência espiritual e material.

⁴⁹ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo, Editora Ática, 1988.

⁵⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p.41.

⁵¹ GORENDER, Jacob. Op. cit., p.49.

sua humanidade ao se rebelar cometendo um crime, como por exemplo, cometendo um atentado contra a vida do senhor ou mesmo fugindo.⁵²

Gorender não negou a existência da família cativa, mas advertiu que ela foi uma instituição frágil, pois esteve a mercê do senhor. Ela, por exemplo, poderia ser separada a qualquer momento sem que os escravos pudessem controlar a situação.⁵³ Por outro lado, a família só existiu a partir do consentimento senhorial. A precariedade familiar teria inclusive influenciado práticas contraceptivas e abortivas entre os escravos, desfavorecendo assim o crescimento vegetativo da população.⁵⁴

Após *O escravismo colonial*, Gorender publicou outro texto acerca das relações entre senhores e escravos.⁵⁵ nesse trabalho, o autor se propôs a discutir várias formulações acerca da escravidão surgidas na década de 80. De caráter bastante crítico, a obra afirma que "*a família escrava é um dos temas preferidos pela historiografia reabilitadora da escravidão*".⁵⁶ O autor apontou ainda que família não foi a norma no sistema escravista, mas sim exceção.⁵⁷ Ele se interroga também sobre a qualidade de vida dos escravos casados que deviam dormir em senzalas coletivas.

Infelizmente não podemos analisar todas as críticas feitas pelo autor, mas podemos responder a algumas. É claro que nem todos os escravos poderiam ter acesso ao casamento legal com uma escrava do seu senhor, já que o número de mulheres era reduzido. Mas os homens tinham outras alternativas como viver consensualmente com mulheres forras ou livres, sem que fosse preciso pedir a permissão do senhor.

A qualidade de vida dos escravos casados, é outro ponto que Gorender traz à tona nesse trabalho. Slenes em trabalho inédito, mostrou que os escravos casados

⁵² GORENDER, Jacob. Op. cit., p.49.

⁵³ GORENDER, Jacob. Op. cit., p.67.

⁵⁴ GORENDER, Jacob. Op. cit., p.345.

⁵⁵ GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo, Editora Ática, 1990..

⁵⁶ GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo, Editora Ática, 1990, p.44.

⁵⁷ GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo, Editora Ática, 1990, p.47.

tinham ganhos materiais como conseguir uma casa para morar ou cubículo próprio.⁵⁸ Em nosso trabalho, os escravos casados dos engenhos de Sacopema e Capoeiras tiveram acesso a uma roça. Claro que eram ganhos pequenos, mas nos perguntamos se eles não melhorariam a qualidade de vida dos cativos.

2- Da precariedade familiar às relações parentais escravas: as mudanças na historiografia - teoria, método e interdisciplinaridade

Nos anos 80, a história da escravidão em seus vários aspectos mudou bastante de enfoque. Os estudos dos anos 70 com excessiva preocupação teórica, cederam lugar àqueles cujo objetivo maior era a dinâmica interna das sociedades escravistas. A família cativa passou então a ser considerada como estável em comparação à imagem veiculada pelos estudos anteriores. Desta forma, as abordagens acerca da família escrava começaram a proliferar. Segundo José Flávio Motta, *“seu estudo torna-se cada vez mais rico: sua presença é vinculada à atividade econômica encetada, por essa via, ao tamanho dos plantéis de escravos; analisam-se os casais, as mães solteiras, a questão da legitimidade da prole; vai além da família nuclear e verifica-se o extenso relacionamento entre os cativos, por meio do parentesco e do compadrio.”*⁵⁹

Não por acaso a família e a vida sexual dos escravos foram repensadas e passaram a ser objeto de novos estudos há uma década. Três elementos concorreram para esta mudança:

1º- o desenvolvimento da história social e sua preocupação com a interdisciplinaridade, aproximando antropólogos, historiadores e sociólogos. A interdisciplinaridade, principalmente entre a antropologia social e a história,

⁵⁸ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: as esperanças e recordações na formação da família escrava*. Campinas, 1994. (inédito).

⁵⁹ MOTTA, José Flávio. “Família escrava: uma incursão pela historiografia.” *In: História: questões e debates*. Curitiba, 9 (16), junho/1988, pp. 104-159

permitiram que o historiador tivesse ao seu alcance um novo quadro conceitual mais operativo, que pudesse fazer novas perguntas às velhas fontes, utilizar outros tipos de documentação e se valer de novos métodos de análise;

2º- as posições teóricas de E. P. Thompson, que embora tenha se dedicado a estudar a sociedade inglesa do século XVIII, em muito influenciaram a intelectualidade brasileira ligada à história social da escravidão no Brasil. Da obra de Thompson, os historiadores incorporaram, por exemplo, a idéia da classe trabalhadora como agente de sua própria história e a crítica a termos muito generalizantes e que acabam por perder sua função explicativa;

3º- a historiografia norte-americana acerca da escravidão que passou a ser referencial obrigatório, principalmente as abordagens em História Social. Vamos tentar mostrar agora em que medida estes pontos influenciaram os “novos” estudos na área da família escrava.

* * *

Em um artigo publicado em 1988, Maria Helena Machado fazia um balanço da influência da história social para o estudo do escravismo no Brasil. Nesse artigo, a autora chamou a atenção para a necessidade de ver o escravo como agente social ativo de sua própria história.⁶⁰ Assim, as idéias de resistência e autonomia começaram a ser fortemente utilizadas para a compreensão da lógica interna da escravidão no Brasil e para a relação senhor-escravo. A autora apontou ainda que [...] *“alguns estudiosos têm sugerido que os grupos escravos, na busca de forjar espaços de autonomia econômica, social e cultural, interagiram com o regime de trabalho a que estavam submetidos, respondendo às diferentes conjunturas com acomodação e resistência, moldando, em última análise, o sistema escravista que*

⁶⁰ MACHADO, Maria Helena P. T.. “Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão.” In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 8, nº 16, mar/ago. 88, pp.143-160.

procurava reduzi-los a meros instrumentos de produção das riquezas coloniais."⁶¹

Portanto, os escravos passaram a ser interpretados como seres que podiam ter ações próprias em busca de seus espaços e que frequentemente se adaptavam às circunstâncias em nome desta autonomia.

Do ponto de vista metodológico, a História Social da escravidão nos anos 80 esteve intimamente ligada a sofisticados métodos quantitativos para a análise de fontes históricas. Por outro lado, estas representavam um novo desafio ao historiador, pois ele tinha agora o desafio de encontrar os "vestígios" deixados pelas pessoas "comuns" no passado. A questão foi resolvida a partir o uso de documentos até então pouco usados no Brasil: fontes cartorárias como os inventários *post-mortem*, registros de compra e venda de escravos, "listas de matrículas", fontes paroquiais como os assentos de batismo e casamento, processos judiciais e relatos orais. Fontes estas, que se prestavam a uma análise ora quantitativa, ora qualitativa.

A história social da escravidão também intensificou o intercâmbio entre a história e a antropologia. Com a interdisciplinaridade, novas fontes como os relatos orais, passaram a ser considerados como fontes históricas.

A história da família escrava tomou novo rumo dentro desse novo contexto. Hebe de Castro chamou a atenção para o fato da "*simples constatação demográfica da família escrava, [...] implicou necessariamente numa reavaliação das repetidas afirmações em relação à inexistência de relações familiares entre os cativos brasileiros, em virtude do padrão de tráfico e da própria essência da condição cativa.*"⁶² As novas pesquisas fizeram cair por terra os mitos da promiscuidade sexual e da precariedade familiar, ao observar por exemplo, as possibilidades existentes nos grandes plantéis do casamento principalmente para as mulheres, taxas relativamente altas de casamentos entre escravos além de uniões duradouras.⁶³

⁶¹ MACHADO, Maria Helena P. T.. "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão." In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 8, nº 16, mar/ago. 88, pp.143-160.

⁶² CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *História Social*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, s/d, (mimeo).

⁶³ Cf. SLENES, Robert W. "Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). In: *Estudos econômicos*. São Paulo, IPE-USP, 17 (2), maio/agosto 1987; pp.217-227 GUERZONI FILHO, Gilberto & NETTO, Luis Roberto. "Minas Gerais: índices de casamento da população livre e escrava na comarca do Rio das Mortes." In: *Estudos econômicos*.

De Thompson, além da contribuição anteriormente dita, os historiadores da escravidão no Brasil valeram-se de sua explicação de classe, que para ele só pode ser entendida pelos homens ao viver sua própria história.⁶⁴ Em sua perspectiva, classe é uma categoria histórica derivada do processo social ao longo do tempo.⁶⁵ Por outro lado, este é um conceito inseparado da noção de *luta de classes*. Segundo o próprio Thompson, “[...] *as classes não existem como entidades separadas [...]*”, muito pelo contrário, as classes, “[...] *experimentam a exploração [...], identificam pontos de interesses antagônicos, começam a lutar por estas questões e no processo de luta se descobrem como classe, e chegam a conhecer este descobrimento como consciência de classe.*”⁶⁶ Por esta perspectiva, escravos e senhores são sujeitos históricos e suas relações são construídas num constante movimento de lutas e conflitos. Assim, as ações e ganhos dos escravos, como a família por exemplo, devem ser vistas como fruto desse processo de lutas e não simplesmente como concessão senhorial.

Se Thompson influenciou em termos teóricos a historiografia da escravidão como um todo, os historiadores americanos também deram sua contribuição no que se refere a autonomia escrava. Há outras influências, mas os trabalhos de Eugene Genovese e Herbert Gutman se destacaram no quadro de referências obrigatórias vindas dos EUA.⁶⁷

São Paulo, vol. 18, nº3, pp.497-507, setembro/dezembro 1988 e outros. Nosso trabalho mostrará casamentos de escravos com duração de até 20 anos.

⁶⁴ THOMPSON, E.P. “La sociedad inglesa del siglo XVIII: Lucha de clases sin clases?” In: *Tradición, revuelta y conciencia de clase*. Barcelona, Editorial Critica, 1979, e *A formação da classe operária inglesa*. Tradução de Renato Busatto Neto e Cláudia Rocha de Almeida., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988. Sobre o uso do trabalho de Thompson em trabalhos sobre escravidão no Brasil ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990; LARA, Sílvia H. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro, 1988.

⁶⁵ THOMPSON, E.P. “La sociedad inglesa del siglo XVIII: Lucha de clases sin clases?” In: *Tradición, revuelta y conciencia de clase*. Barcelona, Editorial Crítica, 1979, p. 35.

⁶⁶ THOMPSON, E.P. Op. cit., p.37.

⁶⁷ Confira entre outros: GUTMAN, Herbert G. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*, New York, Pantheon Books, 1976; GENOVESE, Eugene. *O mundo dos senhores de escravos: dois ensaios de interpretação*. Tradução de Lais Falleiros. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Tradução de Maria Inês Rolim e Donalson Magalhães Garschagen. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988; STEIN, Stanley J. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Tradução de Vera Bloch Wrobel. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1990.

Gutman estudou a sociedade sulista norte-americana valendo-se de diversos tipos de documentação: listas nominativas de algumas fazendas, depoimentos de libertos além de correspondência entre escravos. O objetivo do autor era estudar a família afro-americana antes e depois da emancipação e as crenças e o comportamento desta família. Gutman apontou a presença de uma cultura escrava separada da senhorial, que se espalhava por todo o Sul dos EUA. A família escrava, que para ele, é o local de socialização do escravo, era responsável pela transmissão das crenças e valores afro-americanos por entre as gerações.⁶⁸

Gutman procurou analisar as práticas familiares dos escravos norte-americanos, mostrando a existência de regras de casamento como o tabu contra os matrimônios entre primos. Prática segundo o autor, oposta a da elite senhorial que procurava casar entre si.⁶⁹ Por outro lado, o historiador mostrou que os cativos teceram uma intensa rede de ligações parentais, recriando grupos de parentesco das sociedades do oeste africano.⁷⁰ Portanto, Gutman trabalhou com uma noção de família que vai além do núcleo principal, pois ela englobava os parentes imediatos como os pais e filhos e outros mais distantes. Com esta noção de grupo familiar, o historiador afirmou que a escravidão não conseguiu destruir a memória familiar e social. Uma prova desta afirmativa, era a prática de nomear as crianças nascidas na América com nomes de parentes, fossem irmãos mortos, avós ou tios.

Gutman chamou a atenção para a relação existente entre a presença do senhor na propriedade, o seu tamanho e a influência nas práticas familiares escravas.⁷¹ Segundo o autor, nas *plantations* em que os senhores eram ausentes, a influência senhorial era menos exercida que nas pequenas fazendas com o proprietário presente. Recai sobre estas últimas, as dúvidas quanto a presença do “paternalismo” mediando as relações entre senhores e escravos e sua influência nas

⁶⁸ GUTMAN, Herbert G. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*, New York, Pantheon Books, 1976.

⁶⁹ GUTMAN, Herbert G. Op. cit., p. 89.

⁷⁰ GUTMAN, Herbert G. Op. cit., p. 93.

⁷¹ GUTMAN, Herbert G. Op. cit., p. 102.

práticas familiares.⁷² Mas o autor acaba por concluir, que nas propriedades onde o senhor não estava presente, havia um distanciamento entre senhor-escravo mas não entre os próprios cativos. Nestas fazendas, a família constituiu um espaço privilegiado de autonomia e os escravos conseguiram um controle maior sobre suas vidas.

De posição oposta a de Gutman, destaca-se o trabalho de Eugene Genovese que enfatiza o paternalismo como permeador da relação senhor-escravo.⁷³ O autor enfatizou que o paternalismo era aceito, tanto pelos senhores, quanto pelos escravos, mas era traduzido de maneiras diferentes.⁷⁴ Os cativos, por exemplo, o aceitavam porque “[...] compreendiam que a segurança de sua própria família e de sua comunidade estava na solvência do amo.”⁷⁵ Portanto, a família escrava teria íntima ligação com a classe senhorial, sendo que esta proximidade permitiu aos cativos obter favores dos seus proprietários tais como, alforrias e permissão para se casar.

3- Os trabalhos em História social

As pesquisas pioneiras e os entraves eclesiásticos

Em meados dos anos 70, Richard Graham em trabalho pioneiro mostrou ao público brasileiro um pequeno artigo sobre a família escrava no Brasil.⁷⁶ Graham utilizou uma documentação sobre a Fazenda Santa Cruz, propriedade jesuíta localizada na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Com a expulsão da ordem em 1759 do império português, a propriedade passou ao domínio da coroa portuguesa. Em 1791 foi feito um inventário da fazenda e, constatou-se que nela havia 1347

⁷²GUTMAN, Herbert G. Op. cit., p. 102

⁷³ GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

⁷⁴ GENOVESE, Eugene. Op. cit., p. 23.

⁷⁵ GENOVESE, Eugene, Op. cit., p.28.

⁷⁶ GRAHAM, Richard. “A família escrava no Brasil colonial”. In: *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1979.

escravos cuidadosamente anotados com suas devidas relações familiares. Graham apontou a presença de filhos com idades avançadas vivendo na presença dos pais, muitos viúvos que inclusive tornavam a se casar. A família e o acesso às relações estáveis no tempo eram portanto, comuns nesta fazenda.

É claro que o número de pessoas com relações de parentesco na Fazenda Santa Cruz, não pode ser tomado como habituais para todo o Rio de Janeiro da época, pois trata-se de uma propriedade eclesiástica, onde costumeiramente os escravos tinham maiores chances de se casar. Mas de qualquer modo, o historiador mostrou neste trabalho a possibilidade da família escrava estável, tida até então como frágil ou inexistente.

Outro trabalho importante do início dos anos 80 sobre a família escrava, foi o de Maria Beatriz Nizza da Silva. Nele, a autora chamou a atenção para as dificuldades burocráticas encontradas pelos escravos para realização de seus casamentos.⁷⁷ Neste artigo, a historiadora trabalhou com documentação da Cúria Metropolitana de São Paulo, especialmente processos de dispensas matrimoniais e os chamados “Banhos”, espécie de processo que antecedia ao casamento, onde dados como a filiação e o lugar de nascimento dos noivos são mencionados.

Maria Beatriz Nizza da Silva analisou o teor desta documentação e concluiu que havia sérios obstáculos ao casamento não só para escravos, como também para os homens pobres. Um dos primeiros problemas enfrentados pelos noivos, referia-se à apresentação da certidão de batismo, que também servia como a de idade.⁷⁸ A população escrava caracterizava-se por grande mobilidade geográfica e por isso nem sempre casava-se onde havia sido batizada. De tal modo, os noivos frequentemente não conseguiam apresentar seus batistérios. Nizza da Silva afirmou ainda, que até havia soluções para este problema, mas eles nem sempre terminavam por aí.⁷⁹

⁷⁷ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “Casamentos de escravos na capitania de São Paulo.” In: *Ciência e Cultura, São Paulo*, 32 (7), julho de 1980, pp. 821.

⁷⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. cit.*, p. 818.

⁷⁹ As soluções apontadas para a falta das certidões de batismo foram basicamente três: uma pessoa idônea deveria se responsabilizar pela apresentação dos documentos e assim o padre poderia realizar o casamento sem elas, a apresentação do padrinho de batismo ou de uma testemunha do mesmo.

As denúncias ou “Banhos”, representaram outro obstáculo ao casamento escravo. Por esta documentação, exigia-se que o matrimônio se tornasse público por três domingos ou dias santos seguidos, tanto na freguesia em que ele iria se realizar, quanto naquela em que os noivos haviam crescido até a idade casadoura (14 para os homens e 12 para as mulheres).⁸⁰ Ela se pergunta como os escravos poderiam publicar estas denúncias, se viviam distantes dos lugares que tinham crescido.

A autora não chegou a falar em quantias exatas, mas afirmou que o processo matrimonial custava caro e que os escravos nem sempre conseguiam pagá-lo. Mas esta situação foi abrandada segundo Nizza da Silva, ao final do século XVIII na capitania de São Paulo, quando a Igreja passou a abrir mão dos custos do processo matrimonial para os escravos.⁸¹

A família escrava aflora: a contribuição dos trabalhos em demografia histórica:

Trabalhos de demografia histórica surgiram com bastante vigor nos anos 80 tendo a família escrava como objeto de estudo. As fontes eram basicamente inventários *post-mortem*, registros de compra e venda de escravos, listas nominativas de habitantes das cidades, enfim documentos que se prestavam à análise demográfica. Bastante sofisticados do ponto de vista metodológico, estes trabalhos acabaram por mostrar não só a presença da família cativa como também as suas relações com a economia na qual estava inserida. Eles também se preocuparam com a relação existentes entre o desequilíbrio sexual e a maior ou menor presença de famílias e chances de casamento para os cativos. Muitos trabalhos foram feitos neste sentido, mas aqui vamos comentar apenas alguns que consideramos os mais expressivos.

⁸⁰ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Op. cit., p. 818.

⁸¹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Sistema de casamento no Brasil colonial. São Paulo, Edusp, 1984. [1978]

Robert Slenes baseado em listas de matrícula encontradas em inventários do município de Campinas para o ano de 1872, fez uma análise acerca do casamento e estabilidade da família nuclear escrava.⁸² Neste trabalho o autor associa o tamanho do plantel ao acesso ao casamento pela Igreja. Nas grandes e médias propriedades, as possibilidades eram muito maiores que nos pequenos, especialmente no que concerne às mulheres. O historiador aponta duas razões básicas para estes fatos. Por um lado, havia intenso desequilíbrio sexual favorável aos homens existente nestes plantéis. Quanto maiores estes fossem, maiores eram as possibilidades das mulheres se casarem. Por outro, os casamentos eram circunscritos ao limite legal do plantel, isto é, os escravos só se casavam com cativos dos seus próprios senhores.⁸³ Frente a um contexto de desequilíbrio sexual, os homens tinham poucas chances de contraírem casamento legal com uma escrava do seu proprietário. É claro que isto não excluía a chance do homem poder se relacionar com mulheres livres e forras.

Slenes também chegou à conclusão, de que nos pequenos plantéis principalmente, as mulheres tinham seus primeiros filhos quando ainda solteiras, mas depois acabavam se casando pela Igreja.⁸⁴ Nos grandes e pequenos plantéis, à primeira vista, isso não ocorria. Mas o autor é cauteloso quanto a estes resultados, chamando a atenção para o fato dos registros da matrícula não corresponderem aos primeiros filhos de suas mães. Através da comparação de registros de batismo com os da lista de matrícula, Slenes chega à conclusão de que mesmo nos grandes e médios plantéis, as mulheres iniciavam sua vida reprodutiva quando ainda eram solteiras. Assim, as crianças legítimas que aparecem na matrícula, são os primogênitos sobreviventes e não os reais. O autor também chamou a atenção para o fato de 85.0% das crianças com idade entre 1-9 anos que viviam nos grandes e médios plantéis serem legítimas. Destas, 82.0% tinham os dois pais presentes ou pelo

⁸² SLENES, Robert W. "Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)." In: *Revista Estudos Econômicos*, São Paulo, 17 (2): 217-227, maio/agosto 1987. Sobre este argumento cf. *The demography and economics of Brazilian slavery, 1850-1888*. Tese de PhD. Stanford University, 1976, capítulo 9. Este artigo foi publicado inicialmente nos Anais do Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), em 1984.

⁸³ SLENES, Robert W. Op. cit., p. 218.

⁸⁴ SLENES, Robert W. Op. cit., p. 219.

menos um deles viúvo em convivência no plantel.⁸⁵ O autor concluiu finalmente, que nos plantéis médios e grandes era possível para a grande maioria das mulheres, e uma parte dos homens, formar uma família estável no tempo. Portanto, o trabalho de Slenes mostrou que em uma região de grande lavoura cafeeira como Campinas, a promiscuidade sexual e a instabilidade familiar não ocorria.

Francisco Vidal Luna, em trabalho sobre casamentos escravos ocorridos em São Paulo para o ano de 1829, utiliza como fontes as Listas Nominativas dos Habitantes da província de São Paulo.⁸⁶ O autor afirma que os escravos não vieram registrados por grupos familiares o que tornou impossível estudar a família escrava diretamente.

Segundo Luna, havia importante relação entre o tipo de economia da região estudada e a presença do elemento masculino escravo na população. Nas áreas voltadas ao mercado externo os escravos superavam as escravas, enquanto nas áreas destinadas ao cultivo de subsistência, à pecuária, ao artesanato e aos serviços e comércio, mantinha-se relativo equilíbrio entre os sexos, embora houvesse ligeira predominância masculina.⁸⁷ Com relação ao estado conjugal desta população, o autor encontra a taxa de 27.52% de cativos casados. As mulheres tinham maior acesso ao matrimônio - 36.74% contra 22.10% ds homens.⁸⁸ Os índices de casamento em relação à naturalidade eram praticamente idênticos - 27.79% para os crioulos e 26.18% para os africanos, levando o autor a concluir que havia homogeneidade entre crioulos e africanos em relação ao interesse e possibilidade de estabelecer uma família estável no tempo.⁸⁹

Por último, o autor relaciona o tamanho do plantel ao acesso ao casamento pela Igreja e conclui que nas grandes propriedades os escravos tinham maiores

⁸⁵ SLENES, Robert W. "Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)." In: *Revista Estudos Econômicos*, São Paulo, 17 (2): 217-227, maio/agosto 1987 p.220.

⁸⁶ LUNA, Francisco Vidal. "Observações sobre casamentos de escravos em São Paulo, 1829." In: *Anais do VI encontro nacional de estudos populacionais*. (Olinda, Pernambuco, 16-20 de outubro de 1988), vol. 3, pp.215-233.

⁸⁷ LUNA, Francisco Vidal. Op. cit., p.216 .

⁸⁸ LUNA, Francisco Vidal. Op. cit., p. 217.

⁸⁹ LUNA, Francisco Vidal, Op. cit., pp. 222-223.

chances de se casar. Enfim, manipulando dados demográficos o autor conseguiu chegar a conclusão de que o casamento escravo se relacionava ao tipo de economia local e à lógica demográfica destes locais.

G. Guerzoni Filho e L. Roberto Netto em trabalho sobre a comarca do Rio das Mortes, província de Minas Gerais, analisaram os índices de casamento da população livre e escrava da região. A fonte usada foi o Censo Paroquial realizado em 1831. Os autores chegam a concluir que 1/3 da população escrava com mais de 12 anos era casada ou viúva e, que metade das mulheres aproximadamente, era casada e relacionam este alto índice às elevadas razões de maculidade⁹⁰

Nossa intenção em apresentar estes artigos feitos nos últimos foi mostrar que os historiadores a par de uma nova metodologia e referenciais teóricos, conseguiram desmontar as argumentações acerca da ausência ou precariedade familiar escrava.

As críticas às fontes

Não só com trabalhos demográficos os historiadores conseguiram rever, os argumentos da promiscuidade escrava e a conseqüente falta de famílias. Os estudiosos que os construíram, valeram-se basicamente de relatos de viajantes que vieram para o Brasil no século XIX. Vindos da Europa e de países como França, Suíça, Inglaterra e países germânicos, estes viajantes tinham padrões culturais muito diferentes aos dos ibéricos e latinos. Frente a uma realidade em que as relações consensuais e a ilegitimidade eram relativamente comuns, os viajantes teceram um quadro de patologia social.⁹¹ Robert Slenes ao abordar esta questão, apontou a presença de preconceitos raciais e culturais nestes relatos como por exemplo, associar o negro aos animais.

⁹⁰ GUERZONI FILHO, Gilberto & ROBERTO NETTO, Luis. "Minas Gerais: índices de casamento da população livre e escrava na comarca do Rio das Mortes". In: *Revista Estudos Econômicos*, São Paulo, vol. 18 (3): 497-507, setembro/dezembro 1988, P. 505.

⁹¹ SLENES, Robert W. "Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX." In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol.8 (3), março/agosto 1988, pp.189-203

A importância fundamental deste artigo foi mostrar que as fontes escritas pelos viajantes são cheias de preconceitos, mas que nem por isso deviam ser desprezadas. Além do mais, este trabalho serviu para criticar as abordagens que tomaram os relatos de viajantes como espelho de uma realidade social, esquecendo-se que o texto possui uma linguagem simbólica a ser interpretada.

4- O parentesco ritual

O compadrio também foi objeto de estudo de historiadores preocupados com as relações familiares escravas. De modo geral, estes trabalhos permitiram saber as taxas de legitimidade da população, e portanto indiretamente a forma pelas quais os escravos se juntavam em famílias. Por outro lado, este tipo de análise também contempla observações acerca do significado destas relações para os escravos. Vamos citar aqui alguns dos trabalhos que consideramos relevantes para este estudo.

Schwartz, em abordagem sobre os engenhos da Bahia colonial advertiu que a família escrava ia muito além dos limites de qualquer unidade residencial.⁹² O autor referia-se ao compadrio ou parentesco ritual como ele próprio o chama. Segundo ele, o compadrio é uma relação que *“criava uma série de laços de parentesco espiritual entre o afilhado ou afilhada e seu padrinho e madrinha, além de laços entre os pais e os padrinhos [...], ou seja, pais suplementares da criança batizada [...], os laços formavam-se na Igreja mas, estendiam-se pela vida secular.”*⁹³ Neste trabalho, Schwartz aponta a existência de padrões de compadrio tais como, os senhores nunca, ou quase nunca, batizarem seus próprios escravos, o que para o autor poderia significar ausência de uma relação marcada pelo paternalismo.

José Roberto Góes em abordagem sobre o compadrio na Freguesia de Santiago de Inahúma, no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX,

⁹² SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 330.

⁹³ SCHWARTZ, Stuart B. Op. cit., p. 330.

concluiu que o batismo serviu como estratégia de socialização escrava.⁹⁴ O autor argumentou que “*para os escravos, ao contrário, a retomada de uma vida social interrompida traumáticamente pelo tráfico deve ter-se demonstrado imprescindível. Integrados ao cativoiro, os africanos (negros novos, como muitas vezes eram chamados) devem ter precisado de muita ajuda, afinal*”.⁹⁵ Nessa perspectiva portanto, o batismo conseguiu devolver a socialização ao africano “traumatizado” com as novas experiências no novo mundo. Góes também sugeriu que o batismo minimizava as tensões entre os escravos estabelecendo o que ele chama de “*paz nas senzalas*.”

Sheila Faria, também mostrou a existência de relações familiares e de compadrio entre escravos no município de Campos dos Goitacases no século XVIII.⁹⁶ Analisando o conteúdo dos registros batismais de algumas freguesias da região, a historiadora verificou a existência de um padrão muito peculiar na localidade de São Gonçalo no século XVIII.⁹⁷ Nesta freguesia, a mulher solteira poderia nomear o pai do seu filho, o que não ocorria em nenhum outro local. Assim, foi possível saber que pelo menos 1/3 das crianças tinha os pais pertencentes a donos diferentes.

Por este estudo, a historiadora provou a existência de um grande intercuro dos escravos pelos plantéis do local e que os escravos construíam suas relações familiares sem que estas passassem necessariamente pela aprovação da Igreja. Por outro lado, ela provou também que as de “mães solteiras”, tidas frequentemente como promíscuas, não tinham exatamente comportamento desviante. Ao contrário, se a cativa nomeia o pai da criança, é porque esta foi fruto de uma união estável, do contrário nem poderia nomeá-lo.

⁹⁴ GÓES, José Roberto. *O cativoiro imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória, Lineart, 1993.

⁹⁵ Idem, p. 56.

⁹⁶ FARIA, Sheila Siqueira Castro. *A colônia em movimento: fortuna e a família no cotidiano colonial, século XVIII*. Tese de Doutorado. Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1994

⁹⁷ FARIA, Sheila Siqueira Castro. Op. cit., p. 303.

José Roberto Góes e Manolo Garcia Florentino, abordaram o parentesco escravo em um trabalho sobre a Fazenda do Resgate, propriedade cafeeicultora do município de Bananal no século XIX e que pertenceu ao Comendador Manoel de Aguiar Vallim.⁹⁸ Utilizando uma documentação de caráter privado, um livro em que Vallim registrou seus escravos, anotando-lhes o nome, o sexo, a idade, a cor, a origem e a profissão além da data de nascimento das crianças e informações sobre suas mães, Góes e Florentino analisaram as relações de parentesco que surgiram nesta propriedade na segunda metade do século XIX. Os historiadores também utilizaram o inventário *post-mortem* do comendador e a lista de matrícula dos escravos feita em 1872 além dos registros de batismo dos cativos, presentes na Cúria Diocesana de Lorena, para o estudo deste caso. Portanto, houve uma ligação entre as fontes, o que permitiu-lhes “[...]mapear uma complexa rede de interação parental, que, de outra, forma permaneceria oculta.”⁹⁹

O artigo de Góes e Florentino é importante na medida em que estudos de caso circunscritos a uma fazenda, ou localidade específica, ainda faltam no Brasil. Neste trabalho, os historiadores apontaram a presença de um número grande de escravos, com relações de parentesco na fazenda do Resgate. O matrimônio era ainda, a união familiar mais comum no plantel. Por outro lado, as crianças batizadas eram na maioria das vezes legítimas fruto da grande presença de casamentos entre os escravos da fazenda do Resgate. Os autores apontaram também, a existência de algumas práticas familiares entre os escravos, tais como regras de nomeação que homenageavam um membro da família já falecido. Estes argumentos serão retomados mais adiante e tentaremos relacioná-los ao nosso trabalho.

⁹⁸ GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo Garcia. “Parentesco e família entre os escravos de Vallim.” In: CASTRO, Hebe Maria Mattos de & SCHNOOR, Eduardo (Org.). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1995.

⁹⁹ GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo Garcia. Op. cit., p. 145.

5- Casar é obter ganhos

A maior parte dos trabalhos citados conseguiu dar conta de provar a existência da família cativa e de relações que extrapolavam os laços de sangue. Mas há ainda muito o que se estudar sobre o cotidiano e a forma como essa família tinha compreensão de si própria, quais eram os seus anseios. Sem dúvida estamos diante de um desafio e dos mais difíceis, e para resolvê-lo, é preciso reavaliar o procedimento do historiador.

O tratamento e o tipo de análise investido na fonte, é o primeiro obstáculo a ser vencido nesse desafio. Inventários, listas nominativas de habitantes ou qualquer documento como as listas de matrícula analisados em separado só podem fornecer um corte estático no tempo. Uma das soluções possíveis, seria fazer a ligação das diversas fontes em que os escravos de um mesmo senhor tenham aparecido com certa frequência, tais como o inventário do senhor com assentos de batismo e casamento. Este trabalho permite analisar, por exemplo, as tendências matrimoniais e relações de compadrio dos cativos ao longo de alguns anos.

Outra possibilidade do procedimento anterior, é “reconstituir”, ainda que parcialmente, as famílias escravas por entre as diversas fontes. Com este procedimento, podemos ter uma visão ao longo do tempo da fazenda e das famílias que se formavam. Nesta dissertação, utilizamos esse tipo de trabalho para estudar três fazendas das freguesias de Irajá e Campo Grande no Rio de Janeiro do século XVIII, tendo como ponto de partida o nome dos proprietários. Conseguimos chegar a resultados muito satisfatórios, pois para um dos casos, reconstituímos parcialmente 48 famílias e 26 para o outro.¹⁰⁰ Os dados apresentados pelos casamentos e batismos que surgiram por ocasião da pesquisa, nos deram pistas de relações importantes

¹⁰⁰ Tratam-se dos engenhos de Sacopema e Capoeiras pertencentes a Ana Maria de Jesus e seu marido João Pereira de Lemos, localizadas respectivamente na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá e Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, esta morta em 1795 e aquele em meados de 1760; e o de Nazareth pertencente a Bento Luis de Oliveira Braga, cujo engenho localizava-se na mesma freguesia de Irajá. Sobre estes cf. os capítulos 2 e 3..

surgidas entre cativos Sacopema que tiveram acesso a terras e família.¹⁰¹ Nossa hipótese é que estes escravos formavam uma comunidade dentro da fazenda. A tentativa de nosso trabalho é portanto, mostrar que o casamento e a família, eram maneiras de se conseguir posições privilegiadas dentro da massa cativa. Reconhecemos que nossas fontes são limitadas para fazermos uma análise qualitativa como essa. De qualquer maneira, não se acha a toda hora inventários em que os senhores relacionam a quantidade do produto plantado e o que era devido ao escravo, como encontramos em um destes documentos.¹⁰²

Utilizando fonte idêntica a nossa, Manolo Garcia Florentino e João Luís Ribeiro Fragoso, em abordagem sobre estratégias de convivência social no município de Paraíba do Sul no século XIX, apontaram a família escrava e o acesso a uma roça como elementos fundamentais para a perpetuação da escravidão. Os historiadores afirmaram que *“através da roça de escravos o cativo resgata parte de seu ser, adquirindo uma margem de autonomia que mesmo mediatizada pelo fazendeiro lhe permite produzir e até vender parte dos cultivos de subsistência.”*¹⁰³ Portanto, o acesso à terra daria uma relativa autonomia para os cativos. Florentino e Fragoso utilizaram o conceito de brecha-camponesa proposto por Ciro F. Cardoso, ao afirmar que a “roça escrava” diminuía os gastos da empresa senhorial com a manutenção e reprodução da força de trabalho. Por outro lado, estes custos ficariam ainda menores para os senhores, pois *“existem exemplos de que quando a ‘roça dos escravos’ gerava excedentes e parte deles era adquirida pela própria fazenda, tal operação se realizava a preços bem inferiores aos do mercado.”*¹⁰⁴ Os historiadores também apontaram a relação entre a brecha-camponesa e a família

¹⁰¹ A associação da família e o acesso à terra já foi mencionado por Florentino e Fragoso em estudo sobre o município de Paraíba do Sul no século XIX: FLORENTINO, Manolo Garcia & FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Marcelino, filho de inocência crioula, neto de Joana cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul, 1835-1872.” In: *Estudos Econômicos*, vol. 17 (3), São Paulo, 1987, pp. 151-173.

¹⁰² Inventário de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, ano de 1795. Arquivo Nacional (RJ).

¹⁰³ FLORENTINO, Manolo Garcia & FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Op. cit., p.170.

¹⁰⁴ FLORENTINO, Manolo Garcia & FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Op. cit., p.170.

escrava que para eles, embasaria a idéia da presença de uma “[...]comunidade de escravos no interior da plantation.”¹⁰⁵

Este artigo foi pioneiro, pois abordou pela primeira vez a relação entre família escrava e o acesso à terra. Sua grande contribuição para o nosso trabalho, é que ele permitiu pensar a presença de uma comunidade no interior da plantation formada pelos escravos que tiveram acesso à roça. Em nosso trabalho, tentaremos mostrar que o casamento e a família, foram maneiras de se conseguir uma roça dentro da plantation. Reconhecemos que nossas fontes são limitadas para fazermos uma análise qualitativa como esta. De qualquer maneira, não se acha a toda hora inventários em que os senhores relacionam a quantidade do produto plantado e o que era devido ao escravo, como encontramos em um desses documentos.¹⁰⁶

A relação apontada entre família e o acesso à terra nos fez lembrar outro desafio a ser vencido pelos historiadores: pensar quais eram os anseios da família escrava do ponto de vista material. Baseado em relatos de viajantes do século XIX, Slenes mostrou que o casamento representava vantagens de ordem psicológica para os escravos. Estas vantagens se relacionavam a vida material e cultural do cativo.¹⁰⁷ Os novos casais por exemplo, tinham possibilidade de terem uma casa com maior privacidade, longe do restante da escravaria que vivia em senzalas lotadas.¹⁰⁸ Para nós, a maior contribuição desse trabalho, foi mostrar as expectativas que os cativos tinham com relação a um novo estado conjugal, questão esta pouco ou quase nada abordada em trabalhos sobre a família escrava.

Hebe de Castro em trabalho sobre o significado da liberdade em fins do século XIX, desenvolveu argumentos importantes no que diz respeito à relação entre o homem pobre livre e o acesso à terra e à família.¹⁰⁹ Analisando o perfil de mais de

¹⁰⁵ FLORENTINO, Manolo Garcia & FRAGOSO, João Luis Ribeiro. Op. cit., p.171

¹⁰⁶ Inventário de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, ano de 1795. Arquivo Nacional (RJ).

¹⁰⁷ SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: as esperanças e as recordações da família escrava*. Campinas, 1994, p. 13. (inédito).

¹⁰⁸ Julita Scarano em estudo sobre Minas Gerais no século XVIII tem posição oposto quanto a família ter uma morada. cf. SCARANO, Julita. *Cotidiano e solidariedade: vida diária da gente de cor nas Minas Gerais, século XVIII*. São Paulo, Brasiliense, 1994.

¹⁰⁹ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro, Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa, 1995.

500 testemunhas livres [e pobres] que apareceram em processos que envolviam escravos da Corte de Apelação, Hebe de Castro, apontou que estes eram muitas vezes lavradores, o que significava na época, viver de lavoura própria, mas que também possuíam extrema mobilidade geográfica.¹¹⁰ A autora advertiu que estes dois elementos são aparentemente contraditórios e desenvolve seu argumento afirmando que ter uma “[...] *atividade agrícola, mesmo a simples roça de subsistência, pressupunha pelo menos uma família constituída e acesso costumeiro à terra. Para ambas as condições, era necessário estabelecer laços na nova região, o que demandava um tempo razoável de socialização e permanência familiar.*”¹¹¹ Os argumentos da historiadora quanto a presença da família como condição de acesso à terra para homens livres despossuídos é fundamental para nosso trabalho, na medida em que encontramos cativos de um dos engenhos estudados, que também tiveram acesso a uma produção agrícola dentro dele. A maioria destes escravos possuíam relações familiares, sendo que um deles ainda, era filho de um escravo que alcançou a liberdade e tornou-se lavrador da fazenda. Portanto, a família foi não só condição para que homens pobres livres tivessem um roça pequena que fosse, mas também para os escravos do engenho de Sacopema como veremos no capítulo seguinte. A autora alerta que embora possa parecer contraditória a conjunção entre produção agrícola, seja ela escravista ou familiar

O cotidiano das relações familiares e afetivas escravas foi analisado por Cláudio C. Pinheiro em um estudo de caso ocorrido na freguesia de São José do Rio Preto, Comarca de Petrópolis, no ano de 1866.¹¹² Neste trabalho, Pinheiro aponta a existência de uma quebra de promessa de casamento feita pelos pais de uma escrava e revoltado com a situação, o noivo resolve matar a mãe da pretendida. No processo que se instaura, Pinheiro analisa como eram as relações entre o noivo e os pais da moça. Em uma perspectiva mais holística, Pinheiro mostra como essas relações eram

¹¹⁰ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Op. cit., p. 45.

¹¹¹ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Op. cit., p. 45 (grifo nosso).

¹¹² PINHEIRO, Cláudio Costa. *É dando que se recebe?* P.P.G.A.S./Museu Nacional/UFRJ. Rio de Janeiro, 1996, (inédito)

permeadas por trocas como o lavar roupa para o futuro genro e o dar lenços para a futura sogra. Tudo isso se passava no ambiente privado da casa escrava, pelo que Pinheiro pôde extrair. Enfim, compromissos de casamento tidos como exclusivos dos senhores e, trocas não necessariamente econômicas, eram comuns aos escravos, o que nem sempre os historiadores conseguem ver.

Humphrey Lamur, em um trabalho sobre a família escrava no Suriname, apontou a presença de relações familiares marcadas por conflitos.¹¹³ Propriedade dominada pelos missionários moravianos, a família constituiu ali, a base de organização social entre os cativos, muito embora o governo holandês proibisse o casamento entre escravos. Baseado nos relatos dos missionários, Lamur conclui que os escravos consideravam-se casados mesmo que não o fossem perante a Igreja. Lamur também conclui que as querelas e as brigas eram acontecimentos comuns entre as famílias escravas, e que os casais frequentemente recorriam a um missionário queixando-se de sua vida conjugal. O divórcio também ocorria entre estes escravos por motivos como falta de atenção do marido em relação à esposa, ciúmes e adultério.

Infelizmente não há ainda no Brasil trabalhos como os de Lamur que enfatizam a “visão” tão direta dos escravos sobre suas próprias relações familiares. Este questão poderia ser resolvida, com a utilização de fontes onde pudéssemos ter a “fala do escravo”, como por exemplo, os processos judiciais ou mesmo de divórcio.¹¹⁴

¹¹³ LAMUR, Humphrey E. “A família escrava no Suriname colonial do século XIX.” In: *Estudos Afro-Asiáticos* (29), Rio de Janeiro: CEAA, março 1996, pp. 103-112

¹¹⁴ Há processos desta natureza no Arquivo da Cúria Metropolitana no Rio de Janeiro, os quais pretendemos utilizar em nossa futura tese de doutorado.

6- Um estudo sobre a família escrava na província do Rio de Janeiro entre 1789-1835

Em outro contexto realizei um trabalho monográfico sobre a família escrava no Rio de Janeiro enfocando diversas localidades.¹¹⁵ Meu objetivo na época era provar que a família podia existir na província num contexto em que o tráfico escravo estava plenamente desenvolvido. Por outro lado, queria provar que os escravos resistiam à tentativa senhorial de destruição de seus laços familiares. Para provar minha hipótese, analisei 151 inventários *post-mortem* (98 para uma localidade urbana, especificamente o município da Corte e 43 de regiões rurais da província) que continham a partilha de bens. Trabalhei basicamente com a análise destes inventários usando técnicas da demografia histórica e das análises quantitativas.

Vou apresentar agora algumas das conclusões mais gerais que pude encontrar, pois elas vão dar uma visão de conjunto da província do Rio de Janeiro em relação a presença de famílias escravas.

Nas fontes encontrei 964 escravos vivendo em regiões rurais, sendo que 39.1% desses tinham no geral relações de parentesco (cf. tabela A). O tráfico atlântico, nem a maior participação masculina na população excluíram a formação de famílias. No geral por exemplo, a taxa de masculinidade, isto é a proporção de homens em relação às mulheres, era de 59.0% (cf. tabela A), mas nem por isso a família escrava deixou de existir.

¹¹⁵ Trata-se de minha monografia de conclusão de curso para obtenção de grau de Bacharel em História defendida em julho de 1994. O seu título é: *Laços de família: um estudo sobre as relações parentais e a estabilidade familiar entre os escravos da província do Rio de Janeiro, 1789-1735.*

TABELA A

Distribuição (%) dos escravos por sexo, das taxas de masculinidade, de famílias e de parentes entre escravos na agro fluminense, 1789-1835

Ano	Nº escravos	Nº Homens	Taxa de masculinidade	Nº de famílias	Nº parentes	%
1789/1792	181	105	58.0	28	59	32.5
1795/1797	494	287	58.0	72	204	41.2
1810/1812	139	75	53.9	22	67	48.2
1815/1817	134	92	68.6	13	40	29.8
1831/1835	16	12	63.1	3	7	43.7
Total	964	571	59.0	138	377	39.1

Fonte: SILVEIRA, Alessandra. *Laços de Família: um estudo sobre as relações parentais e a estabilidade familiar entre escravo da província do Rio de Janeiro, 1789-1835*. Monografia de Bacharelado, Rio de Janeiro, 1994.

Analisei também a relação entre o tamanho do plantel e a formação da família escrava. Eu os dividi segundo faixas de tamanho para verificar em que medida os escravos em idade apta ao casamento tinham acesso a ele. Embora o número de plantéis grandes, ou seja aqueles com 20 ou mais escravos, e de plantations, 50 ou mais escravos fosse pequeno, 9 ao todo, juntos eles possuíam 92 ou 60.0% das famílias (cf. tabela B). Esses números confirmaram a hipótese vista por Slenes, que o acesso à família era mais comum nas grandes fazendas. O acesso ao casamento era maior ainda nessas grandes propriedades. Nas plantations por exemplo, 33.6% dos escravos eram casados. (cf. tabela B).

TABELA B

Distribuição (%) das famílias escravas e das taxas matrimoniais por faixa de tamanho de plantel, 1789-1835

Faixa de tamanho de plantel	Nº Plantéis	Nº Famílias	%	Escravos aptos casamento	Escravos casados	%	Escravos solteiros	%
1-4	-	-	-	-	-	-	-	-
5-9	16	18	13,0	49	14	28,5	35	71,4
10-19	18	28	20,2	117	14	11,9	103	89,0
20-49	6	37	26,5	149	42	28,1	107	71,8
50 ou +	3	55	39,8	250	84	33,6	166	66,4
Total	43	138	100	565	154	27,2	411	72,7

Fonte: SILVEIRA, Alessandra. *Laços de Família: um estudo sobre as relações parentais e a estabilidade familiar entre escravo da província do Rio de Janeiro, 1789-1835*. Monografia de Bacharelado, Rio de Janeiro, 1994

Por fim, verifiquei em que medida o tamanho do plantel e portanto a fortuna senhorial influenciavam a permanência familiar no ato da partilha. De modo geral, as famílias permaneciam unidas neste momento em todas as faixas de tamanho, mas a maior permanência existiu sem dúvida nas plantations. Essas conclusões sugerem que os escravos deveriam lutar com determinação para fazer valer seus sentimentos e manterem unidas as suas famílias.

Damos por finalizado este capítulo sobre a historiografia da família escrava e em tempo oportuno voltaremos às obras citadas e incluiremos outras que deixamos de mencionar.

Capítulo II
Laços de Família

1-A família de João Pereira de Lemos e dos Suzano

*“Aos vinte e quatro de junho de mil setecentos e cinquenta e um, pelas quatro horas da tarde, casaram-se na Capela de São João Batista, situada na fazenda do contraente em Irajá, João Pereira de Lemos, natural e batizado nessa freguesia filho de pais incógnitos com Ana Maria de Jesus, filha legítima de Antonio Cardoso Castelo Branco e Maria de Bonsucesso. Foram testemunhas o Tenente Antonio Cardoso Castelo Branco e o Tenente Amaro Cardoso Ramalho, do que fiz esse assento e comigo assinaram. Reverendo Francisco Araujo de Macedo”.*¹¹⁶

Vamos tratar neste capítulo da história deste casal e de seus escravos. Dona Ana Maria de Jesus pertencia a uma das famílias mais prósperas da freguesia de Irajá no século XVIII. Não conseguimos informações mais detalhadas sobre a de João Pereira de Lemos, mas em seu assento matrimonial o padre afirmou ser ele filho de pais desconhecidos. Para sabermos mais sobre ele, foi preciso recorrer a uma pesquisa sobre a família Antunes Suzano elaborada pelo genealogista Carlos Rheingantz.¹¹⁷

Os Suzano eram grandes proprietários de terras e escravos da região de Campo Grande, freguesia rural vizinha à de Irajá. Suas relações com a família de João Pereira de Lemos eram antigas. A pesquisa de Rheingantz mostrou o registro de casamento de Manoel Antunes Suzano com Dona Luiza Nunes de Souza, realizado a 12 de setembro de 1705 na capela de São João Batista, pertencente ao engenho de Sacopema. O proprietário era o padre João de Lemos Pereira.¹¹⁸ A comparação dos nomes leva a crer que o padre era o pai de João Pereira de Lemos

¹¹⁶ Livro de Casamentos de Pessoas Livres da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, livro nº14, 1734-1794.

¹¹⁷ Pesquisamos vários inventários desta família e neles, os fatores escravo e terra estavam presentes em grande quantidade.

¹¹⁸ Antunes Suzano, genealogia inédita de Carlos Rheingantz, gentilmente cedida pelo Arquivo Roberto Menezes de Moraes, Niterói, Rio de Janeiro. Segundo Rheingantz, Dona Luiza Nunes de Souza era filha de Manuel Nunes de Souza e de Dona Maria Correia e o noivo filho de Manoel Antunes Suzano. O genealogista porém não declarou quem era sua mãe. A fonte utilizada foi o Livro de Assentos de Casamento, nº2, folhas 32v., Freguesia de Irajá, Rio de Janeiro.

Outra evidência que aponta neste sentido, é o fato deste último, aparecer nos livros de batismo e casamento de Irajá como proprietário do engenho que pertencera ao dito padre, a partir de 1730.

Do casamento com Ana Maria de Jesus, este senhor teve quatro filhos: o primogênito, o Capitão João Pereira de Lemos e Faria, que nunca chegou a se casar; o Padre Francisco Pereira de Lemos; José Joaquim Pereira de Lemos e Faria, casado com Dona Merencia Maria de Jesus; e uma única filha, Dona Maria Teresa de Jesus, casada com José Antunes Suzano, filho legítimo de Vitória Barreto de Sene e José Antunes Suzano.¹¹⁹

Do casamento de Maria Teresa de Jesus e José Antunes Suzano nasceram sete crianças, que tornaram-se herdeiras de sua avó materna em 1795. Ana Maria de Jesus deixou aos netos o seu Engenho de Capoeiras, situado na freguesia de Campo Grande, o mesmo local onde seu genro era senhor do Engenho de Coqueiros. José Antunes Suzano era tutor de seus filhos, já que sua mulher havia falecido. Por isso, passou a controlar o engenho que os filhos receberam como herança até que pudessem atingir a maioridade para administrá-la.

O trabalho: metodologia

Nosso objetivo será estudar a formação da família escrava nos dois engenhos citados. Para isto, utilizaremos registros de batismo e casamento de escravos presentes no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, além do inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus que foi aberto no ano de 1795. Usaremos o nome do senhor como forma de encontrar os escravos de Sacopema e Capoeiras, nos registros da Igreja.

¹¹⁹ Há uma confusão com o nome da filha de João Pereira de Lemos. Encontrei seu assento de casamento com José Antunes Suzano, feito a 3 de maio de 1779, pelas nove horas da manhã na Matriz de Irajá. Foram padrinhos o Mestre de Campo João Velho Barreto Coutinho e Antonio Rodrigues, este último morador na cidade. No assento, o nome da noiva é Ana Teresa de Jesus, mas no inventário de sua mãe, ela aparece como Maria Teresa de Jesus.

Em meados da década de 1760, o nome de João Pereira de Lemos desaparece dos registros como proprietário dos cativos de Sacopema e Capoeiras, e em seu lugar, surge o da sua viúva. Possivelmente esse desaparecimento se deu em função de sua morte, embora não saibamos exatamente qual foi sua data exata

Neste trabalho tentamos fazer uma reconstrução parcial das famílias escravas através da ligação das fontes. Pelo método de comparação, descobrimos vários membros destas famílias que não estavam no inventário, inclusive casos de famílias inteiras.

A comparação das diversas fontes, nos permitiu apontar também, a presença de uma comunidade escrava no interior de Sacopema baseada na família e no acesso a uma economia própria.

2- A demografia escrava em Sacopema e Capoeiras

Em 1795, havia nos engenhos de Sacopema e de Capoeiras, 110 e 118 cativos respectivamente.¹²⁰ Ambas as propriedades, como muitos outros plantéis do século XVIII, mostraram elevada presença homens em detrimento das mulheres. Em Sacopema por exemplo, 60.9% da população era formada pelo sexo masculino e apenas 39.1% pelo feminino (cf. tabela 1). Em Capoeiras, houve desequilíbrio sexual um pouco menor, mas os homens continuaram a ser a maioria da população, pois eles representaram 54.0% da escravaria enquanto as mulheres apenas 45.8% do total (cf. tabela 1).

¹²⁰ Fonte: Inventário Post-Mortem de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, ano de 1795 ANRJ.

TABELA 1

Distribuição dos escravos de Sacopema e Capoeiras de acordo com o sexo, 1795

Engenho	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Homens	67	60.9	64	54.2
Mulheres	43	39.1	54	45.8
Total	110	100.0	118	100.0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, 1795, ANRJ

O desequilíbrio entre os sexos nestes plantéis, provavelmente refletiu a preferência senhorial por escravos do sexo masculino em suas propriedades, já estudada por Manolo Garcia Florentino e outros.¹²¹

A distribuição por naturalidade dos escravos destes engenhos mostrou-se igualmente desigual nos engenhos, pois os africanos predominavam nas duas propriedades, em detrimento dos crioulos, isto é, dos cativos nascidos no Brasil. Em Sacopema, por exemplo, eles corresponderam a 54.2% do total da população, e em Capoeiras a 58.0% (cf. tabela 2). Manolo Garcia Florentino em abordagem sobre o comércio de escravos da África para o Rio de Janeiro em fins do século XVIII até a metade do XIX, advertiu que o Rio de Janeiro desta época, era uma sociedade dependente da importação de homens. A província do Rio de Janeiro, passava por um crescimento econômico, que se expressava na expansão de plantations e outras propriedades de menor porte produtoras de alimentos.¹²² Era através da compra constante de braços, que os proprietários conseguiam repor a mão-de-obra no ritmo necessário, pois a população crioula, isto é, nascida no Brasil, não conseguia reproduzir-se suficientemente para suprir as necessidades crescentes de braços para

¹²¹ Sobre o peso do elemento masculino nos plantéis cf: FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico Atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa. Rio de Janeiro, 1995

¹²² FLORENTINO, Manolo Garcia. Op. cit., p. 28.

a lavoura. Mas era através da compra de braços imediatamente aptos ao trabalho que os senhores conseguiam repor a mão-de-obra de suas propriedades. Daí se explica a maior concentração do elemento africano em Sacopema e Capoeiras.

TABELA 2

Distribuição dos escravos de Sacopema e Capoeiras por naturalidade, 1795

Engenho	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Africanos	58	54.2	65	58.0
Crioulos	49	45.8	47	42.0
Total	107	100.0	112	100.0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, 1795, ANRJ

Nota: Só consideramos para esta tabela os escravos que vieram com sua naturalidade indicada, sendo 107 em Sacopema e 112 em Capoeiras.

A população escrava destes engenhos também apresentou desequilíbrio no que se refere a sua distribuição por idade. Para esta análise, utilizamos grandes faixas de idade. Consideramos como crianças aqueles com idade até os 14 anos, como adultos aqueles com 15 até 50 anos, e como idosos aqueles com 51 anos ou mais. A divisão das faixas de idade se baseou em dois aspectos. O primeiro, está relacionado à idade média em que o indivíduo poderia começar a vida reprodutiva e o segundo, à idade em que o indivíduo começava a ser anotado como produtivo, isto é, com uma ocupação profissional específica dentro do engenho. Assim em Sacopema, os adultos representavam 66.4% do total da população, enquanto em Capoeiras eles representavam 67.8% do total (cf. tabela 3).

TABELA 3

Distribuição dos escravos de Sacopema e Capoeiras por grandes faixas de idade,
1795

Engenho	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Crianças	19	17.7	22	18.7
Adultos	71	66.4	80	67.8
Idosos	17	15.9	16	13.5
Total	107	100.0	118	100.0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, 1795, ANRJ

A preferência dos senhores pelo elemento masculino adulto foi evidenciada, quando excluimos as crianças do conjunto da população, isto é, quando passamos a considerar somente aqueles com 15 anos ou mais. Novamente encontramos o predomínio numérico dos homens em relação às mulheres de suas faixas de idade. Em Sacopema, os homens representavam 60.2% dos escravos adultos e em Capoeiras 57.3% (cf. tabela 4).

TABELA 4

Distribuição dos escravos de Sacopema e Capoeiras por sexo, excluindo as
crianças, 1795

Engenho	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Homens	53	60.2	55	57.3
Mulheres	35	39.8	41	42.7
Total	88	100.0	96	100.0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, 1795, ANRJ

A maior concentração do elemento masculino adulto, reflete a proporção de africanos existentes nos dois engenhos. A tabela 5 mostra, que os africanos foram os responsáveis pela maioria dos escravos nos dois engenhos para esta faixa de idade, pois eles eram 62.4% do total da população com naturalidade anotada em Sacopema e 70.3% em Capoeiras (cf. tabela 5). Portanto, esta tabela mostra que o maior desequilíbrio por idade da população, nos dois engenhos, esteve ligada à maior presença de africanos nos dois plantéis.

TABELA 5

Distribuição da população adulta e idosa de Sacopema e Capoeiras, segundo a naturalidade, 1795

Engenho	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Africanos	54	62.4	64	70.3
Crioulos	34	38.6	27	29.7
Total	88	100.0	91	100.0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, 1795, ANRJ

A maior presença do elemento africano em Sacopema e Capoeiras, foi também responsável pelo maior número de escravos dos sexo masculino nos engenhos. Dos 53 homens com mais de 15 anos existentes em Sacopema, 31 ou 58.5% eram africanos e em Capoeiras, dos 52 nessa faixa de idade, 42 ou 80.7% também haviam sido trazidos da África (cf. tabela 6).

TABELA 6

Número de homens com 15 anos ou mais por naturalidade, 1795

Engenhos	Homens de Sacopema		Homens de Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Africanos	31	58.5	42	80.7
Crioulos	22	41.5	10	19.3
Total	53	100.0	52	100.0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, 1795, ANRJ

Portanto havia uma demografia bastante desequilibrada em termos da razão entre os sexos, da estrutura etária e da distribuição de naturalidades nos dois engenhos favorável numericamente aos homens, aos africanos e aos escravos com mais de 15 anos. Este perfil demográfico foi o resultado da prática constante de importação de homens trazidos da África. No próximo tópico, veremos em que medida esta demografia afetou a formação de famílias escravas nos dois engenhos.

3- Relações familiares em Sacopema e Capoeiras em 1795

Em 1795 havia 22 famílias em Sacopema e 14 em Capoeiras conforme mostra a tabela 7. Em Sacopema, 52.7% dos escravos, portanto mais da metade tinha relação familiar com algum cativo do plantel, e em Capoeiras, quase 1/3 ou 27.9% também possuía relações familiares (cf. tabela 7).

Em Sacopema, a relação familiar mais comum foi a matrimonial. Havia 16 casais no engenho, o que representou 73.9% do total das famílias (cf. tabela 7). Em

Capoeiras, ao contrário, a mais recorrente foi representada pela mãe e sua prole - 57.2% (cf. tabela 7).

TABELA 7

Distribuição dos escravos de Sacopema e Capoeiras com relações familiares e tipo de família, 1795

Engenhos	Nº escravos	Nº Escravos com cônjuges e/ou pais com filhos	%	Nº Famílias	Famílias constituídas por casal e filhos	%	Famílias contituídas por mãe e filhos	%	Total
Sacopema	110	58	52.7	23	17	73.9	6	26.1	100.0
Capoeiras	118	33	27.9	14	6	42.8	8	57.2	100.0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, 1795, ANRJ

Nota: Embora o número de famílias seja 22, consideramos nesta tabela 23 poque havia dois casais numa só família. Nas próximas tabelas consideraremos novamente 22 o número total de famílias.

A maior presença dos casais em Sacopema, foi o resultado de um processo ocorrido ao longo dos anos. Consultando os Livros de Assentos Matrimoniais de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, paróquia onde Sacopema de localizava, encontramos 72 casamentos de escravos desta propriedade ocorridos entre 1730-1800. Utilizando o mesmo tipo de fonte, para a freguesia de Campo Grande, local onde Capoeiras se localizava para os anos de 1740-1797, encontramos apenas 28 casamentos, número bem inferior em relação ao primeiro engenho.

Os registros de casamentos apenas confirmaram a tendência presente em 1795, mas as razões para a maior ocorrência de casais em Sacopema esteve ligada por um lado, à demografia presente no engenho e por outro, às escolhas matrimoniais dos escravos, como veremos.

Casamento e demografia

A superioridade numérica masculina frente ao total da população com 15 ou mais anos nos dois engenhos, foi um dos fatores determinantes para maior incidência de casamento entre os escravos de Sacopema, ou pelo menos para as mulheres. Robert Slenes, em abordagem sobre a família escrava em Campinas no século XIX, advertiu que nos plantéis maiores, as chances das mulheres se casarem eram superiores às dos homens.¹²³

Como vimos na tabela 4, houve maior presença de homens nos dois engenhos, sendo que em Sacopema esta foi maior que em Capoeiras (cf. tabela 4). Considerando o estado matrimonial dos escravos em 1795 nos engenhos, verificou-se que em Sacopema quase a metade das mulheres, tiveram acesso ao casamento, enquanto apenas 1/3 dos homens encontravam-se no mesmo estado matrimonial (cf. tabela 8). Em Capoeiras, as mulheres continuaram a ter maiores possibilidades de se casar que os homens, se bem que em proporção menor que as de Sacopema (cf. tabela 8).

TABELA 8

Distribuição dos escravos de Sacopema e Capoeiras com 15 ou mais anos, segundo estado matrimonial e naturalidade, 1795

Engenho	Sacopema				Capoeiras			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
Sexo	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estado matrimonial								
Casados e/ou viúvos	17	32.0	17	48.5	6	10.9	6	14.6
Solteiros	36	68.0	18	51.4	49	89.1	35	85.4
Total	53	100.0	35	100.0	55	100.0	41	100.0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, 1795, ANRJ

¹²³ SLENES, Robert W. "Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). In: *Estudos econômicos*. São Paulo, IPE-USP, 17 (2), maio/agosto, 1988..

Considerando o estado matrimonial dos escravos em 1795, de acordo com a distribuição dos sexos e suas naturalidades verificamos que em Sacopema homens e mulheres africanos tinham maiores chances de chegar ao casamento que os crioulos, isto é, os escravos nascidos no Brasil. Em Sacopema, por exemplo, 34.4% dos africanos contra 28.6% dos crioulos, haviam se casado (cf. tabela 9). Para as mulheres, verificamos que 47.8% das africanas e 41.7% das crioulas somente, eram casadas (cf. tabela 9).

Em Capoeiras houve tendência oposta em relação aos homens de Sacopema. Verificamos que 11.7% dos crioulos e apenas 9.6% dos africanos haviam chegado a se casar (cf. tabela 9). As mulheres africanas contudo, continuavam a ter mais acesso ao matrimônio que as crioulas, pois 27.3% das africanas eram casadas, enquanto nenhuma crioula o era (cf. tabela 9).

TABELA 9

Distribuição dos escravos de Sacopema, segundo estado matrimonial, sexo e naturalidade, 1795

Sexo		Homens						Mulheres					
Estado Matrimonial		Casados		Solteiros		Total		Casadas		Solteiras		Total	
Engenhos	Naturalidade	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sacopema	Africanos	11	34.4	21	65.6	32	100.0	11	47.8	12	52.2	23	100.0
Sacopema	Crioulos	6	28.6	15	71.4	21	100.0	5	41.6	7	58.3	12	100.0
Capoeiras	Africanos	4	9.6	38	90.4	42	100.0	6	27.2	16	72.7	22	100.0
Capoeiras	Crioulos	2	11.7	15	88.3	17	100.0	-	-	10	100.0	10	100.0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, n° 10, 1795, ANRJ

Nota: Embora o número de mulheres casadas em Sacopema seja 17, apenas 16 vieram com a naturalidade especificada

A tabela 10 mostra o percentual de africanos e crioulos nubentes pelos assentos de casamento, isto é, os noivos de acordo com a naturalidade. Devemos

ressaltar que não podemos calcular o número de escravos que ficaram solteiros evidentemente, mas de qualquer modo, estes registros servem para indicar as tendências ocorridas num prazo mais longo de tempo e compará-las à encontrada no inventário em 1795.

Os assentos matrimoniais, nos permite afirmar, que em Sacopema os africanos sempre conseguiam chegar mais ao casamento que os crioulos (cf. tabela 10). Contudo, a tabela 10 também mostra também, uma tendência inversa para os homens de Capoeiras. Neste engenho, a tendência ao longo dos anos, foi dos africanos conseguiam chegar mais ao casamento que os crioulos, pois 85.7% dos noivos tinha nascido na África, enquanto apenas 14.3% havia nascido no Brasil (cf. tabela 10). É interessante que a mesma tendência do inventário, foi verificada para as mulheres nos assentos de casamento, pois nas duas fontes, nenhuma mulher crioula se casou (cf. tabela 10). É provável pensar que as crioulas de Capoeiras, estivessem se casando consensualmente, mesmo porque estas tinham mais acesso ao casamento com homens livres e forros que as africanas .

TABELA 10

Distribuição dos escravos nubentes de Sacopema e Capoeiras , segundo suas naturalidades

	Sacopema				Capoeiras				
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Africanos	31	77.5	33	91.6	Africanos	6	85.7	6	100.0
Crioulos	9	22.5	3	8.4	Crioulos	1	14.3	-	-
Total	40	100.0	36	100.0	Total	7	100.0	6	100.0

Fonte: Livro de Assentos de Matrimônios de Escravos das Freguesias de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá (NSAI), 1730-1768, 1768-1800 e Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande (NSDCG), 1740-1797, Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ).

3-A cerimônia de casamento dos escravos de Sacopema e Capoeiras

Raros foram os registros deixados que nos informem sobre as cerimônias de casamento escravas. Os dados dos assentos matrimoniais podem, contudo, indicar quais foram as suas características básicas, tais como o local, a hora e o nome das testemunhas. Os livros de assentos matrimoniais das freguesias de Irajá e Campo Grande, mencionaram alguns destes dados.

O local de realização das cerimônias foi sempre indicado. Quase todas elas, foram feitas nas Igrejas Matrizes das duas freguesias, sendo em Irajá a de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá e a de Campo Grande a de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande. Encontramos apenas dois casamentos de escravos de Sacopema e Capoeiras, sendo realizados fora das matrizes. Um deles, ocorreu na Capela de São João Baptista, igreja de Sacopema e o outro, na capela de Santana em Capoeiras. Efigênia e José Batista, escravos de Sacopema, casaram-se a 7 de julho de 1787 na primeira igreja, e Luzia e Miguel em 20 de maio de 1783 na segunda.¹²⁴

Os senhores nem sempre podiam contar com a presença de padres nas capelas de seus engenhos por todo o tempo. Por isto, era mais prático e fácil, “juntar” um bom número de escravos, e levá-los à Igreja para que se casassem ou fossem batizados. Vimos no primeiro tópico, que após a morte de Ana Maria de Jesus, o seu engenho de Capoeiras, passou a ser controlado pelo Capitão José Antunes Suzano, seu genro e tutor de seus sete netos. Entre os anos de 1795 e 1797 o nome do capitão foi registrado como proprietário de escravos que se casavam por 20 vezes. Ao contrário do que ocorria anteriormente, todas as cerimônias foram realizadas na capela da fazenda Capoeiras.

Os escravos de José Antunes Suzano que viviam na fazenda dos Coqueiros, casavam-se quase sempre nas capelas dos engenhos de Campo Grande. Há registros de cerimônias nas capelas de Nossa Senhora da Lapa, no Engenho do Viegas de

¹²⁴ Livro de Assentos de Casamentos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, 1740-1797 e Livro de Assentos de Casamento de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, 1768-1800. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

propriedade de Manuel Antunes Suzano, e até na de seus próprios sogros, na Capela de Santana das Capoeiras. Este foi o caso de Gracia e Caetano, casados em 8 de junho de 1782, Mariana e Ventura, casados em 4 de junho de 1782, todos na capela de Santana em Capoeiras, engenho de seus sogros e também o de Madalena e Manoel, casados em 12 de fevereiro de 1783 na capela de Nossa senhora da Lapa do Viegas, no engenho com o mesmo nome. É interessante que estes escravos às vezes, tinham como testemunhas, escravos de outros proprietários o que implicava no deslocamento tanto dos noivos, quanto das testemunhas, para uma outra propriedade que não era a de seus próprios senhores. Este foi o caso de Gracia e Caetano, que se casaram na fazenda Capoeiras e que tiveram como testemunhas, Tomé e Inácio, escravos de Manoel Suzano. Estes dados nos levam a pensar que, embora os senhores impusessem frequentemente seus limites aos seus escravos no que se referia à escolha da testemunha de casamento, estes também podiam fazer prevalecer suas vontades. É possível que existisse relações entre os escravos de José e Manoel Suzano, dado o trânsito existente entre os escravos de ambos pelas suas fazendas. Assim, casar onde o senhor queria, podia também significar casar entre os amigos.

O fato de alguns escravos conseguirem se casar nas capelas de engenhos, o que em tese, significaria casar entre os amigos, não modificou substancialmente as cerimônias matrimoniais. Estas podem ser divididas em dois grupos: coletivas, isto é, onde vários escravos se casavam ao mesmo tempo, inclusive de senhores diferentes, ou individuais. Tanto os nubentes de Sacopema, quanto os de Capoeiras, casaram-se preferencialmente em cerimônias coletivas (cf. tabela 11).

As cerimônias individuais ganham destaque dentro deste quadro. Citamos como exemplo, a cerimônia de Efigênia e de José Batista, ele crioulo e “oficial de carpinteiro” e ela angola e do “serviço da roça”. Além de serem um dos raros casais que puderam celebrar o seu matrimônio dentro da capela do engenho em que viviam, também casaram-se numa cerimônia individual. Portanto, poucos conseguiam casar junto aos amigos e em cerimônias individuais. No engenho de Sacopema, havia, como dissemos anteriormente, cativos que tiveram acesso a um roçado, e José

Batista foi um deles. Adiante desenvolveremos este argumento de modo mais sistematizado, mas é possível dizer que ele teve maiores condições de barganhar com a sua senhora, onde e como queria se casar.

TABELA 11

Distribuição dos matrimônios dos escravos de Sacopema e Capoeiras, por tipo de cerimônia

Tipo de cerimônia	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Coletiva	46	63.8	18	64.3
Individual	26	36.2	10	35.7
Total	72	100.0	28	100.0

Fonte: Livro de Assentos de Matrimônios de Escravos das Freguesias de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá (NSAI), 1730-1768, 1768-1800 e Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande (NSDCG), 1740-1797, Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ).

As testemunhas

O Concílio de Trento (1545-1563), exigia a presença de pelo menos duas testemunhas, além da de um padre na cerimônia de casamento, pois caso estas exigências não fossem cumpridas, os matrimônios eram considerados clandestinos.¹²⁵ Em todos os assentos vistos havia pelo menos duas testemunhas e às vezes até cinco. Para os nubentes de Sacopema, encontramos ao todo 138 testemunhas e para os de Capoeiras 40 (cf. tabela 12).

¹²⁵ Sobre as exigências do Concílio de Trento em relação aos casamentos, cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo, Edusp, 1984.

Os homens faziam sempre o papel de testemunhas nos casamentos. Este padrão inclusive já foi verificado por Sheila Faria na região de Campos dos Goitacazes no século XVIII.¹²⁶

Verificamos a condição social das testemunhas, e em Sacopema, 60.1% delas eram escravas, 34.1% eram livres e apenas a pequena percentagem de 5.8% eram forras (cf. tabela 12). No Engenho de Capoeiras ao contrário, predominaram as testemunhas livres, e também não houve a presença de nenhuma forra (cf. tabela 12).

TABELA 12

Distribuição das testemunhas de matrimônios de escravos de Sacopema e Capoeiras por condição social

Condição social das testemunhas	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Escravas	83	60.1	11	27.5
Livres	47	34.1	29	72.5
Forras	8	5.8	-	-
Total	138	100.0	40	100.0

Fonte: Assentos de casamentos de escravos da Freguesia de NSAI, 1730-1768, 1768-1800 e da Freguesia de NSDCG, 1740-1797, (ACMRJ).

Embora os casamentos em Capoeiras fossem menos frequentes que em Sacopema, os escravos do primeiro engenho, contudo, tinham mais acesso às testemunhas livres que os do segundo. A tabela 13 mostra ainda, que a maior parte das testemunhas livres, ou era da família do senhor, ou ele próprio. Estes dados mostram que em Capoeiras, os senhores tinham mais poder de intervenção no que se referiu à escolha das testemunhas. Por outro lado, o argumento é compatível com o fato de neste engenho somente quem o senhor e sua família decidiam “prestigiar”

¹²⁶ FARIA, Sheila Siqueira Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e a Família no Cotidiano Colonial, Século XVIII*, Tese de Doutorado, Niterói, 1994, p.291

conseguia chegar ao casamento. Um elemento que reforça este argumento, é a menor presença de casamentos legítimos neste engenho visto pelos assentos matrimoniais e pelo próprio inventário.

TABELA 13

Testemunhas proprietárias ou seus parentes dos casamentos dos escravos de Sacopema e Capoeiras

Engenho	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Testemunha proprietária ou seu parente	2	4.3	18	62.1
Outras	45	95.7	11	37.9
Total de testemunhas livres	47	100.0	29	100.0

Fonte: Assentos de casamento de escravos da Freguesia de NSAI, 1730-1768, 1768-1800 e da Freguesia de NSDCG, 1740-1797, (ACMRJ)

Considerando o local de onde vinham as testemunhas, em Capoeiras por exemplo, todas as 11 que eram cativas moravam no mesmo engenho e, em Sacopema, 64 ou 77.1% viviam nesta propriedade (cf. tabela 14). O fato das testemunhas cativas de Capoeiras serem todas escravas do engenho, está relacionado à maior intervenção dos senhores na vida dos cativos deste engenho. Por um lado, os senhores ou sua família, serviam frequentemente de testemunhas de casamento em Capoeiras. Por outro, os senhores poderiam estar proibindo testemunhas escravas que não fossem de sua propriedade. É claro que esta tendência pode ter sido compatível com o fato do senhor poder ter escolhido as testemunhas. Mas por outro lado, estas escolhas não deixariam de fortalecer os laços entre os seus próprios

escravos. Nós retomaremos esta questão no próximo tópico, quando formos estudar as relações de compadrio entre os escravos de Sacopema e Capoeiras.

TABELA 14

Procedência das testemunhas escravas dos nubentes das fazenda Sacopema e Capoeiras

Procedência da Testemunha	Sacopema		Capoeiras	
Testemunha dentro do plantel	64	77.1	11	100.0
Testemunha de outro Plantel	19	22.9	-	-
Total	83	100.0	11	100.0

Fonte: Assentos de Casamentos da Freguesia de NSAI, 1730-1768, 1768-1800 e da Freguesia de NSDCG, 1740-17997, (ACMRJ).

4-Batismo e compadrio entre os escravos de Sacopema e Capoeiras

As fontes e padrões de legitimidade

Utilizamos para este tópico os Livros de Assentos de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá para os anos de 1740-1764, 1765-1781, 1788-1796, 1797-1809 e os de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande 1770-1814, todos encontrados no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

As informações contidas nos assentos de batismos de escravos das freguesias de Irajá e Campo Grande, eram de modo geral, mais suscintas se comparadas aos registros de pessoas livres do mesmo período. Sheila Faria advertiu que “os registros

*paroquiais envolvendo escravos, no período colonial, são os que trazem menos informações e os talvez mais problemáticos, em termos de sub-registros [...] origem, cor, nome dos pais, avós, etc. foram dados sistematicamente negligenciados*¹²⁷

Conforme apontou a historiadora, os registros batismais de escravos de Sacopema e Capoeiras, informaram somente a data da cerimônia, o nome dos padrinhos, o nome dos pais ou somente da mãe, às vezes suas naturalidades e o nome do proprietário.

Embora sejam poucos os dados, de modo algum eles deixam de ter sua importância para este estudo. Sheila Faria, reforçou a importância da fonte para o estudo de famílias escravas, afirmando que “*o registro da vida das pessoas passava pelo domínio do catolicismo. O batismo significava a comprovação de ser a pessoa filha dos pais e da terra alegados.*”¹²⁸

Tanto em Sacopema, quanto em Capoeiras, a maior parte dos escravos batizados consistia de crianças ou inocentes, como os padres costumavam registrá-las (cf. tabela 15). O número de inocentes batizados, reflete um sub-registro dos nascimentos ocorridos nos engenhos. Tânia Kjerfve em trabalho sobre a família escrava em Campos dos Goitacazes no século XVIII, advertiu que a mortalidade de infantes na colônia era alta, e por isso muitos natimortos nem chegavam a ser batizados.¹²⁹

¹²⁷ FÁRIA, Sheila Siqueira Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e a Família no Cotidiano Colonial, século XVIII*. Tese de Doutorado. Niterói, Dep. de História da Universidade Federal Fluminense, 1994, p. 289.

¹²⁸ FÁRIA, Sheila Siqueira Castro. Op. cit., p. 287, (grifo nosso).

¹²⁹ KJERFVE, Tânia Maria Gomes Nery. *Família e escravidão no Brasil colonial: Campos, século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Niterói, Dep. De História da Universidade Federal Fluminense. 1995.

TABELA 15

Distribuição dos escravos batizados das fazendas Sacopema e Capoeiras, de acordo com suas faixas de idade

Engenhos	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Crianças	136	99.2	32	96.9
Adultos	1	1.03	1	3.1
Total	137	100.0	33	100.0

Fonte: Livro de Assentos de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá (NSAI), 1740-1764, 1765-1781, 1788-1796. e da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, (NSDCG), 1770-1814, ACMRJ.

A questão da legitimidade das crianças, ou seja, se elas nasceram de pais casados frente à Igreja, foi uma de nossas preocupações. Em oposição às crianças legítimas, existiam os “filhos naturais”, isto é, aqueles nascidos de pais não formalmente casados. Em tese, a criança legítima, deveria ter o nome dos pais anotado e, sendo “filho natural”, somente o da mãe. Em Capoeiras, a legitimidade chegou a 54.5% do total das crianças batizadas e em Sacopema, a 48.1% com mostra a tabela 16.

TABELA 16

Distribuição das crianças batizadas de Sacopema e Capoeiras, de acordo com os índices de legitimidade

Engenho	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Legitimidade das Crianças				
Legítimos	65	48.1	18	54.5
Naturais	70	51.9	14	42.5
Total	135	100.0	32	100.0

Fonte: Livro de Assentos de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá (NSAI), 1740-1764, 1765-1781, 1788-1796. e da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, (NSDCG), 1770-1814, ACMRJ.

Embora as diferenças dos índices de legitimidade não tivessem sido muito grandes entre os dois engenhos, tentamos compará-las aos índices presentes no inventário de 1795. Não foi possível verificar a legitimidade de todas as crianças, pois não constava o registro de nenhum dos pais para seis em Sacopema, e nove em Capoeiras. Devemos ressaltar ainda, que o avaliador do inventário não anotou ao lado do nome das crianças, as expressões “filho natural”, ou “filho legítimo”, o que nos daria maior confiança quanto à verificação dos índices de legitimidade presentes no inventário. Contudo, dificilmente os avaliadores anotariam ao lado dos nomes das crianças, a expressão “filho dos ditos”, se os pais não fossem casados. Portanto, consideraremos como legítimas, as crianças que os dois pais presentes e como naturais a que somente a mãe foi indicada, embora saibamos que muitas destas mulheres viviam em união estável com um companheiro ou que eram casadas com escravos de outro plantel, ou ainda que eram viúvas.

O inventário indicou que em Sacopema 92.4% das crianças e em Capoeiras, apenas 15.4% delas eram legítimas (cf. tabela 17). Houve portanto, diferença entre as duas fontes no que diz respeito à questão da legitimidade das crianças.

TABELA 17

Distribuição das crianças de Sacopema e Capoeiras, de acordo com as taxas de legitimidade, segundo o inventário, 1795

Engenho	Sacopema		Capoeiras	
	Nº	%	Nº	%
Legitimidade das Crianças				
Legítimos	12	92.4	2	15.4
Naturais	1	7.6	11	84.6
Total	13	100.0	13	100.0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, 1795, ANRJ

Para explicar a diferença entre os índices de legitimidade diferentes nas duas fontes, vamos citar exemplos vistos por Herbert Gutman e Robert Slenes, entre escravos do Sul dos EUA e Campinas no século XIX, respectivamente. Gutman, verificou que nos EUA, havia uma tendência das mulheres terem primeiro os seus filhos e só depois se casar. O historiador afirmou ainda, que *“as relações sexuais pré-nupciais eram comuns entre a população escrava e, um número significativo das mulheres tinham seus filhos com um pai conhecido e quase sempre mais tarde juntava-se em um casamento permanente com outro homem e tinha vários filhos deste. Poucas mulheres ainda, tinham filhos com um pai desconhecido e elas também, juntavam-se mais tarde com outros maridos”*.¹³⁰

Em estudo sobre a família escrava em Campinas em fins do século XIX, Slenes também chamou a atenção para uma tendência semelhante a encontrada entre as escravas do Sul dos EUA vista por Gutman. Segundo ele, havia uma tendência *“[...] de muitas mulheres terem o primeiro filho quando ainda solteiras, casando-se pela Igreja só algum tempo depois”*.¹³¹ O historiador nos alerta porém, que esta tendência ocorreu preferencialmente nas pequenas propriedades.

Embora Sacopema fosse uma grande fazenda em 1795, é possível que tenha ocorrido lá a tendência das escravas terem seus filhos solteiras e tempos depois conseguissem se casar pela Igreja. Este argumento também é compatível com o fato de as mulheres de Sacopema, poderem estar se casando com libertos como indicaram as pranchas 7, 32, 37. Por outro lado, algumas destas mulheres tinham seus filhos e só depois se casavam. Este foi o caso de Francisco e Luisa, que se casaram em 16 de setembro de 1792. Na época do inventário portanto, o casal deveria ter no máximo três anos de união legítima. Ocorre que os dois escravos foram registrados como pais da menina Maria de 10 anos de idade. A comparação do registro de casamento com o inventário, sugere que os dois já viviam consensualmente há muito tempo, dessa

¹³⁰ GUTMAN, Herbert G.. Op. cit, p. 61

¹³¹ SLENES, Robert W. “Escravidão e Família”: Padrões de Casamento e Estabilidade Familiar numa Comunidade Escrava (Campinas, Século XIX). In: *Estudos Econômicos*, nº 17 (2), maio/agosto 1987, pp. 217-227..

união nasceu Maria e, por uma determinada razão resolveram se casar mais tarde. Outro caso de casamento dos pais após o nascimento do filho, foi o de Josefa e Joaquim, que batizaram João em 2 de julho de 1758. Os dois se casaram em 23 de julho de 1758, portanto 21 dias após o batismo do filho.¹³² Chamou a atenção, o fato do nome de Josefa estar acompanhado ao de Joaquim como se os dois fossem casados. Esta situação torna-se ainda mais interessante, quando verificamos alguns casamentos feitos antes do batismo do filho, mas com uma diferença muito pequena de tempo, o que em tese, poderia significar que a mãe estivesse grávida no casamento. Este foi o caso de Maria e João Velho, que se casaram em 10 de junho de 1771 e batizaram a filha Nazaria em 10 de junho de 1771, portanto dois meses depois.¹³³ É claro que não temos a certeza se as mães casaram-se grávidas ou se as crianças nasceram antes do matrimônio dos filhos. Porém, o que mais nos chamou a atenção foi o silêncio do padre sobre legitimidade da criança batizada antes do casamento dos pais, pois nenhum inocente foi registrado como filho natural.

O que podemos concluir com estes exemplos, é que Capoeiras e em Sacopema, as mulheres até poderiam iniciar sua vida sexual antes do casamento e ter assim, “filhos naturais”. Mas as cativas acabavam se casando tempos depois, o que significava para as crianças, ter a presença da figura paterna em suas vidas. Estes dados também levam a pensar que as “mães solteiras” de Capoeiras, presentes em 1795, também poderiam estar se casando consensualmente como fizeram as de Sacopema.

Em abordagem sobre a família escrava a partir do estudo de relatos de viajantes que visistaram o Brasil no século XIX, Slenes chamou a atenção de um trecho da obra de Charles Ribeyrolles, afirmando que “*nos cubículos dos negros*

¹³²Encontramos ainda outros casos como o de Marcela e Leandro, que batizaram o filho Manoel em 14 de janeiro de 1758 e se casaram em 16 de abril de 1758, portanto três meses depois.

¹³³ Estes também foram os casos de: 1- Tomasia Angélica e do pardo forro Manoel Gonçalves casados em 9 de outubro de 1766 e pais de Eufrásia, batizada em 1 de novembro de 1766, portanto há menos de um mês depois do casamento dos pais; 2-Francisca Angola e Januário, casados em 18 de fevereiro de 1797, pais de Cipriana batizada cinco meses depois em 9 de julho de 1797; 3- Joaquim Angola e Rosa Perpétua também angola, que se casaram em 16 de junho de 1792 e pais de Antônio, batizado em 25 de junho do mesmo ano, portanto 9 dias após o casamento dos pais.

jamais vi uma flor: é que lá não existem nem esperanças nem recordações [e conclui que] *Ribeyrolles, como outros, não avistou a “flor” na senzala justamente porque não quis*¹³⁴. Felizmente, o Pe. Francisco de Araújo Macedo, ao contrário de Ribeyrolles, pelo menos algumas vezes, conseguiu avistar a “flor” pelo menos em Sacopema, muito mais que em Capoeiras.

A família da mãe solteira

Ser mãe solteira em Sacopema, não significou, necessariamente, abandono da família imediata. O inventário feito em 1795 mostrou a presença de uma família composta por três gerações familiares, e a presença de duas “mães solteiras” nela. Trata-se da família de Felipa, escrava Angola de 50 anos, mãe da crioula Sabina e avó de duas crianças, Geralda e Cláudio, filhos de Sabina. Graças à fontes paroquiais, pudemos saber que a Sabina foi batizada em 16 de junho de 1780 e o nome de seu pai não foi mencionado. Em um assento batismal feito em 29 de junho de 1794, encontramos o batismo de um dos filhos de Sabina, o menino Marcelino, e ao lado do nome estava registrado o termo “solteira”.

No inventário em 1795, Felipa e Sabina ainda eram nomeadas como mãe e filha respectivamente, mesmo esta última já sendo adulta e mãe de duas crianças. Esta nomeação tem um significado especial. Ela mostra que na falta de pais, tanto o de Sabina, quanto o dos seus filhos, a união das três gerações, significava dar maior proteção às crianças. O assento batismal de Marcelino um dos filhos de Sabina, confirma o nosso argumento, pois nele consta que o menino teve dois padrinhos, e não um casal como era de costume. Um dos padrinhos, foi Leonardo, que descobrimos no inventário ser um agregado da fazenda Capoeiras. Portanto, é possível indagar se esse fato não tem implicações práticas, no sentido de dar à

¹³⁴ citado em SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: as esperanças e as recordações na formação da família escrava*. Campinas, 1994, (texto inédito).

criança maior proteção através de dois “pais simbólicos”, já que aparentemente lhe faltava o verdadeiro.¹³⁵

A presença de dois padrinhos e não de um casal, como seria o habitual, esteve relacionada também à importância do padrinho em detrimento da madrinha no batismo. Este argumento foi estudado por Stephen Gudeman e Stuart Schwartz em abordagem sobre as relações de compadrio na Bahia no século XVIII.¹³⁶ Para os historiadores, “[...] a presença do padrinho foi sempre considerada mais importante que a da madrinha [...]”¹³⁷ Os historiadores argumentaram também, que os padrinhos livres eram sempre mais desejados que as madrinhas, independentes da condição social e sexo do batizado.

Os padrinhos, seu estatuto legal e suas origens

Na grande maioria das vezes, os escravos batizados de Sacopema e Capoeiras, tiveram como padrinhos pessoas de seu mesmo estatuto legal. Em Sacopema, por exemplo, 57.4%, em Capoeiras, 60.8% dos padrinhos eram escravos (cf tabela 18).

¹³⁵ Os padrinhos foram os Manoel escravo e Leonardo forro.

¹³⁶ GUEDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII.” In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1988.

¹³⁷ GUEDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. Op. cit., pp.51-52.

TABELA 18

Distribuição dos padrinhos de batismo das crianças de Sacopema e Capoeiras,
segundo estatuto legal

Estatuto legal	Sacopema		Capoeiras	
Escravos	132	57.5	31	60.8
Livres	91	39.5	15	29.4
Forros	7	3.0	5	9.8
Total	230	100.0	51	100.0

Fonte: Livro de Assentos de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá (NSAI), 1740-1764, 1765-1781, 1788-1796. e da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, (NSDCG), 1770-1814, ACMRJ.

Quando os padrinhos eram escravos, o nome de seus proprietários e o local de suas moradas, eram sempre registrados. Quase todos os padrinhos cativos eram também escravos de Ana Maria de Jesus e de seu marido, e moravam na mesma fazenda que a de seus compadres. Padrinhos que viviam no Engenho de Sacopema foram 89 ou 67.4% do total, e em Capoeiras 26 ou 83.9% (cf. tabela 19). A escolha do padrinho de batismo era portanto, frequentemente feita dentro do mesmo grupo. Esta tendência é compatível com o fato dos senhores tentarem impor seus limites às escolhas de padrinhos escravos [e também de testemunhas como verificamos anteriormente] “extra-muros”, isto é, fora de seu plantel. Mas por outro lado, esta tendência não deixaria de reforçar laços existentes entre os seus escravos.

TABELA 19

Origem dos padrinhos escravos de Sacopema e Capoeiras

Origem do Padrinho	Sacopema		Capoeiras	
Padrinho de Sacopema ou Capoeiras	89	67.4	26	83.9
Padrinho de outro plantel	43	32.6	5	16.1
Total	132	100.0	31	100.0

Fonte: Livro de Assentos de Batismo de Escravos da Feguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá (NSAI), 1740-1764, 1765-1781, 1788-1796. e da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, (NSDCG), 1770-1814, ACMRJ.

José Roberto Góes encontrou padrão semelhante a este nos grandes plantéis da freguesia de Santiago de Inhaúma, no Rio de Janeiro do século XIX.¹³⁸ O historiador propôs uma interpretação diferente sobre a escolha de escravos para padrinhos existentes nos grandes plantéis. Góes parte do pressuposto que nas grandes senzalas havia um conflito entre os escravos em razão das diferenças culturais entre crioulos e africanos, e também entre estes últimos. Segundo ele, “*a reunião de um grande número de cativos devia obrigá-los a acionar um sem número de estratégias voltadas à atenuação das diferenças e desavenças internas, produzidas ou apenas ampliadas pela sociedade escravista. A comunidade de escravos daí surgida não é resposta direta ao jugo senhorial, como apressadamente poder-se-ia pensar [...] é o resultado necessário, a contrapartida óbvia da realidade difícil, aos cativos, da escravidão*”.¹³⁹ O argumento de Góes é que os escravos escolhiam os cativos de seu próprio senhor para padrinhos de seus filhos, como tentativa de suavizar o clima de hostilidade no interior das senzalas e formar assim uma comunidade baseada no parentesco. Considerando o argumento correto, a melhor atitude para os cativos seria escolher um maior número possível de

¹³⁸ GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória, Lineart, 1993.

¹³⁹ GOES, Jose Roberto. Op. Cit., p. 102.

compadres diferentes. Mas como explicar então, casais que repetiam os mesmos padrinhos para vários filhos, como ocorreu em Sacopema? Não discordamos totalmente dos questionamentos de Góes, mas nossa crítica reside no exagero do conflito como elemento impulsionador da formação de uma comunidade escrava baseada no parentesco.

Os que tem como padrinho o proprietário

Casos em que o padrinho era o proprietário foram raríssimos, embora seus parentes frequentemente apadrinhassem cativos ou eles próprios o fizessem com escravos de outros senhores.¹⁴⁰ Encontramos apenas uma vez João Pereira de Lemos apadrinhando um escravo seu, que foi o cativo Joaquim, filho de Bernarda, batizado em 22 de setembro de 1761 na paróquia de Irajá.¹⁴¹ Coincidência ou não, o fato é que Joaquim não veio com o nome do pai registrado, e possivelmente, na falta dele, Bernarda buscou proteção para o filho nas mãos do seu senhor.

Alguns dos seus parentes, contudo, batizaram os seus escravos. Entre eles destacamos seus filhos, João Pereira de Lemos e Faria que batizou cinco crianças, José Joaquim Pereira de Lemos e Faria e o Padre Francisco Pereira de Lemos e Faria. Os dois últimos batizaram duas crianças, cada um deles, todas elas escravas de Sacopema.

A escrava Praxedis e o seu marido o pardo forro José Pereira, foi um dos casais que tiveram parentes da família senhorial como seus compadres. Na verdade, todos os seus sete filhos, foram batizados pela parentela dos Pereira de Lemos/Suzano. Gabriel Antunes Suzano, por exemplo, batizou três dos filhos de Praxedis e José Pereira, as meninas Ismênia e Matildes e o menino Gabriel. José

¹⁴⁰ Sheila Faria e Ana Lugão Rios chegaram a esta mesma conclusão em seus trabalhos de doutoramento e mestrado respectivamente. RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e transição: famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

¹⁴¹ Livro de Assentos de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, ACMRJ

Joaquim Pereira de Lemos e Faria, batizou outras três: Manoel e Augusto no mesmo dia, 23 de junho de 1777 e ainda José em 26 de agosto de 1784.

Escolher como padrinhos os filhos do proprietário, significou algumas vezes preparar a criança para uma possível separação por herança. Em seu testamento feito em 1793, Dona Ana Maria de Jesus afirmou que *“Declaro que tenho dado ao meu filho José [...] os escravos Francisco e Sebastião cujo valor se importará na minha terça, mais o mulatinho José, filho de Praxede e seu irmão Antônio que também lhe dei será obrigado a entrar com seu valor na parte de sua legitima materna”*.¹⁴²

Dois anos depois, Ana Maria de Jesus morreu, e seu inventário como já vimos foi aberto. Nele, nem Praxedis, nem seus sete filhos, constavam na listagem geral dos escravos.

Graças a partilha de bens, descobrimos o destino de um dos filhos de Praxedis. Tomamos as datas dos assentos de batismo de seus filhos como suas idades aproximadas e concluímos que José, um menino com 10 anos, [pelo assento ele faria 11 em 1795], era um dos filhos de Praxedis e de seu marido. José, estava incluído no quinhão que cabia a José Joaquim Pereira de Lemos e Faria, que também era seu padrinho. Portanto, foi cumprida a determinação testamentária da senhora e seu filho acabou se tornando proprietário do afilhado. Se estamos corretos quanto aos nossos argumentos, é muito provável, que o casal tenha escolhido como padrinhos, os filhos de seus proprietários, como maneira de protegê-los em caso de uma futura separação por herança.

Houve silêncio quanto ao destino de Praxedis e o de seus outros filhos. Nem mesmo Antônio, seu outro filho deixado em testamento a José P. Lemos e Faria, foi encontrado por nós. Considerando o silêncio como revelador, podemos pensar que a família alcançou a liberdade, pois o próprio marido de Praxedis era forro. Este porém, iniciou sua família quando ainda era escravo. No batismo de seus dois

¹⁴² O testamento de Anna Maria de Jezus está anexado ao seu inventário. A citação está na p. 3. Inventário de Anna Maria de Jezus, 1795, caixa 3636 n°10, ANRJ, (grifo nosso).

primeiros filhos, seu nome consta como escravo de Ana Maria de Jesus. Portanto, não seria absurdo pensar que os escravos também tenham conseguido a liberdade.

Os que tem padrinhos escravos de outros senhores

O inventário de Ana Maria de Jesus, indicou a presença de 16 agregados em Sacopema e 15 em Capoeiras. Houve casos em que os agregados levavam seus escravos para a fazenda e estes acabavam se tornando padrinhos de crianças de Sacopema e Capoeiras. Um desses agregados foi Francisco Cardoso, que teve quatro de seus escravos apadrinhando três crianças de Sacopema e uma de Capoeiras. O escravo José, por exemplo, apadrinhou Esperança, filha de Maria e Feliciano e Julião, filho de outra cativa chamada Maria. A madrinha das duas crianças foi a escrava Gracia.

Não conseguimos saber há quanto tempo, Francisco Cardoso possuía um roçado em Sacopema, mas é certo que os seus escravos e os de João Pereira de Lemos, se relacionavam há pelo menos 40 anos. Os três primeiros registros de batismo que envolveram os escravos destes dois senhores, datam de 1754 a 1758, sendo o último em 1795. Este tempo longo sugere a existência de relações duradouras entre os seus escravos e os dos senhores de Sacopema e Capoeiras, o que deve ter sido levado em conta pelos cativos no momento da escolha dos padrinhos.

143

Padrinhos repetidos

Graças à recuperação dos laços de família dos cativos de Sacopema conseguidos através da ligação das fontes paroquiais, conseguimos verificar a

¹⁴³ Um outro caso de escravo de agregado apadrinhando escravo de Sacopema e Capoeiras, foi o de Mamoel, cativo de Inácio Pereira que batizou Ana, filha de Rita, em 14 de maio de 1795 na paróquia de Campo Grande.

existência de padrinhos que se repetiam para vários filhos do mesmo casal (cf. pranchas 13, 15, 22, 30, 33, 37, 38, 39, 41, 42).

Verificou-se que o estado matrimonial do padrinho, foi um importante elemento na hora da escolha do compadre, pois os casais frequentemente buscavam outro casal para apadrinhar seus filhos. Maria e Salvador, por exemplo, escolheram Efigênia para batizar Leandro em 1790 e depois ela e o seu marido, o escravo José Batista, para batizar Jacinto em 1793 (cf. prancha 13). Outro casal, Maria e Caetano, tiveram o mesmo José Batista batizando Alexandre em 1794 e depois ele e sua mulher Efigênia como padrinhos de Vicência em 1796 (cf. prancha 38). O fato das crianças terem padrinhos casados, reforça o argumento de que eles poderiam substituir, ainda que simbolicamente, os pais verdadeiros em caso de separação, seja por venda ou morte.

Pais e padrinhos e suas ocupações profissionais

A ocupação profissional do escravo foi outro elemento de peso na escolha do padrinho dos filhos. Verificamos que algumas das famílias, em que pelo menos um cônjuge tinha uma ocupação mais qualificada, ou seja, era oficial de carpinteiro, oficial de pedreiro ou mucama por exemplo, buscavam padrinhos com ocupações semelhantes às suas. Tomemos como exemplo, a família de Pedro e Florinda Angola, ele careeiro e ela escrava da “roça”. Sua segunda filha, a menina Áqueda, foi batizada em 1794 pelo casal Joaquim Domingues e Izidora, ele barqueiro e ela mucama (cf. prancha 16 e quadro 1). Outro exemplo foi dado por Salvador, escravo crioulo que era casado com Maria do Espírito Santo. Ele vivia do “ofício de ferreiro” e sobre ela não conseguimos saber a ocupação dentro do engenho. Os dois tiveram o terceiro filho batizado pelo casal José Batista e Efigênia, ele “oficial de carpinteiro” e ela do “serviço da roça” (cf. prancha 13 e quadro 1). Portanto, não só os casais

procuravam ter como compadres pessoas casadas, como também com ocupações semelhantes às suas.

Não encontramos casos em que os cativos com ocupações qualificadas e que tinham filhos, buscassem como padrinhos, os escravos “de roça”. Por outro lado, escravos do eito também procuravam cativos que tivessem ocupação melhor que a deles para apadrinharem seus filhos. Este foi o caso de Manoel e Gracia, ele escravo do “serviço da roça”, que teve como compadre Joaquim Domingues, escravo crioulo e barqueiro (cf. prancha 15 e quadro 1). Embora o número de casos seja pequenos, é possível argumentar que os cativos de profissão mais qualificada fossem procurados, tanto pelos escravos que desempenhavam funções semelhantes, quanto pelos do eito para servirem de padrinhos para os seus filhos.

No próximo tópico iremos entender melhor como se davam estas escolhas, pois discorreremos sobre a formação de uma comunidade escrava baseada nas relações familiares. Veremos que alguns destes casais, também tinham outros bons motivos para escolherem um determinado padrinho casado e com ocupação mais qualificada dentro do engenho.

QUADRO 1

Pais e padrinhos escravos por profissão segundo registros de batismo e inventário.

Prancha	Pai	Ocupação	Mãe	Ocupação	Padrinho	Ocupação	Madrinha	Ocupação
Prancha 15	Manoel	roça	Gracia	-	Joaquim Domingues	barqueiro	-	-
Prancha 16	Pedro angola	carreiro	Florinda Angola	roça	Joaquim Domingues	barqueiro	Izidora	mucama
Prancha 13	Salvador crioulo	oficial de ferreiro	Maria E. Santo	-	Joze Baptista	oficial de carpinteiro	Efigênia	roça

Fonte: Inventário post-mortem de Anna Maria de Jezus e assentos de batismo

5- Roça e família

Sacopema e Capoeiras no século XVIII eram dois engenhos em que os escravos tiveram acesso a uma roça de cana-de-açúcar. Esta produção independente dos escravos foi chamada por Ciro Cardoso de “brecha-camponesa”, termo utilizado na história do Caribe para espaços concedidos aos escravos para o cultivo de alimentos para consumo próprio ou venda afirmando que “*a atribuição de uma parcela e do tempo para cultivá-la, ao escravo, cumpria uma função bem definida no quadro do escravismo colonial: a de minimizar o custo de manutenção e reprodução da força de trabalho[...] para o escravo, a margem de autonomia representada pela possibilidade de dispor de uma economia própria era muito importante econômica e psicologicamente*”.¹⁴⁴

Manolo García Florentino e João Luís Ribeiro Fragoso, utilizando inventários *post-mortem* da região de Paraíba do Sul na segunda metade do século XIX, abordaram a família escrava como algo inerente àquela sociedade.¹⁴⁵ Neste trabalho, os historiadores descobriram uma associação entre família escrava e roça dos cativos, o que para os historiadores, daria aos escravos maior grau de autonomia para suas vidas. Por outro lado, Fragoso e Florentino corroboraram os argumentos de Ciro Cardoso, quanto as “vantagens” econômicas da brecha-camponesa para os senhores. Segundo eles, o senhor não só poderia minimizar os custos da manutenção dos escravos e também compar-lhes a produção a um preço inferior ao praticado no mercado quando a roça gerasse excedentes.¹⁴⁶

Hebe de Castro, em trabalho sobre os significados da liberdade no sudeste escravista do século XIX, utilizou processos criminais da Corte de Apelação que envolveram escravo para desenvolver um dos seus argumentos quanto às estratégias

¹⁴⁴ CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Negro nas Américas*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1987, pp. 58-59.

¹⁴⁵ FLORENTINO, Manolo García & FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Marcelino, filho de Inocência crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). In: *Estudos Econômicos*, 17 (2) maio/agosto 1987, pp. 151-173.

¹⁴⁶ FLORENTINO, Manolo García & FRAGOSO, João Luís Ribeiro . Op. cit., p. 170.

de acesso do homem pobre livre à terra.¹⁴⁷ A historiadora chamou a atenção, para o fato das testemunhas dos processo serem, na maior parte das vezes forras ou descendentes de escravos. Elas se caracterizavam pela extrema mobilidade espacial, mas também por ter um perfil sócio-profissional ligado à terra. Muitos, segundo a historiadora, eram lavradores, isto é, “[...]viviam preferencialmente da exploração de lavouras próprias, sejam simples roças de subsistência, em terra alheia, exploradas com trabalho familiar, sejam importantes lavouras escravistas.”¹⁴⁸ A autora se interroga sobre a maneira pela qual, estas pessoas poderiam chegar a ter acesso a um roçado e conclui que os recém-chegados acabavam estabelecendo laços na região para que pudessem ter acesso à terra.

O estabelecimento destas novas relações, passava pela formação de amizades e principalmente pela formação de laços de família. A historiadora desenvolveu o seu argumento, afirmando que “*fixar-se numa região significava estabelecer laços. O casamento ou mesmo a relação consensual com uma ‘caseira’ significava estabelecer relações com uma família da região. Significava deixar de ser estrangeiro ou estranho à comunidade. Empregar-se como camarada ou jornaleiro era colocar-se provisoriamente sob a proteção de um sitiante ou fazendeiro, mas contituir família retirava o sentido de provisoriedade daquela situação e abria as portas para o acesso à roça de subsistência. [...] o casamento e a formação de uma família nuclear estável, ou outras formas de associação de caráter familiar (como o condomínio entre irmãos ou ex-escravos) tornavam-se, assim, pré-condição para a produção independente*”¹⁴⁹

O inventário de Ana Maria de Jesus, indicou uma situação semelhante à descrita por Hebe de Castro no século XIX. Em Sacopema, por exemplo, havia 16 agregados que possuíam roças de cana-de-açúcar na fazenda e em Capoeiras outros 12. No primeiro engenho, existiam agregados trabalhando junto à sua família na

¹⁴⁷CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro, Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa, 1995.

¹⁴⁸ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Op. cit., p. 45

¹⁴⁹ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Op. cit., p. 64 (grifo nosso).

roça, como foi o caso de Bartolomeu e sua irmã, que tinham “*duas tarefas de cana planta, a seis mil réis cada uma, importando na quantia de doze mil réis*”¹⁵⁰

Alguns dos agregados tinham um passado com o cativo, como foi o caso de Maria, preta forra e o de Manoel igualmente forro. Em Capoeiras, não conseguimos identificar lavradores que tivessem relações familiares diretas, a não ser Leonardo, que era padrinho de Marcelino, filho de Sabina que vivia no engenho de Sacopema (cf. prancha 18). Por outro lado, existiam forros, como João, com roçado dentro de Capoeiras. Portanto, ter uma família para os homens despossuídos que viviam nas redondezas de Sacopema e Capoeiras, significou a possibilidade de ter acesso à terra.

Robert Slenes, Carlos Vogt e Peter Fry, em abordagem sobre uma comunidade negra descendente de escravos, a do Cafundó, apontaram a existência de uma política senhorial generalizada de incentivos presente nos arredores do município de Salto de Pirapora.¹⁵¹ Os incentivos não eram privativos dos escravos, pois os forros também às vezes recebiam doações de terras de seus ex-senhores.

O que nos chamou a atenção neste trabalho, foi a presença da família como elemento importante, tanto para os escravos, quanto para os forros, para o acesso à terra. Segundo os autores, “[...] *a concessão de terras à escravos alforriados não era totalmente incomum [...] nos casos em que havia dados sobre laços de parentesco, muitos dos escravos contemplados com alforria e terra, senão a maioria, formavam família caracterizadas por certa estabilidade.*”¹⁵²

Os argumentos dos autores mencionados acima e os de Hebe de Castro no que se refere às estratégias de forros ao acesso à terra, estiveram plenamente de acordo com a situação existente em Sacopema em 1795. O inventário de Ana Maria de Jesus, indicou a presença de uma política de concessão de terras aos escravos de suas duas fazendas. Conseguimos identificar doze escravos de Sacopema que

¹⁵⁰ Inventário de Ana Maria de Jesus, p. 32v. Os outros casos, foram o do Tenente João Carvalho e de sua mulher e o de Miguel João e seu genro. Cana planta quer dizer o primeiro corte da planta, ou a cana nova. Em contraste, há a cana soca, que é o segundo corte da planta.

¹⁵¹ SLENES, Robert, VOGT, Carlos & FRY, Peter. *Cafundó: a África no Brasil- linguagem e sociedade*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

¹⁵² SLENES, Robert, VOGT, Carlos & FRY, Peter. Op. cit., p. 71 (grifo nosso).

tiveram acesso a um roçado de cana-de-açúcar no engenho, sendo que oito deles tinham laços familiares com algum escravo do plantel. Para Capoeiras não foi possível fazer esta identificação, porque os avaliadores do espólio não listaram nominalmente os cativos contemplados.

A política de concessão de terras, existiu não só para os cativos dos senhores de Sacopema e Capoeiras, como também para os de seus agregados. Um exemplo desta questão em Sacopema foi dada por “*Ana Maria da Expectação, que terá seis tarefas de cana planta entre a mesma e os seus escravos, [...], por trinta e seis mil réis.*”¹⁵³ Na mesma Sacopema, outro caso semelhante foi o de Castelhana. Segundo o avaliador do inventário, havia “*duas tarefas e meia no Partido de Castelhana e seus Pretos, [...] cada tarefa que importando na quantia de quinze mil réis [...] uma pouca de soca dos mesmos [...] avaliado em mil réis*”.¹⁵⁴

Em Capoeiras temos o exemplo de um padre que tinha roças com sua irmã e seu escravos, conforme mostrou o inventário afirmando que “*haverão no partido do padre Silvestre, sua Irmã e dos Escravos duas tarefas de cana planta, avaliada cada uma a seis mil réis, importando na quantia de doze mil réis*”.¹⁵⁵

Infelizmente a fonte não mencionou quem eram os escravos dos agregados em questão. Diante destes dados, podemos argumentar que havia uma política generalizada de acesso à terra entre escravos do engenho. Por outro lado, a família foi condição ao acesso destes cativos a uma economia própria.

¹⁵³ Descobrimos na documentação da Mesa do Desembargo do Paço que José Pereira de Lemos e Faria queria fazer escritura de legitimação de sua filha Anna Maria da Apresentação (1806) nascida de “Ana Maria da Expectação, solteira, moradora em Irajá e desempedida”. Tudo leva a crer que esta mulher trata-se da agregada que acabamos de falar. Ana Maria da Expectação inclusive foi beneficiada no inventário, pois segundo João Pereira de Lemos Faria, o inventariante do espólio, ela iria receber a dita quantia por três anos. Fonte: Mesa do Desembargo do Paço, caixa 126, documento 1.

¹⁵⁴ Partilha do inventário de Anna Maria de Jezus, pp.147-148 (grifo nosso).

¹⁵⁵ Partilha do inventário de Anna Maria de Jezus, p. 188v. Havia ainda Miguel Cardoso que recebeu junto com seus escravos doze mil réis.

Roça e casamento

Dos 8 escravos que tiveram acesso à terra e que tinham relações familiares, exceto Martinho, todos os outros eram casados (cf. Prancha 49). Em 1797 contudo, este último casou-se com a escrava Maria o que reforça o argumento de que a família tenha sido importante elemento para se ter acesso a uma economia própria entre forros e escravos.

Robert Slenes, em trabalho sobre a família escrava em Campinas no século XIX, afirmou que o casamento podia significar para os escravos, o acesso a uma economia própria e maior controle sob suas vidas. Segundo o historiador, “*o escravo e a escrava que se casavam podiam ter em mira, como objetivo realista, conseguir mais recursos para si e mais controle sobre sua economia doméstica*”.¹⁵⁶ Portanto, o acesso a uma roça podia ter sido condicionado aos escravos casados e significado para eles maior controle sobre suas vidas.

É significativo o fato de muitos dos escravos casados terem profissões qualificadas, o que sugere um outro padrão de acesso à terra (cf. prancha 49). Slenes analisou os dados da lista de matrícula de 1872, sobre cinco fazendas em Campinas, e chegou a conclusão, que os senhores mostravam preferência pelos cativos nascidos no Brasil em detrimento dos africanos, no que se referia a distribuição dos trabalhos mais qualificados das propriedades.

Havia ainda, preferência por cativos nascidos no Centro-sul à outras regiões do país. O historiador argumenta que os “*senhores promoviam os escravos, baseando-se numa avaliação do trabalho e da confiabilidade de cada pessoa ao longo dos anos, [...] [os nascidos no Brasil], seriam escravos mais bem conhecidos, individualmente e como os membros das famílias já integradas ao sistema senhorial de incentivos.*”¹⁵⁷ Embora não possamos afirmar que os escravos beneficiados pela política de concessão de roças, fosse privilégio só dos crioulos, é notável contudo, o

¹⁵⁶ SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: as esperanças e as recordações na formação da família escrava*. Campinas, 1996, (inédito), p. 63

¹⁵⁷ SLENES, Robert, VOGT, Carlos & FRY, Peter. Op. cit., p. 92.

fato de alguns dos crioulos, estarem ligados às famílias há tempos estabelecidas no engenho, como a de Martinho, que teve os pais casados em 1758, quando o pai ainda era escravo de João Pereira de Lemos (cf. família 7 na prancha 49).

Roça e comunidade baseada em laços de família

A comparação dos assentos paroquiais com o inventário, nos permitiu saber por exemplo, que os escravos que tiveram acesso a uma roça, frequentemente eram procurados para batizar os filhos de escravos que tinham uma profissão mais qualificada, ou dos outros escravos que tiveram acesso à terra como eles. A prancha 49 mostra que Joaquim Domingues (Fam 1), estabeleceu relações de compadrio com a família de Pedro, escravo angola e “carreeiro” (Fam 16). Pedro não teve acesso a uma economia própria, contudo estava inserido dentro de um grupo da fazenda Sacopema de casados e que detinham as ocupações mais qualificadas nos engenhos. Portanto, os escravos que ocupavam as melhores ocupações no engenho procuravam compadres, que além de desempenharem funções semelhantes às suas, ainda tiveram acesso a uma economia própria. Este tipo de relação ocorreu também entre as famílias 35 e 13 (cf. Prancha 49).

Nos chamou a atenção também, o fato de filhos adultos, e às vezes até casados, dos cativos que tinham roça estarem ainda ligados ao nome dos pais. Este foi o exemplo de Maria do Carmo e Manoel, filhos de Tomás e Josefa (cf. fam 20 na prancha 49). É possível pensar que a citação dos filhos adultos, estivesse relacionada ao trabalho familiar na roça a que tiveram acesso no engenho de Sacopema.

A par destes dados, podemos concluir que em Sacopema a política de incentivos senhoriais foi eficaz na medida em que criou para os escravos, “[...] condições estáveis para a formação de família entre eles.”¹⁵⁸ Por outro lado, é possível pensar que os cativos de Sacopema, criaram uma comunidade fechada na

¹⁵⁸ SLENES, Robert, VOGT, Carlos & FRY, Peter. Op. cit., p.95.

família dos escravos de melhor ocupação profissional e daqueles que tiveram acesso a um roçado

6- A estabilidade das famílias escravas de Sacopema e Capoeiras vistas ao longo do tempo

A comparação das fontes paroquiais com o inventário feito em 1795, permitiu que reconstruíssemos parcialmente os elos de 48 famílias, sendo que das 36 presentes no inventário, 24 delas tiveram alguma vez um membro seu se casando e/ou batizando uma criança (cf. prachas).

Este método nos permitiu repensar algumas questões presentes entre as famílias escravas de Sacopema e Capoeiras em 1795, como a presença ou ausência de companheiros no inventário, a duração dos casamentos ou os padrões de escolha de padrinhos.

Escravos casados de parceiros ausentes

Embora o inventário em 1795 tivesse registrado uma presença grande de famílias formadas por casais, especialmente em Sacopema, encontramos também algumas encabeçadas por mulheres, em tese solteiras, e sua prole. Ao buscarmos o registro de batismo dos filhos destas mulheres, acabamos algumas vezes descobrindo os seus parceiros.

Um exemplo desta questão foi o caso da família de Quitéria, escrava de “nação angola” e com 60 anos em 1795. Nesta mesma data, o inventário registrou ser ela mãe de Martinho, crioulo de 35 anos e “carreeiro”. Não foi mencionado o nome de um suposto marido neste ano. (cf. prancha 7).

Encontramos contudo, o registro de casamento de Quitéria com João Batista, em 6 de setembro de 1758. Eles tiveram como padrinhos Salvador Cardoso, agregado e lavrador na Fazenda Sacopema e Manuel João Marmelo.

Martinho não foi seu primeiro filho (cf prancha 7). Quitéria teve outros três num prazo de 24 anos sendo eles, Antônia, Ângelo e Umbelina, todos ausentes no inventário. Anteriormente, já havíamos comentado o caso desta escrava, como uma cativa que teve filhos antes do casamento, mas meses depois acabou se casando. O marido de Quitéria, jamais poderia ser mencionado no inventário, pois a partir do registro de batismo do segundo filho em 1760, ele foi registrado como sendo forro.

Encontramos outros maridos de supostas mães solteiras. Angélica, por exemplo, foi registada no inventário como tendo uma única filha chamada Silvéria. Encontramos o casamento dela e de Pedro, realizado em 1º de fevereiro de 1794, e o batismo de sua filha em 18 de janeiro de 1795.¹⁵⁹ Além de Silvéria, Angélica batiza Francisco em 1797, Izidoro em 1800, outra menina chamada Silvéria em 1804 e finalmente Gregório em 1811.

O nome de Pedro apareceu em todos os registros de batismo. Nos intriga o fato desse matrimônio ter ocorrido em 1794 e o nome do marido não ter aparecido na listagem do inventário. O silêncio da fonte acerca de Pedro pode ter uma explicação. É provável que o escravo estivesse em poder de algum herdeiro, ou ainda que ele, pertencesse a outro proprietário, como por exemplo José Antunes Suzano, que após a partilha de bens de Ana Maria de Jesus, passou a controlar o Engenho de Capoeiras, local onde Angélica vivia. O que é mais importante neste caso é que a comparação das fontes, permitiu saber que ela não só era casada, como viveu uma relação longa de pelo menos 17 anos.¹⁶⁰

¹⁵⁹ O mesmo ocorreu com Teresa que no inventário veio como mãe de dois filhos João de 1 ano e Genezia de 5 (cf prancha 22). Encontramos a data de seu casamento com Pedro realizado a 19 de setembro de 1789 em Campo Grande.

¹⁶⁰ Encontramos dois casos semelhantes a este. O primeiro foi o de Manoel, escravo de 70 anos e gentio da guiné. Ele era pai de Thereza, uma crioula de 30 anos e de Constantino de 15 anos (cf. prancha 15). Manoel casou-se com a cativa Grácia em 28 de março de 1769. O nome do casal aparece quatro vezes como sendo pais de batizando entre os anos de 1772-1782. Dois dos seus filhos não estavam registrados no inventário. Se Constantino tivesse nascido em 1780, neste ano seus pais teriam pelo menos 11 anos de casados. O segundo foi o de Salvador, que no inventário era pai de dois filhos, mas o nome de sua mulher não foi

Quando Capoeiras passa para o controle de Suzano

Já afirmamos que a partilha do inventário de Ana Maria de Jesus, determinou que o seu engenho de Capoeiras, passasse para os seus netos, filhos de Maria Teresa de Jesus e de José Antunes Suzano. Os herdeiros eram todos menores, o que significou que o tutor, o pai no caso, deveria administrar os bens, até seus os filhos alcançassem a maioridade. A partir de 1796, os escravos de Capoeiras que apareceram ou se casando, ou batizando seus filhos, tiveram o nome de José Antunes Suzano como seu proprietário, ou então como *escravos dos herdeiros de Capoeiras*.

Não foi possível verificar os batismos e casamentos de escravos de Capoeiras até 1819, data da morte de José Antunes Suzano. De qualquer maneira encontramos oito escravas que no inventário de sua sogra em 1795 não tinham relações familiares e que após passaram para o controle de José Antunes Suzano construíram relações familiares (cf. pranchas 40 até 47). Um destes casos foi o de Rita e Manoel, *escravos dos herdeiros de Capoeiras* como afirmou a fonte que se casaram em 1797 (cf. prancha 42). Pudemos encontrar o batismo de seu segundo filho em 1804, o que daria sete anos de convivência no mínimo.

Das oito escravas que se casaram após passarem para o controle de José Antunes Suzano, cinco delas tiveram filhos, o que mostra que a mudança de proprietário não afetou a formação da família cativa no engenho (cf. pranchas 40, 41, 42, 44 e 46).

mencionado (cf. prancha 13). Ele se casou em 17 de julho de 1787 como Maria do Espírito Santo e batizou três filhos, sendo dois deles Leandro e Jacinto, que constavam na lista do inventário. O espaço de tempo entre o casamento e o último batismo é de 6 anos. Não sabemos qual foi o destino das mulheres destes cativos, mas de qualquer modo conseguimos mostrar que elas tiveram um casamento estável por muitos anos.

A esperança de permanência familiar em Sacopema e Capoeiras

Conforme mencionamos acima, a ligação das fontes paroquiais com o inventário, permitiu saber que alguns escravos, aparentemente solteiros, eram na verdade casados e que suas relações familiares foram duradouras.

Comparamos os registros de batismo com o de casamento de alguns casais, como os de Grácia e Manoel, que se casaram em 1769 e tiveram quatro filhos batizados, sendo que o último deles ocorreu em 1782 (cf. prancha 15). Portanto, foram 13 anos de relação familiar no mínimo.

O fato dos escravos pertencerem a senhores diferentes dificultava a chance dos cativos se casarem, além da relação do casal e da família, pois os senhores tentavam impor limites ao livre trânsito dos seus cativos. Contudo, houve um caso em Sacopema de uma escrava casada com um cativo de outro senhor que teve uma relação estável por bastante tempo. Trata-se de Bernarda, cativa deste engenho que era casada com Luciano, escravo do padre Francisco Cardoso, agregado da fazenda. Os dois tiveram quatro crianças batizadas entre os anos de 1766 e 1777, portanto por 11 anos. A partir do terceiro registro de batismo, o de Felícia feito em 1775, a fonte é silenciosa quanto ao senhor de Luciano. O fato leva a crer que ele tenha passado a ser cativo da proprietária de sua mulher.

A segunda forma de avaliarmos a duração desses matrimônios foi através da comparação dos registros batismais com o inventário. Encontramos no mínimo um ano de relação estável e casos de relações muito longas como a de Tomás e Josefa que batizaram a filha Maria do Carmo em 1766, o que significaria pelo menos 29 anos de relação estável no ano 1795 (cf. prancha 3).

Famílias que não se separam

Para este tópico, utilizamos a partilha de bens do inventário *post-mortem* como forma de avaliarmos o impacto da morte do senhor, sobre as famílias escravas. Manolo Garcia Florentino e José Roberto Góes, fizeram estudo semelhantes sobre a vida familiar escrava em áreas rurais do Rio de Janeiro entre 1790-1830, e concluíram que nos grandes plantéis a maioria dos casais permanecia unido neste momento.¹⁶¹ Carlos José Velloso encontrou padrão semelhante para a Corte, na segunda metade do século XIX, onde pelo menos 69.0% das famílias escravas permanecia unida na partilha de bens.¹⁶²

Vários fatores podiam influenciar a integralidade familiar na partilha. Senhores endividados poderiam vender os escravos para pagamento de suas dívidas, ou mesmo vendê-los porque nada mais possuíam de valor para partilhar.

O inventário de Ana Maria de Jesus, mostrou que das 36 famílias mencionadas, nenhuma teve um membro separado. Duas famílias, porém, tiveram destino desconhecido, pois não conseguimos saber para qual herdeiro haviam sido dados (cf. tabela 20).

¹⁶¹ FLORENTINO, Manolo Garcia & GÓES, José Roberto. "Parentesco e estabilidade familiar entre os escravos da agro fluminense, 1790-1830." *Cadernos do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social*. Departamento de História, IFCS/UFRJ, nº 1, 1995, pp.13-20.

¹⁶² VELLOSO, Carlos José de Serpa. *Tal pai, tal filho: um estudo da família escrava na Corte do Rio de Janeiro nos anos de 1860, 1865 e 1875*. Monografia de Bacharelado. UFRJ, Rio de Janeiro, 1995.

TABELA20

Distribuição das famílias escravas das fazendas Sacopema e Capoeiras na partilha de bens, 1795

Destino da Famílias	Sacopema		Capoeiras	
Integrais	21	95.5	13	92.8
Separadas	-	-	-	-
Destino desconhecido	1	4.5	1	7.2
Total	22	100.0	14	100.0

Fonte: Inventário post-mortem de Anna Maria de Jezus, 1795, caixa 36363, n° 10, (ANRJ).

Manolo Garcia Florentino e João Luís Ribeiro Fragoso, em abordagem sobre grandes fazendas da região cafeeira de Paraíba do Sul no século XIX, mostraram a existência de um padrão semelhante ao existente em Sacopema e Capoeiras, onde pelo menos 60.0% das famílias permaneciam unidas no ato da partilha.¹⁶³ Os historiadores citam o exemplo de famílias nucleares, ou seja, de casais e de famílias formadas por mães solteiras e seus rebentos, que após sua integração ao plantel (por compra ou herança) tiveram seus contingentes aumentados através da procriação. Porém, os mesmos historiadores, alertaram que a alta frequência de preservação de famílias cativas não significou que esta fosse a regra geral. Em Sacopema, houve também casais que após a partilha mantiveram suas relações familiares e aumentaram a sua prole, como foi o caso dos cativos Pedro e Angélica Angola, que aumentaram o número de filhos de um em 1795, para seis em 1812 (cf. prancha 21). Este também foi o caso de Pedro e Teresa Angola, que tiveram mais um filho após 1795 (cf. prancha 22).

Para finalizar este capítulo é possível afirmar que as famílias escravas de Sacopema e Capoeiras, mativeram-se unidas após a morte de sua senhora em 1795, mesmo passando para o controle de outro proprietário. Por outro lado, algumas

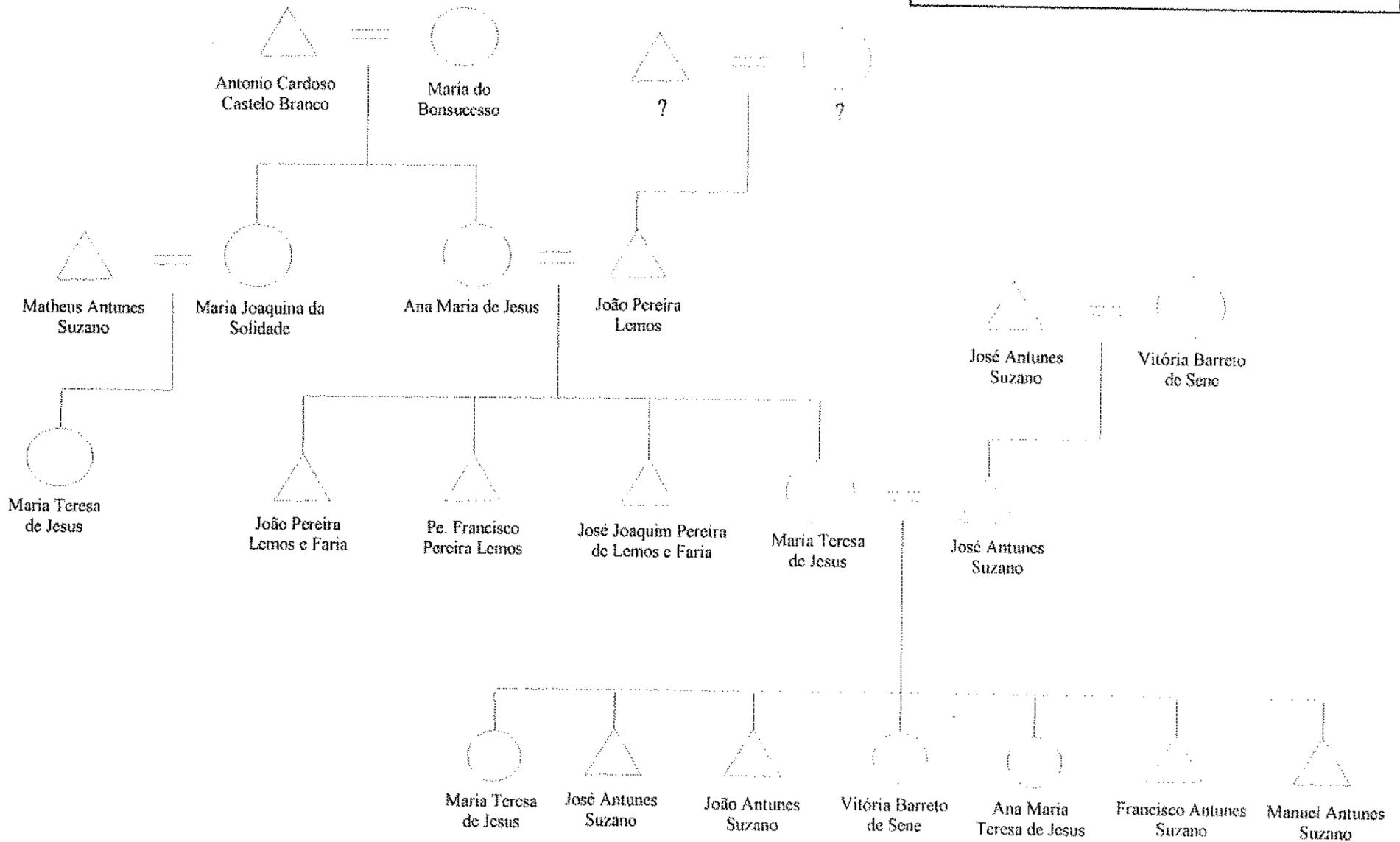
¹⁶³ FRAGOSO, João Luis R. & FLORENTINO, Op. cit., 170.

destes famílias conseguiram incorporar mais parentes através do aumento da prole, e outras pessoas solteiras, conseguiram se casar e formar famílias com a presença de filhos inclusive como verificamos anteriormente.

Esperamos ter conseguido mostrar também, que os escravos de Sacopema e Capoeiras, vivenciaram práticas familiares muito peculiares. O acesso a uma roça, ao casamento para escravos com ocupações mais qualificadas, mostrou que a família podia trazer para o escravo uma certa melhoria de vida.

Anexol

Genealogia da família Pereira de Lemos/Suzano



Sacopema e Capoeiras

Prancha 1

Família 1

Casados em 6 de Setembro de 1789



Joaquim Domingues

pardo, 30. barqueiro

Izidora

parda, 20. mocama

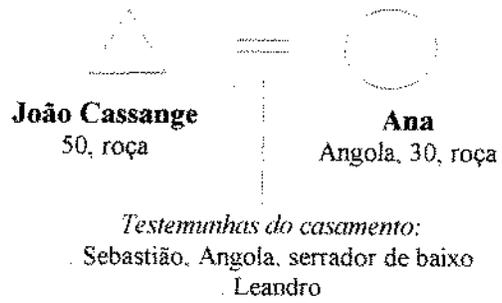
Testemunhas de Casamento:

. Joaquim dos Santos - Pardo forro

. Francisco Barreto - Pardo forro

Prancha 2

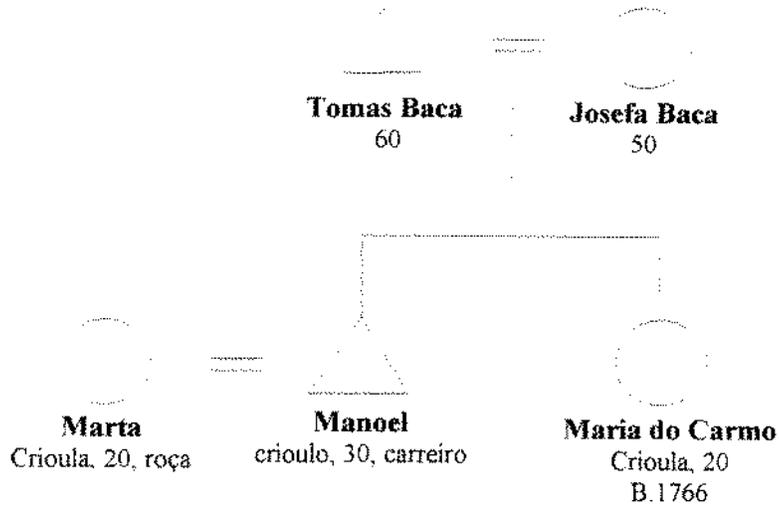
Família 4
Casados em 18 de fevereiro de 1796



Padrinhos:
Inácio (esc. de Antonio Castelo Branco)
Teresa

Prancha 3

Família 5



Padrinhas:

Domingos (esc. de José Vitorino)
Juliana (esc. do Sto. Mor Frutuoso Pereira)

Prancha 4

Casados em 16 de abril de 1758



Leandro



Marcela

Testemunhas do casamento:

- . João Coelho - livre
- . Tomas Coelho - livre



Manoel



Barbara



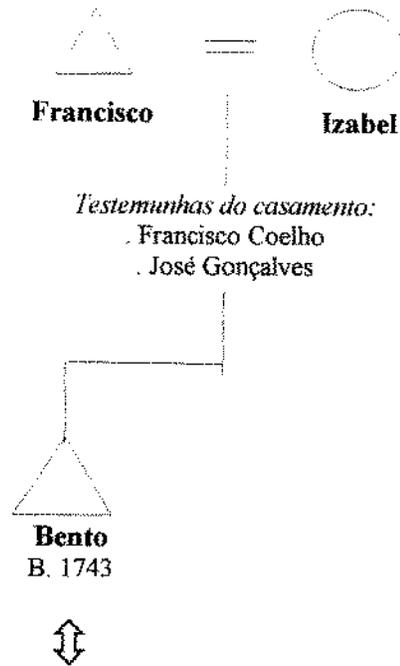
Padrinhos:
Manoel Nascimento
Tomazia



Padrinhos:
Lucas

Prancha 5

Casados em 20 de março de 1732



Testemunhas do casamento:

. Francisco Coelho

. José Gonçalves

Bento

B. 1743



Padrinhos:

Francisco (esc. do Fr. Miguel de Sant'Ana)

Andreza (esc. do Pe. Francisco P. Lemos)

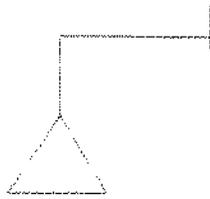
Prancha 6

Casados em 23 de março de 1758



Testemunhas do casamento:

- . Valentim - escravo de Inês Távora
- . André - esc. do Pe. Francisco Cardoso



João
B. 1758



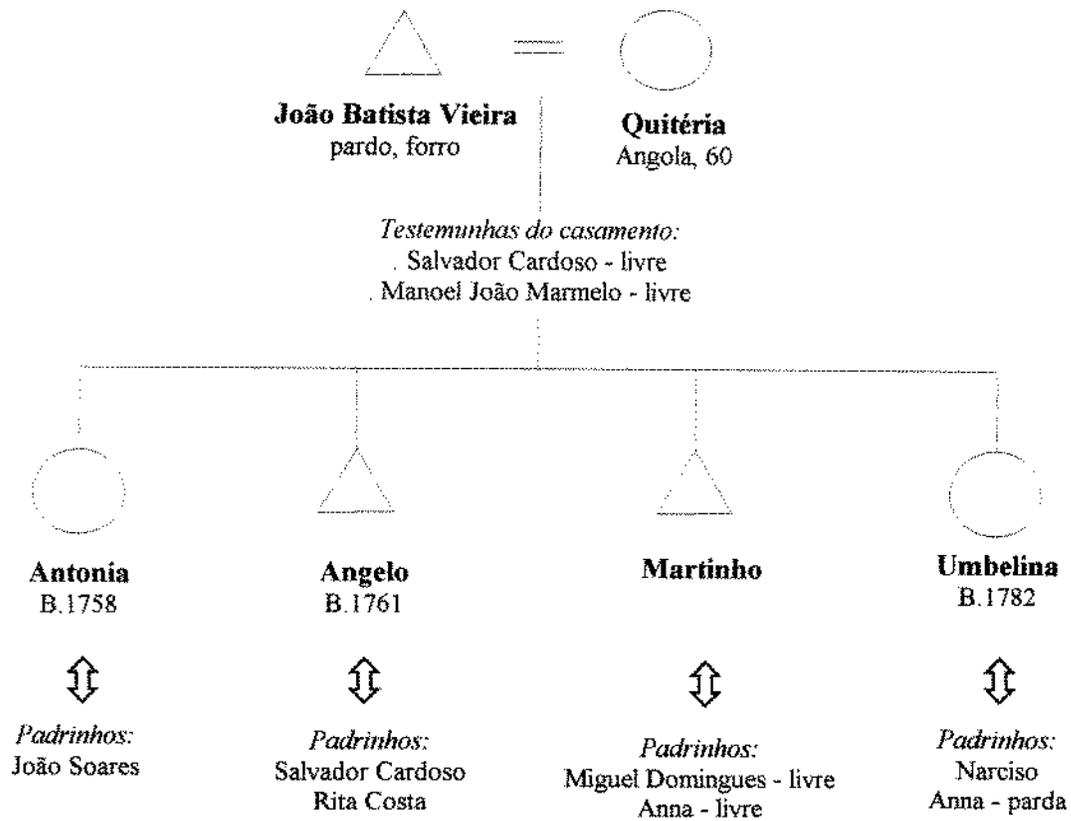
Padrinhos:

- Antonio (esc. de Inês Távora)
- Andreza (esc. do Pe. Francisco Cardoso)

Prancha 7

Família 7

Casados em 6 de setembro de 1758



Prancha 8

Família 8

Casados em 5 de fevereiro de 1782



Caetano
Angola, 50

Clara
Cricoula, 30

Testemunhas do casamento:
Romão

Prancha 9

Família 9

Casados em 5 de fevereiro de 1782



Paulo



Maria

Testemunhas do casamento:

- . Caetano
- . Joaquim

Prancha 10

Família 10

Casados em 16 de junho de 1792



Diogo
Angola, 40

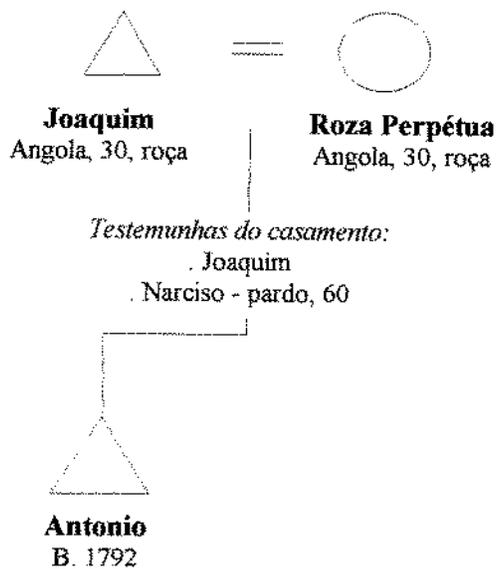
Roza
Angola, 20

Testemunhas do casamento:

- . Luiz - pardo, barbeiro
- . Gabriel - pardo, aprendiz de alfaiate

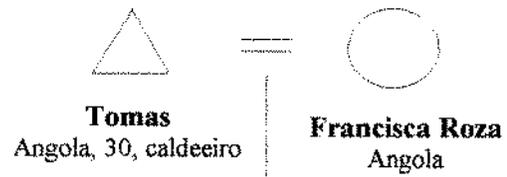
Prancha 11

Família 11
Casados em 16 de junho de 1792



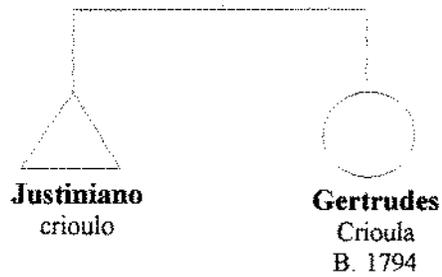
Prancha 12

Família 12
Casados em 16 de junho de 1792



Testemunhas do casamento:

. Joaquim
. Narciso - pardo, 60



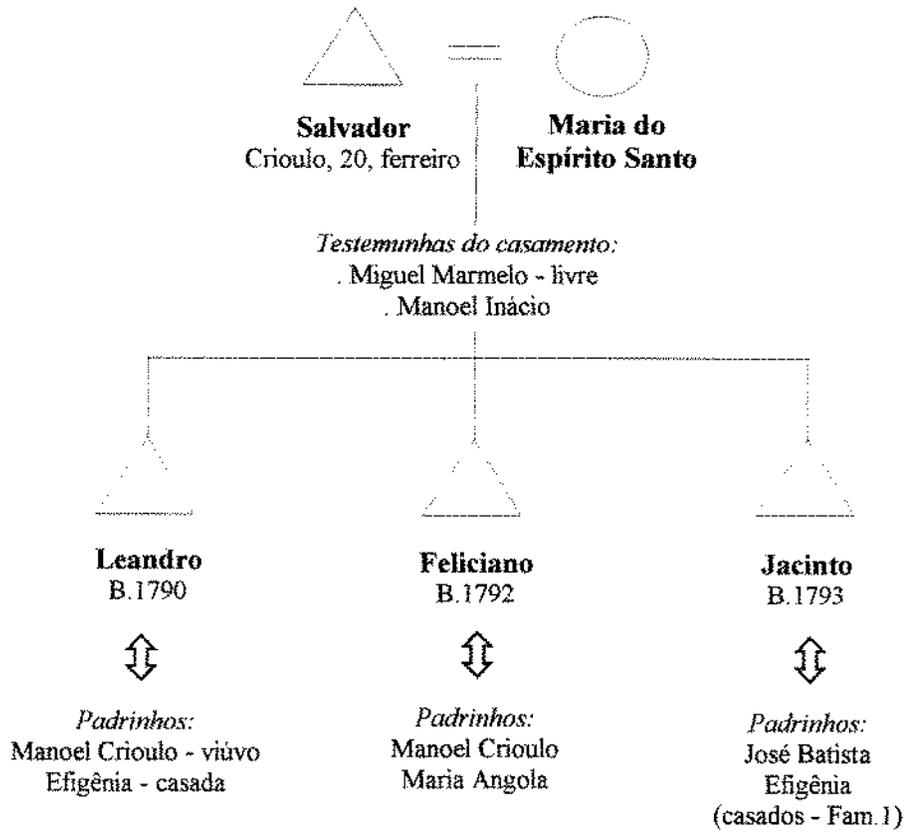
Padrinhos:

João
Joana

(escravos casados e pertencentes a
João P. L. e Faria)

Prancha 13

Família 13
Casados em 17 de julho de 1787



Prancha 14

Família 14
Casados em 22 de junho de 1790



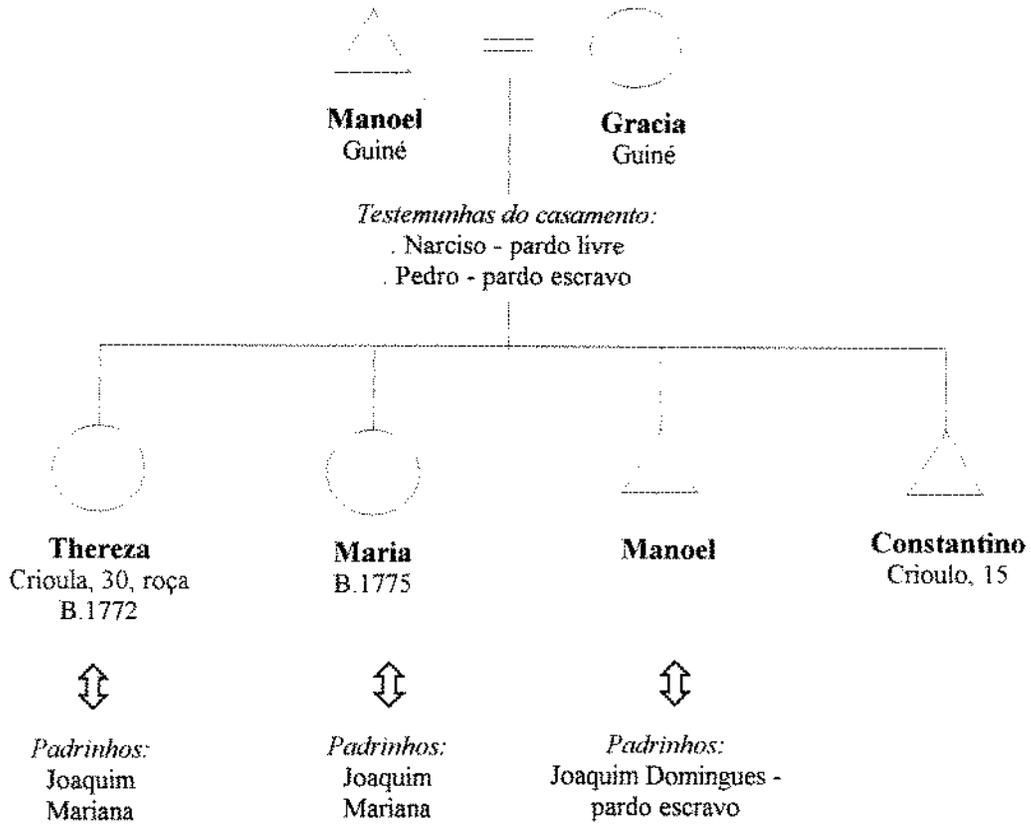
Simão
Monjolo, 50, roça
viúvo

Luzia
Angola, 40, roça
viúva

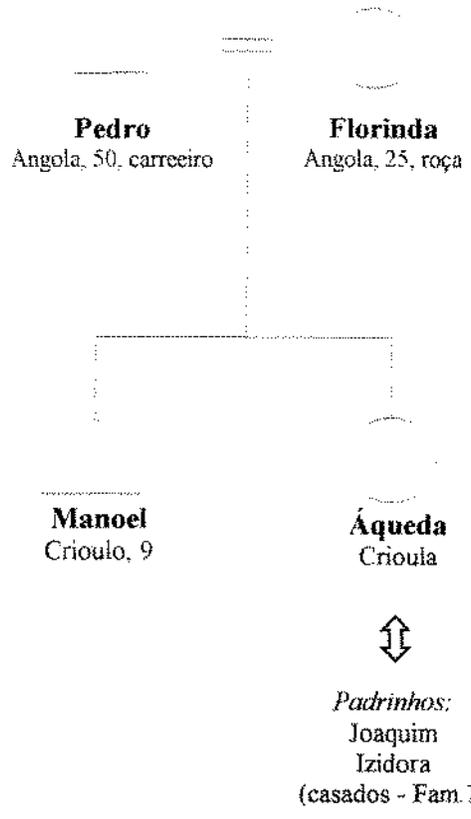
Testemunhas do casamento:
. Manoel de Sant'Anna - Angola, 50, casado
. João de Deus - viúvo

Prancha 15

Família 15
Casados em 28 de março de 1769

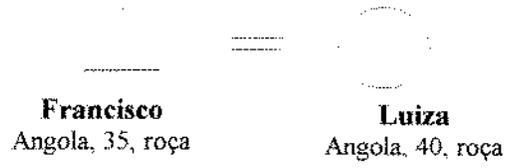


Prancha 16
Família 16



Prancha 17

Família 17
Casados em 16 de setembro de 1792



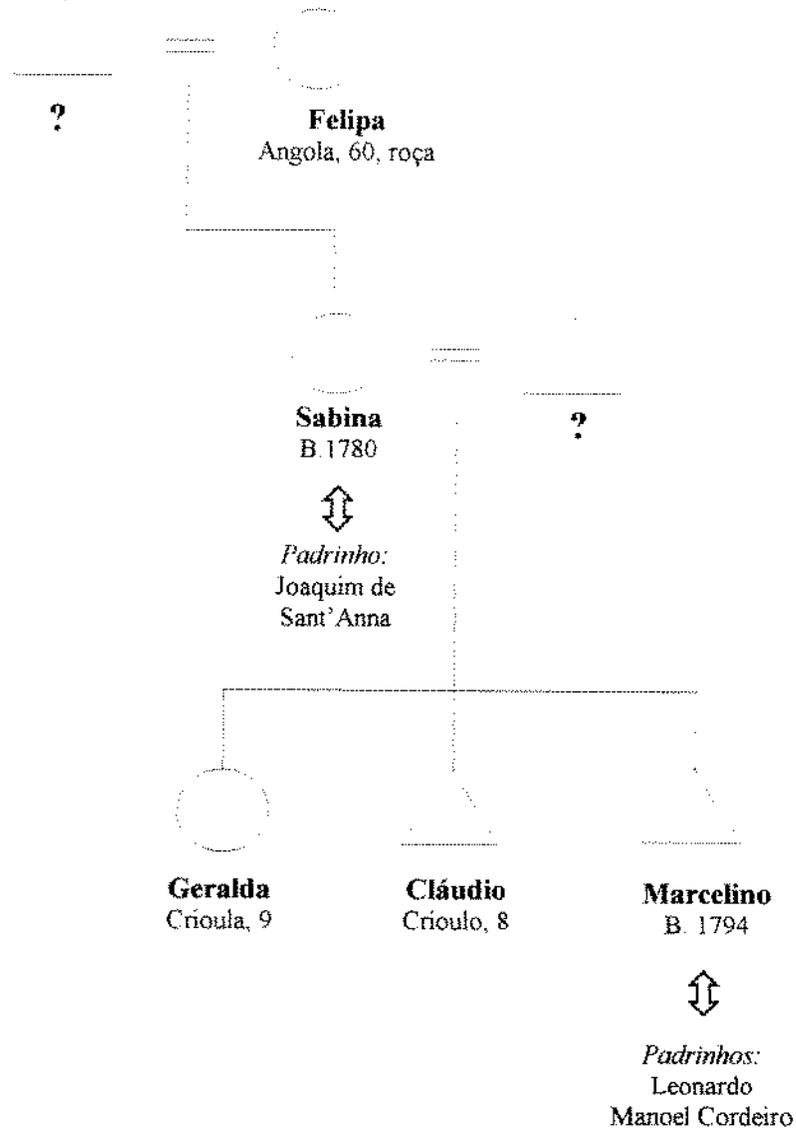
Testemunhas do casamento:

- . Joaquim
- . Narciso



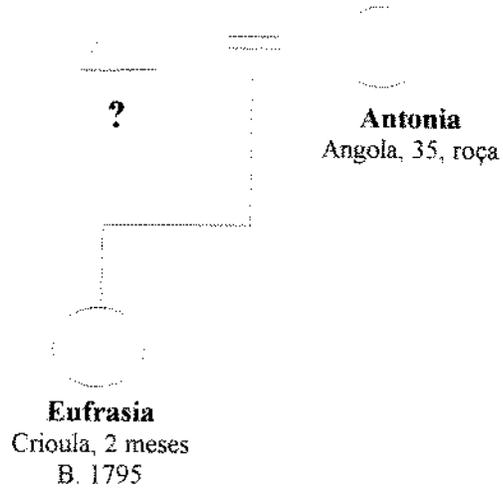
Prancha 18

Família 18



Prancha 19

Família 19

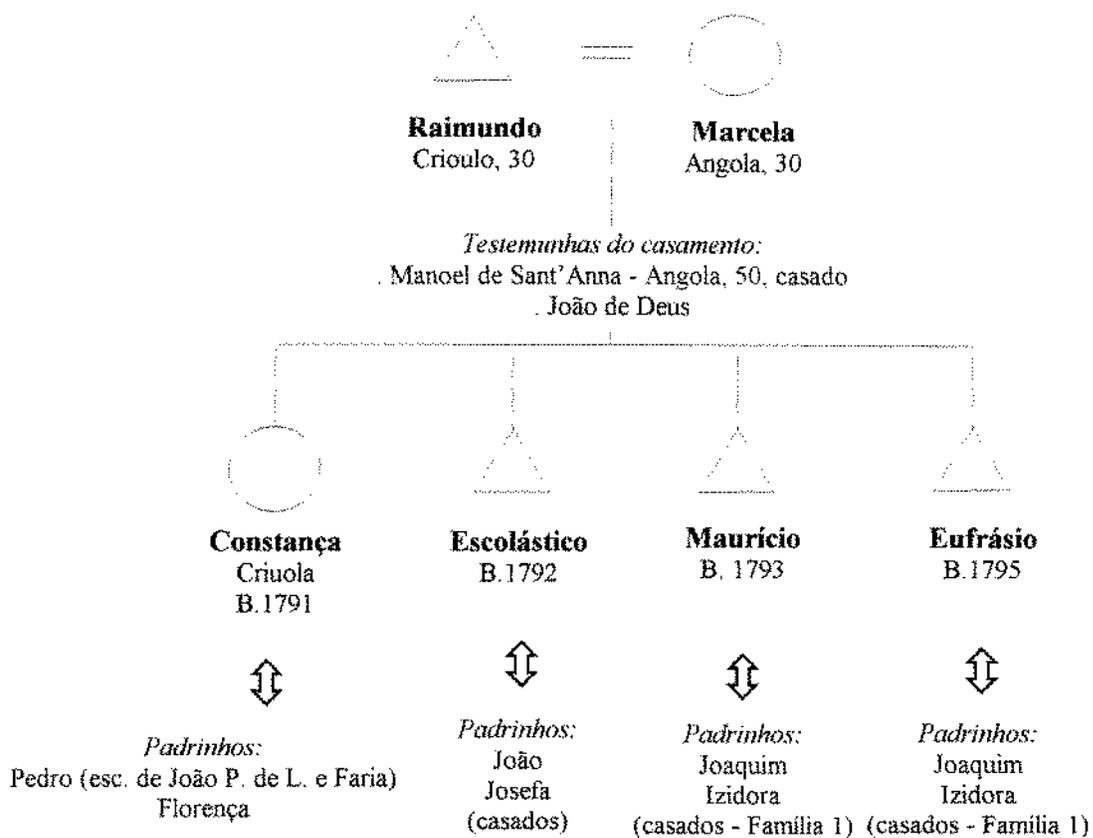


Padrinhos:
Antonio Pereira dos Santos - livre
Joana Maria - livre

Prancha 20

Família 20

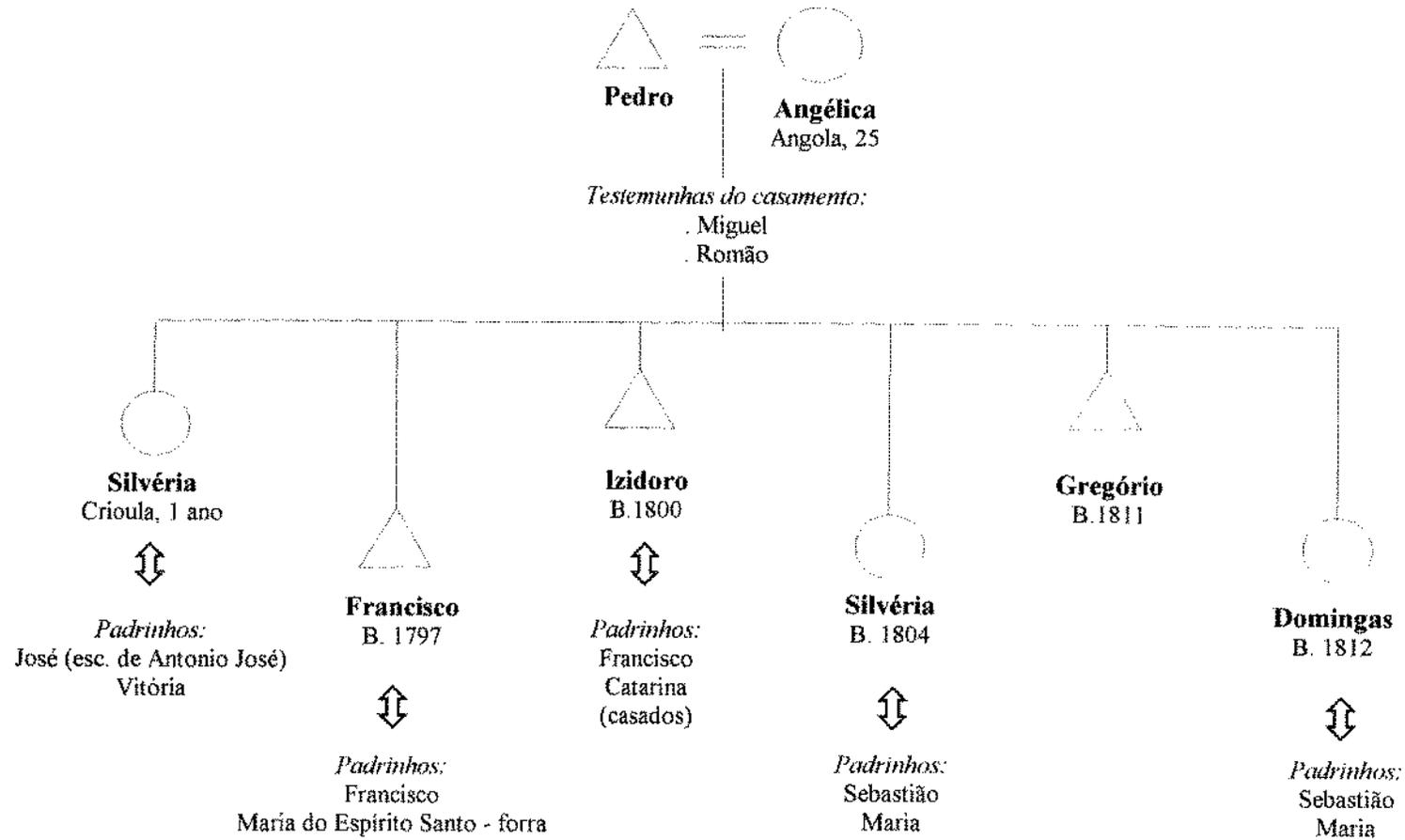
Casados em 23 de junho de 1790



Prancha 21

Família 21

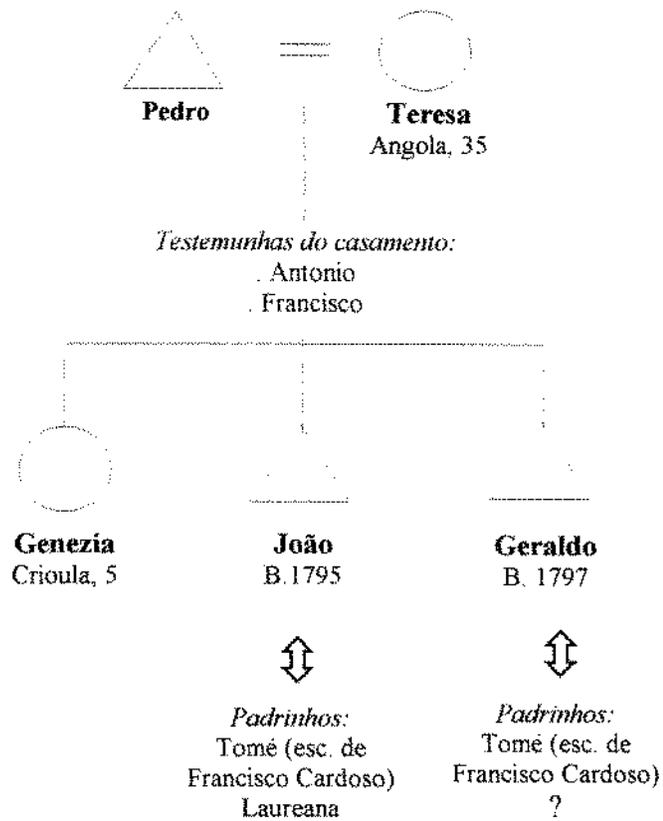
Casados em 1º de fevereiro de 1794



Prancha 22

Família 22

Casados em 19 de setembro de 1789



Prancha 23

Casados em 18 de fevereiro de 1788



Testemunhas do casamento:

- . Manoel Domingues - livre
- . Manoel Gomes - solteiro



Iria
B. 1789



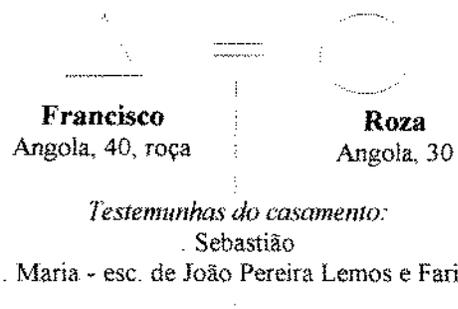
Padrinhos:

Manoel Gomes
Angela Maria - parda

Prancha 24

Família 24

Casados em 6 de outubro de 1793



Izabel
B. 1786



Padrinhos:
Miguel
Eva

Prancha 25

Casados em 14 de fevereiro de 1788



Miguel
Angola



Maria
Crioula

Testemunhas do casamento:

- Manoel Gomes - pardo livre
- Manoel Domingues - pardo livre



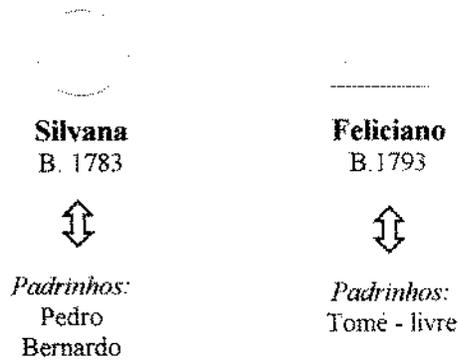
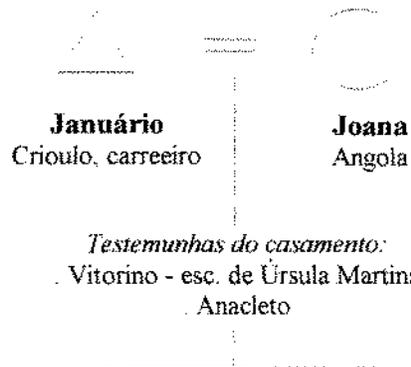
Jerônimo
B. 1790



Padrinho:
Frutuoso

Prancha 26

Família 26
Casados em 27 de junho de 1796



Prancha 27

Família 27

Casados em 19 de setembro de 1789



Romão
Angola, 40, carreiro

**Maria do
Rosário**
Angola

Testemunhas do casamento:

. João
. José

Prancha 28

Familia 28

Vitorino
Crioulo, 30, carreeiro

Maria
Angola, 25, roça

Bernardino
Crioulo
B. 1790



Padrinhos:
Francisco Chagas -
pardo forro

Prancha 29

Casados em 28 de março de 1769

Simão

Cecília

Testemunhas do casamento:

. Bartolomeu

. João Batista

Maria
B. 1774

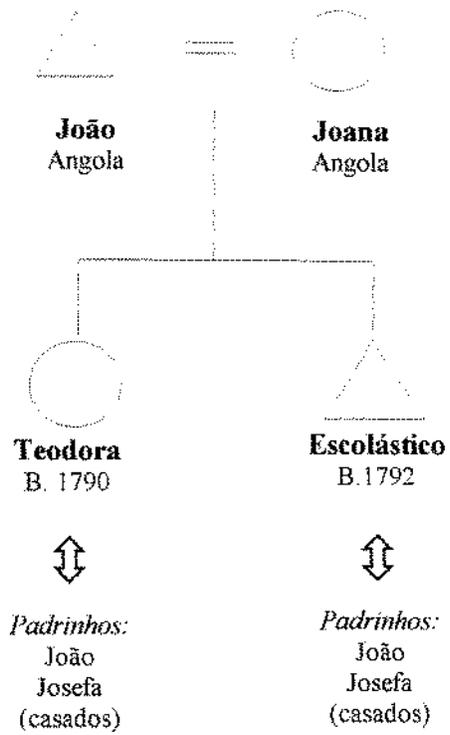


Padrinhos:

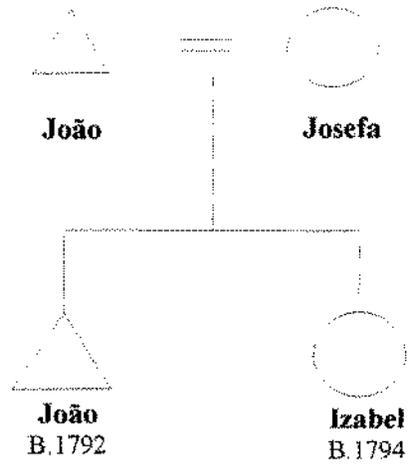
Baltazar

Clara

Prancha 30



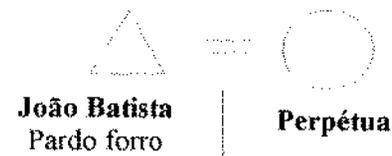
Prancha 31



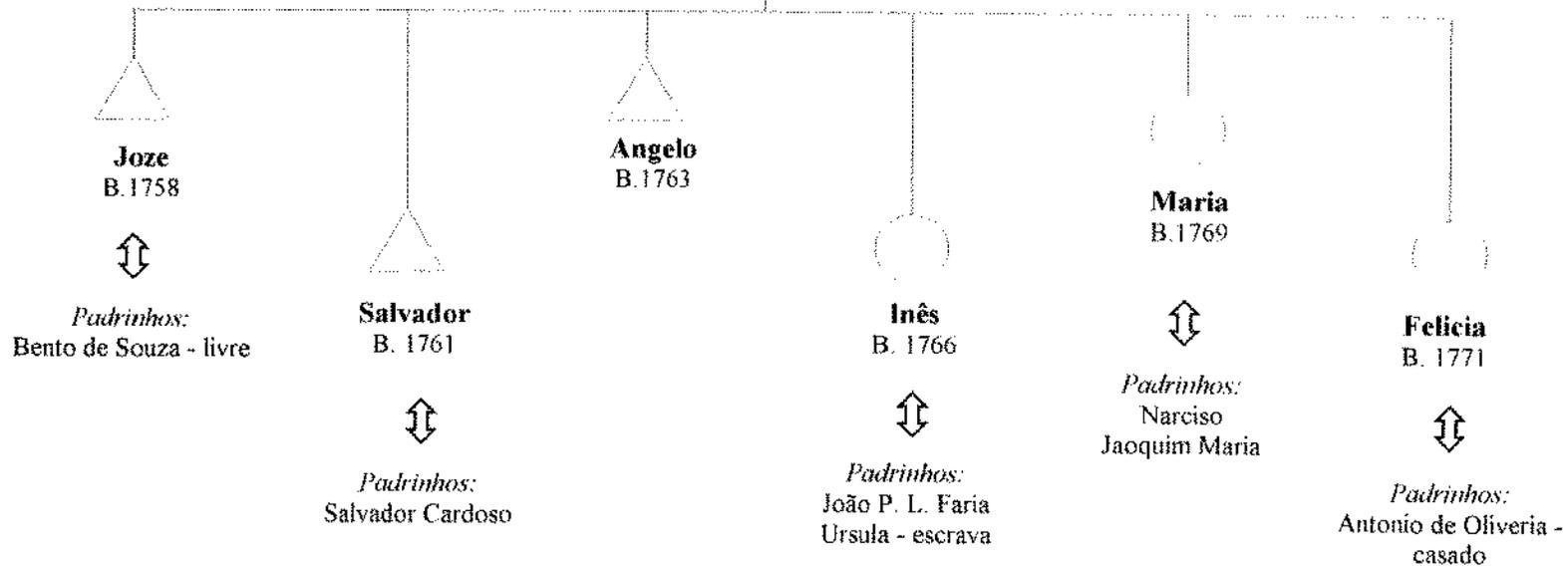
Padrinhos:
José - carreiro
Luzia - roça
(casados - Fam. 6)

Prancha 32

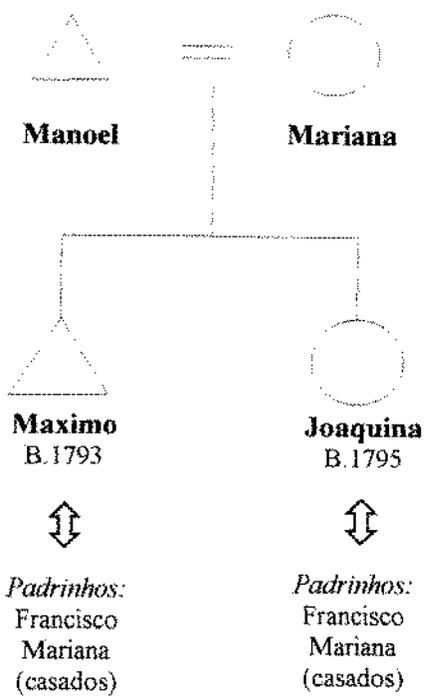
Casados em 21 de setembro de 1754



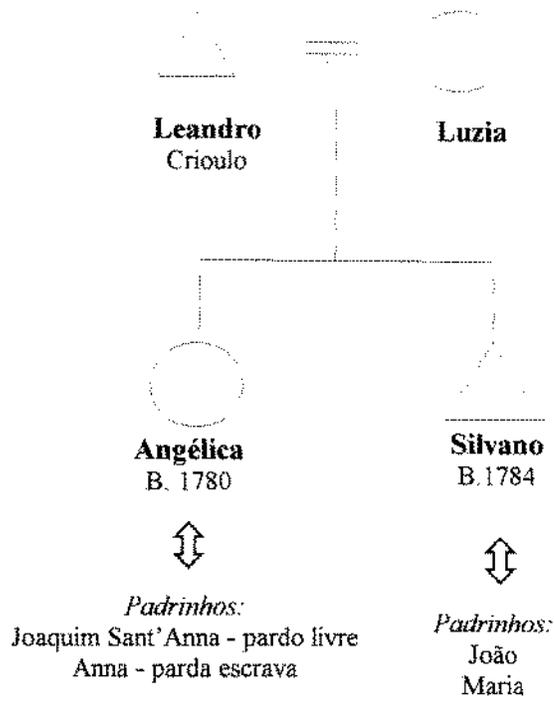
Testemunhas do casamento:
· Miguel Cardoso - livre
· Antonio Francisco Souza - livre



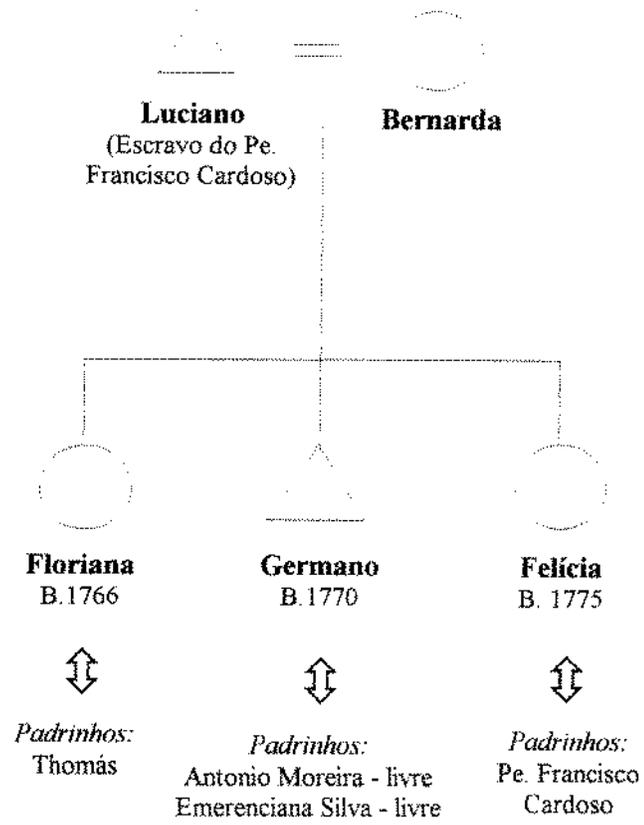
Prancha 33



Prancha 34



Prancha 35



Prancha 36

Família 36

Casados em 7 de julho de 1787



José Batista
Crioulo, 30, capiteiro

Efigênia
Angola, 40, roça

Testemunhas do casamento:

- . Manoel Inácio
- . Manoel João Marmello - livre

Prancha 37

 = 
José Pereira
Pardo, forro

Praxedis


Veríssimo
B. 1771



Padrinhos:
Marcos Antunes Suzano
Ismênia Maria - livre


Gabriel
B. 1773



Padrinhos:
Gabriel Antunes Suzano
Inácia Maria de Jesus


Mathildes
B. 1775



Padrinhos:
Gabriel Antunes Suzano
Mariana da Soledade


Manoel
B. 1777



Padrinhos:
José Joaquim P. Lemos


Augusto
B. 1777



Padrinhos:
José Joaquim P. Lemos


José Pardo
B. 1784



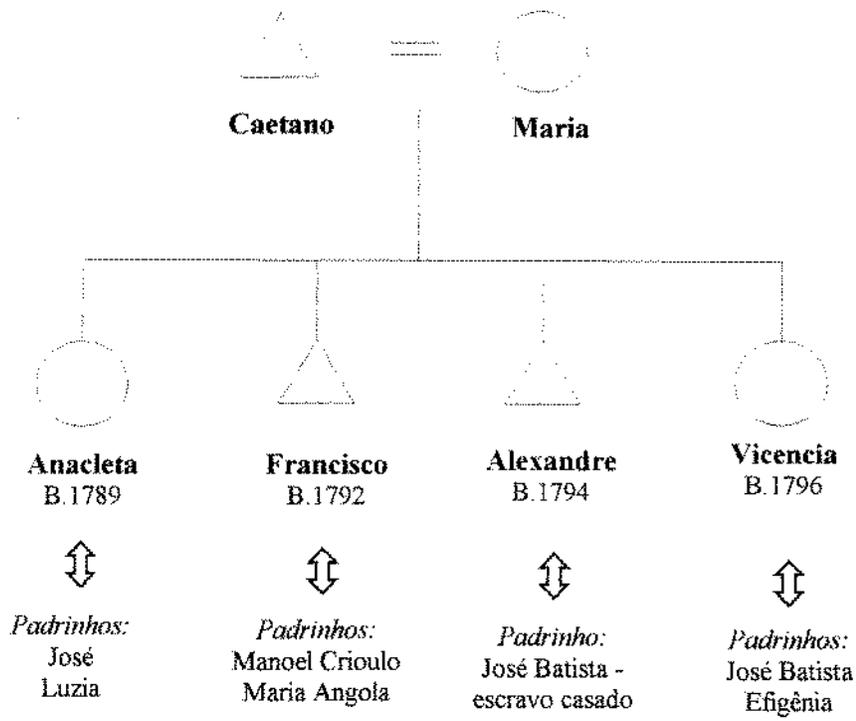
Padrinhos:
José Joaquim P. Lemos


Ismênia
B. 1769



Padrinhos:
Marcos Antunes Suzano
e Nazareth

Prancha 38



Prancha 39

Casados em 10 de junho de 1771

João Velho
60 anos

Maria

Testemunhas do casamento:

José de Sá Freyre - livre

Inácio P. de Lemos e Faria - filho da proprietária

Nazario
B.1771

Manoel
B.1771

Sarino
B.1774

Bernardo
B.1777



Padrinhos:
Manoel Gonçalves -
pardo forro



Padrinhos:
Manoel Gonçalves -
pardo forro



Padrinhos:
Joaquim
Úrsula



Padrinhos:
Joaquim Pereira

Prancha 40

Casamento em 18 de fevereiro de 1797

Francisco

Catarina
Angola, 25, roça

Testemunhas do casamento:

- . José Silvestre Ramalho - livre
- . Francisco Chagas Suzano - livre

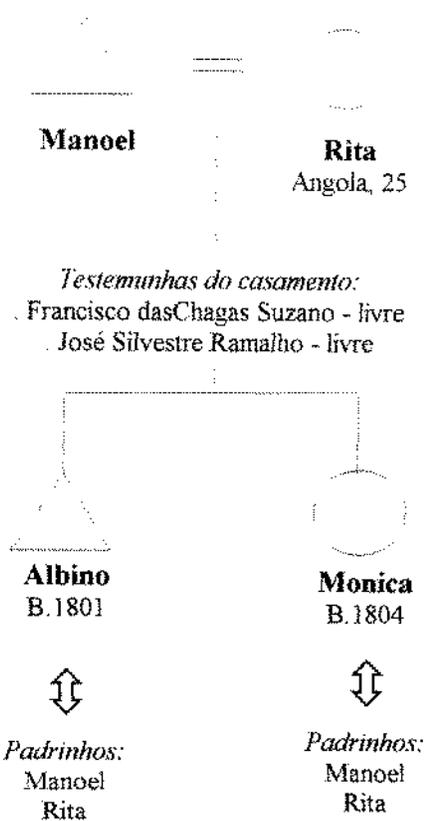
Apolinário
B. 1801



Padrinhos:
João

Prancha 42

Casados em 18 de fevereiro de 1797



Prancha 43

Casamento em 18 de fevereiro de 1797



Francisco

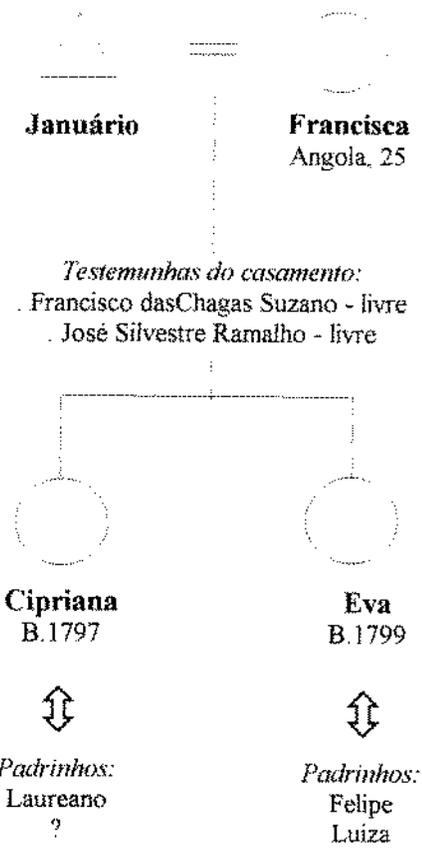
Gracia
Angola, 30

Testemunhas do casamento:

Francisco dasChagas Suzano - livre
José Silvestre Ramalho - livre

Prancha 44

Casados em 18 de fevereiro de 1797



Prancha 45

Casados em 18 de fevereiro de 1797



Francisco

Elena
Crioula. 16

Testemunhas do casamento:

- . Jorge Manoel Santos - livre
- . Manoel Coutinho - livre

Prancha 46

Casados em 18 de agosto de 1797


Manoel


Florinda
Angola, 16, roça

Testemunhas do casamento:
Francisco das Chagas Suzano - livre
José Silvestre Ramalho - livre


Policarpo
B. 1800


Florentina
B. 1807



Padrinhos:
Izidoro (esc. do Pe. Luis Pereira)
Maria Barreta



Padrinhos:
José
Catarina

Prancha 47

Casados em 20 de junho de 1797



Domingos

Esperança
Angola, 40

Testemunhas do casamento:

- . Jorge Manoel Santos - livre
- . Manoel Coutinho - livre

Prancha 48

Casados em 19 de novembro de 1776

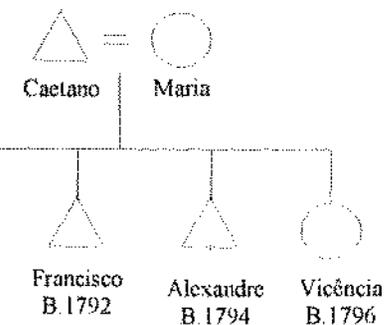


Testemunhas do casamento:
· José Correia - pardo livre
· Miguel p. Santos - casado/livre

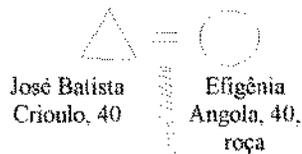


Padrimhos:
José Correia - pardo livre
Antonia Maria - parda livre

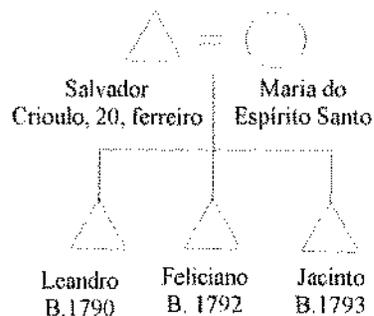
Família 38



Família 35

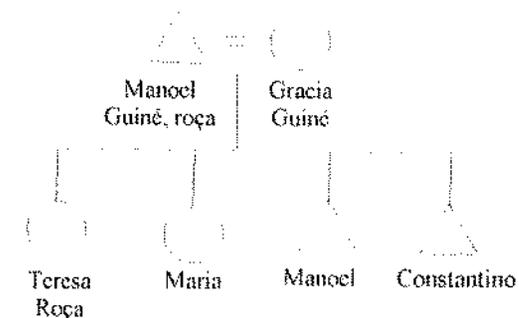


Família 13

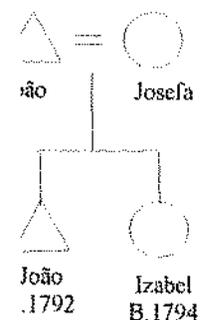


Prancha 49
Escravos com roças e suas relações familiares e de compadrio

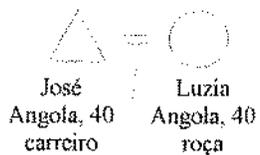
Família 15



Família 31

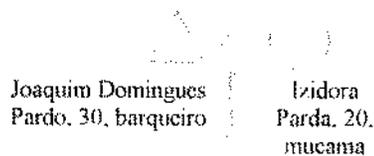


Família 6

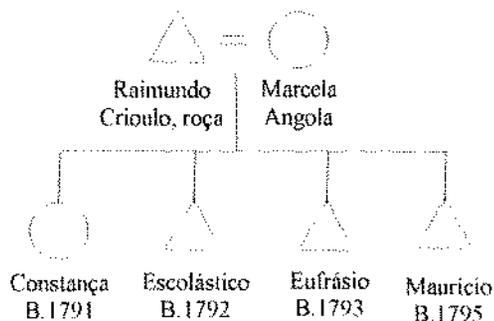


Família 1

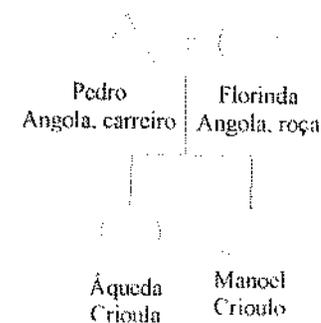
casados 06/09/1789



Família 20

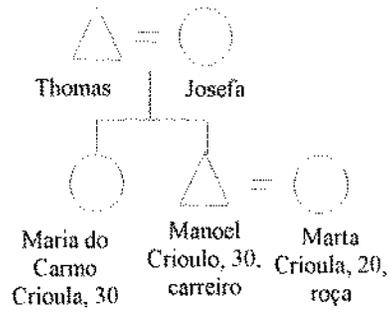


Família 16



Prancha 49 (cont.)
Escravos com roças e suas relações familiares e de compadrio

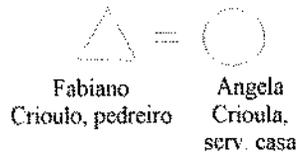
Família 5



Família 4

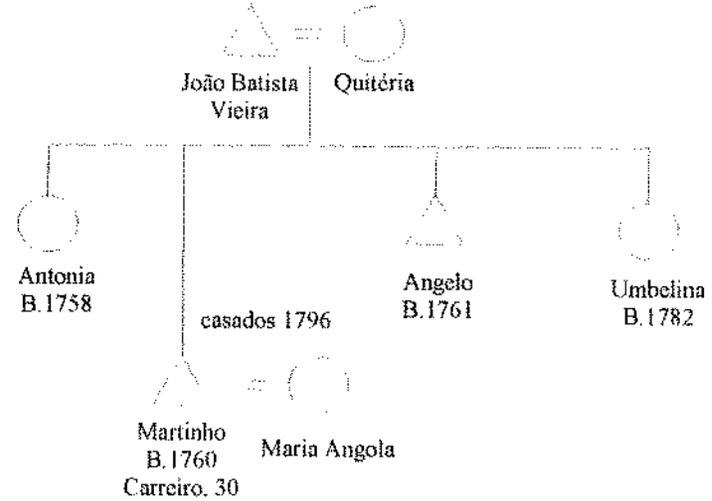


Família 2

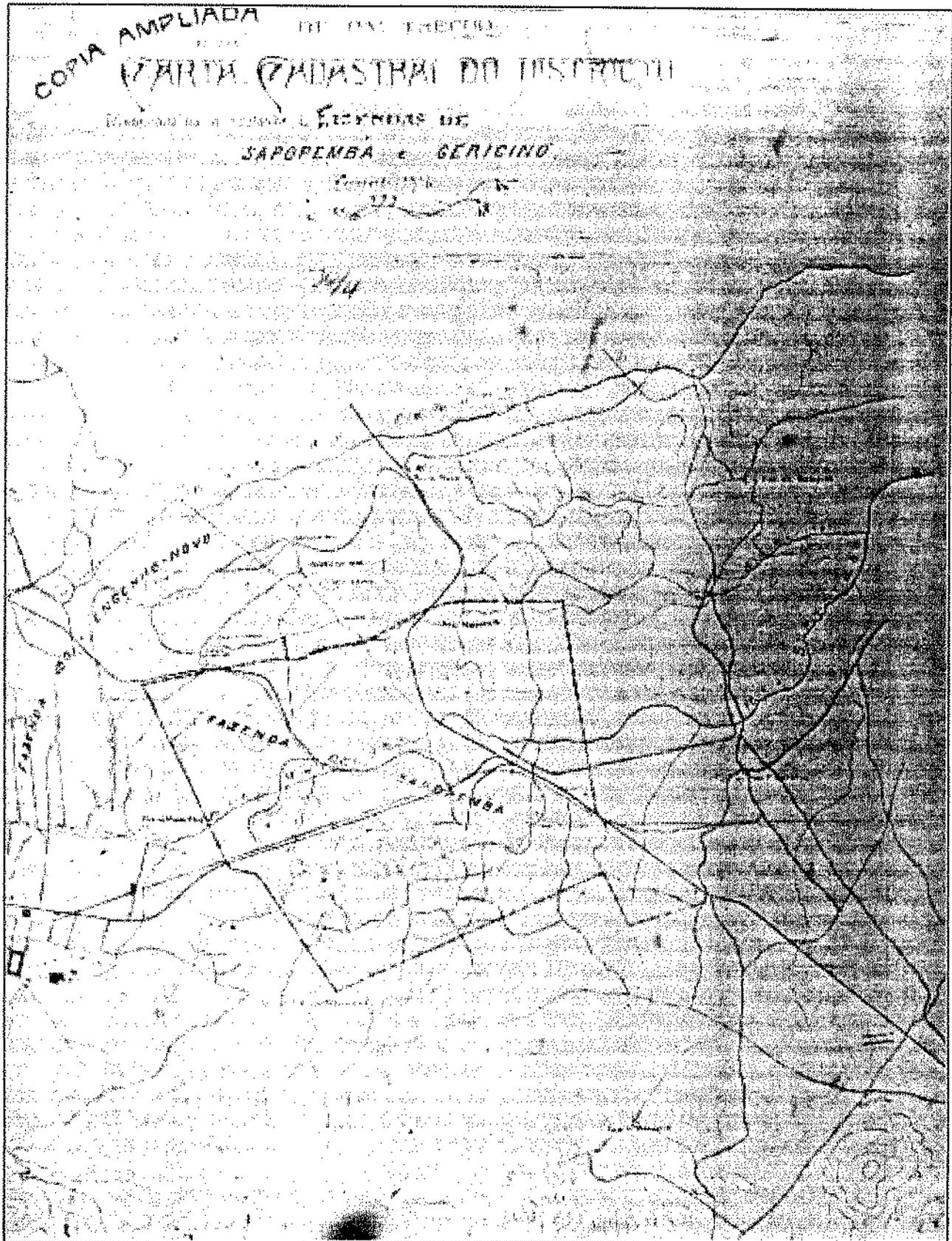


Família 7

Casados 1758



Mapa da Fazenda Sacopema
Fonte: Coleção Francisco Bhering, 744-4M, ANRJ



Capítulo III
Meninos de Nazareth

1- Bento de Oliveira Braga e sua família

Na primeira metade do século XVIII, o Sargento-mor Bento Oliveira Braga, era o senhor do Engenho de Nazareth, situado na freguesia de Irajá. No local, mandou erguer uma Capela em devoção a santa que deu nome à sua propriedade. Com Dona Francisca Luiza Bernarda Ribeiro, casou-se e teve quatro filhos.¹⁶⁴

As estratégias matrimoniais dos Oliveira Braga, não diferiram das muitas famílias rurais abastadas do século XVIII. Seus membros procuravam casar-se, dentro do círculo familiar. O objetivo quase sempre, era evitar a dispersão da fortuna da família. As razões para a existência desta prática, foram estudadas por Flávia Arlanch. A respeito da sociedade rural paulista do século XIX, a historiadora concluiu que havia “[...] *sólida base estabelecida entre família e propriedade que nesse período eram [...] refeitos através de novas alianças de casamentos entre membros da própria família.*”¹⁶⁵ Ao que parece, esta prática matrimonial, cujo objetivo era não dispersar a fortuna familiar, também vigorou entre os Oliveira Braga.

A primeira filha de Bento de Oliveira Braga, Luiza Bernarda Ribeiro, casou-se mas não conseguimos saber o nome do marido e desta união nasceu Brites Xavier de Aguiar. Esta casou-se com o primo Francisco de Veras Nascentes, e do casamento nasceram Joaquim de Veras Nascentes e Francisca Casemira Xavier de Veras.

O primeiro filho do sexo masculino de Bento de Oliveira Braga, Bento Luís, também teve um casamento reservado com uma parenta sua. Casou-se ele com a menina Francisca Casemira Xavier de Veras, sua sobrinha-neta,¹⁶⁶ no dia 28 de novembro de 1769, pelas nove horas da manhã, na capela de Nossa Senhora de Nazareth, localizada no engenho que havia sido de seu pai.

¹⁶⁴ Os filhos foram: Luísa Bernarda Ribeiro, Bento Luís de Oliveira Braga, Jacinta Lourença e Francisco Caetano de Oliveira Braga.

¹⁶⁵ OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. “Famílias proprietárias e estratégias de poder local no século passado”. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 9 (17), setembro/88/fevereiro de 89, pp. 65-85.

¹⁶⁶ Ela era filha de Brites Xavier de Aguiar e neta da irmã de Bento Luís, a Sra. Luísa Bernarda Ribeiro.

Bento Luís teve seis filhos deste casamento.¹⁶⁷ Sua filha Maria Casemira foi casada com o Capitão Joaquim de Veras Nascentes, irmão de sua mãe, portanto seu tio.

Bento Luís teve numerosa prole, como era comum para a época. Casou-se pela segunda vez com Dona Francisca Mariana Oliveira Coutinho, e com ela teve mais cinco filhos.¹⁶⁸ Sobre a prole numerosa de famílias abastadas rurais em São Paulo, Flávia Arlanch advertiu que “[...] havia no século passado, nas áreas rurais paulistas, a predominância da prole numerosa [...] embora o número de filhos fosse menor que o esperado.”¹⁶⁹ A prática descrita pela historiadora, muito provavelmente ocorreu também entre as famílias mais abastadas do Rio de Janeiro do século XVIII.

O inventário da primeira esposa de Bento Luís, mostrou que por ocasião de sua morte em 1797 os seus filhos eram menores. Na época da morte de Bento Luís em 1814, exceto sua filha Maria Casemira, todos os seus filhos eram celibatários, inclusive Félix que por força maior deveria continuar no estado de solteiro, pois havia se tornado padre.

As posses de Bento Luís de Oliveira Braga

Entre a morte de sua primeira mulher em 1797, e a sua em 1814, Bento Luís aumentou sua fortuna. No século XVIII ele era senhor de dois engenhos: o da Posse e o de Nazareth, localizados respectivamente nas freguesias de Santo Antônio do Jacotinga e Nossa Senhora da Apresentação do Irajá.¹⁷⁰ Como já dissemos, o engenho de Nazareth foi herança paterna, e o dois juntos possuíam grande escravaria

¹⁶⁷ A primeira foi Maria Casemira de Oliveira Braga; o segundo, o Padre Félix Nascentes de Oliveira Braga; a terceira, Maria Adelaide de Oliveira Braga; a quarta, Luisa Bernarda de Oliveira Braga; o quinto, Bento Luís de Oliveira Braga e por fim Francisco de Veras Nascentes.

¹⁶⁸ Os filhos foram: Maria Luisa Oliveira Coutinho, Francisca de Paula Oliveira Coutinho, Rita Augusta Oliveira Coutinho, Joana Benedita Oliveira Braga e outro filho chamado Bento Luís de Oliveira Coutinho

¹⁶⁹ OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. Op. cit., pp. 65-85.

¹⁷⁰ A freguesia de Santo Antônio de Jacotinga pertencia a cidade do Rio de Janeiro até o início do século XIX, quando foi desmembrada. Hoje faz parte do município de Nova Iguaçu.

- 217 ao todo. Em 1814, além dos mencionados engenhos, ele era também senhor do Caioaba que se localizava na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, três sítios chamados “Da Viúva”, “Do Desterro” e o “Do Retiro”, uma olaria chamada do “Iguaçu” além de duas fazendas produtoras de em Vassouras, a “Das Palmas” localizada na freguesia de Sacra Família do Tinguá e a “Da Cruz” às margens do Rio Paraíba do Sul.¹⁷¹ Sem dúvida, era um homem bem sucedido nos negócios.

Segundo Ondemar Dias, a fazenda Caioaba, pertenceu a Francisco de Veras Nascentes, seu sogro e primo. Em torno dessa fazenda, o coronel juntou terras compradas ao Sargento-mor Martim Correia de Sá e ao Tenente Jerônimo Miguel Antunes Lopes Martins.¹⁷²

O passar dos anos, contudo, trouxe retração em algumas propriedades desse senhor. Em 1797, Nazareth possuía 125 escravos que se subdividiam em 20 famílias, e em 1814 havia no mesmo local 23 escravos e duas famílias somente. No engenho da Posse havia, em 1797, 92 escravos e 17 famílias, e em 1814 apenas 17 cativos e uma única família. Entretanto a adquirida Caioaba, possuía 108 cativos e 14 famílias escravas. Em Vassouras, a fazenda “Da Cruz” e a “Das Palmas” possuíam cada uma, 18 e 23 escravos respectivamente. Nessa última, exceto Joana uma escrava angola, todos os outros escravos tinham relações de parentesco. Na primeira havia duas famílias.

É provável que a valorização do café no mercado internacional, tenha feito Bento Luís investir nas novas fazendas de café do Vale do Paraíba em detrimento de seus engenhos. Se nossa argumentação estiver correta, é possível que tenha havido não só investimentos em dinheiro, mas também relocação de alguns escravos que possuíam inclusive relações familiares. Esta não era uma prática incomum na vida do escravos de Bento Luís. Os avaliadores do espólio, por ocasião da morte de sua primeira mulher, registraram que Bento, crioulo de 18 anos que vivia no engenho da Posse, era “filho de Izabel que está no Engenho de Nazareth”¹⁷³ e ainda Maria,

¹⁷¹ Inventário de Francisca Casemira Xavier de Veras, caixa 428, nº 3354, 1797, ANRJ.

¹⁷² Parte da genealogia da família Oliveira Braga foi elaborada pelo Prof. Dr. Ondemar Dias e parte por mim.

¹⁷³ Inventário de Francisca Casemira Xavier de Veras, caixa 428, nº 3354, 1797, (ANRJ), p. 38

crioula de 30 anos, como filha de Vitória que também estava em Nazareth. Vamos voltar a esta questão mais tarde e lhe daremos a atenção necessária.

2-A demografia escrava em Nazareth

Em 1797, o Engenho de Nazareth possuía 125 escravos. Ao contrário da maioria dos plantéis do fim do século XVIII e início do XIX, a distribuição por sexo mostrava-se quase equilibrada, mas com ligeiro predomínio das mulheres - os homens representaram 48.0% da população do engenho, e as mulheres 52.0% (cf. tabela 21).

TABELA 21

Distribuição dos escravos de Nazareth de acordo com o sexo, 1797

Escravos	Nº	%
Homens	60	48.0
Mulheres	65	52.0
Total	125	100.0

Fonte: Inventário Post-Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, n° 3354, ANRJ.

Dividimos a população de Nazareth em três faixas de idade, para sabermos como se apresentava a população do engenho em 1797, em termos de distribuição etária. Consideramos como crianças os cativos com idade até 14 anos, como adultos aqueles com 15 a 50 anos, e como idosos aqueles com 51 ou mais anos. O maior grupo era composto pelos adultos pois, representaram 65.5% da população; o

segundo maior foi o das crianças com 20.0%, e o último o dos idosos com 14.5% do total (cf. tabela 22).

TABELA 22

Distribuição dos escravos de Nazareth, por grandes faixas de idade, 1797

Faixa de idade	Nº	%
criança	25	20.0
adulto	82	65.5
idoso	18	14.5
Total	125	100.0

Fonte: Inventário Post-Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, nº 3354, ANRJ.

Considerando agora a população que tinha condições de se reproduzir e casar-se, ou seja aqueles com quinze anos em diante (adultos e idosos), o engenho apresentava a mesma tendência da distribuição dos sexos vista anteriormente - 48.0% da população era formada por homens e 52.0% por mulheres (cf. tabela 23). Portanto, ela confirma a relativa tendência numérica favorável às mulheres, o que não seria muito habitual para a época, posto que a maioria dos grandes plantéis do Rio de Janeiro deste período era formado por homens adultos basicamente.

TABELA 23

Distribuição sexual dos escravos de Nazareth, excluindo as crianças, 1797

Escravos	Nº	%
Homens	48	48.0
Mulheres	52	52.0
Total	100	100.0

Fonte: Inventário Post-Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, nº 3354, ANRJ.

A distribuição por naturalidade do engenho mostrou o predomínio do elemento africano em detrimento do nascido no Brasil. Independente das regiões que vieram da África, os africanos corresponderam a 67 ou 61.0% do total da população, enquanto os crioulos possuíam 43 ou 39.0% da população (cf. tabela 24).

TABELA 24

Distribuição dos escravos de Nazareth, por naturalidade, 1797

Naturalidade	Nº	%
Africanos	67	61.0
Crioulos	43	39.0
Total	110	100.0

Fonte: Inventário Post-Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, nº 3354, ANRJ.

Nota: Para esta tabela consideramos apenas os escravos que vieram com naturalidade registrada, o que totalizou 110 cativos.

Estes dados corresponderam à lógica da empresa escravista, que visava braços imediatamente aptos ao trabalho, adquirindo-os principalmente pela compra de africanos adultos jovens do sexo masculino.

Considerando a população de Nazareth, por grandes grupos etários, a presença de adultos e idosos superou a de crianças. Veja que 85.0% dos africanos tinham mais de 15 anos (cf. tabela 25). Entre os escravos nascidos no Brasil, ocorreu também a predominância do elemento adultos - 76.7% da população em detrimento das crianças - 23.3% do total (cf. tabela 25). Portanto, estes dados confirmaram a preferência senhorial por braços adultos aptos ao trabalho.

TABELA 25

Distribuição da população adulta e idosa de Nazareth, segundo a naturalidade, 1797

Naturalidade	Africanos		Crioulos	
	Nº	%	Nº	%
Crianças	10	15.0	10	23.3
Adultos e Idosos	57	85.0	33	76.7
Total	67	100.0	43	100.0

Fonte: Inventário Post-Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, n° 3354, ANRJ.

Considerando a população com 15 ou mais anos por sexo e naturalidade, observa-se que no engenho, havia 48 homens adultos, sendo que entre os africanos, eles eram a maioria - 57.8% do total de escravos da sua naturalidade em detrimento das mulheres que corresponderam a 42.2% da população africana (cf. tabela 26). Estes dados provaram, que o senhor de Nazareth, como milhares de outros, também privilegiou o homem adulto e africano para o trabalho em seu engenho. Entre os brasileiros, é interessante notar que existe um desequilíbrio numérico favorável às mulheres, pois elas corresponderam a 54.5% do total desse grupo, enquanto os homens a 45.5% (cf. tabela 26).

TABELA 26

Distribuição dos escravos com 15 ou mais anos de Nazareth, segundo naturalidade e sexo, 1797

Escravos	Africanos		Crioulos	
	Nº	%	Nº	%
Homens	33	57.8	15	45.5
Mulheres	24	42.2	18	54.5
Total	57	100.0	33	100.0

Fonte: Inventário Post-Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, n° 3354, ANRJ.

Nota: Consideramos aqui somente os escravos adultos e idosos, isto é, com 15 ou mais anos que vieram com a naturalidade especificada e que somaram ao todo 90.

Cocluindo este tópico, é possível dizer que havia em Nazareth uma demografia ligeiramente desequilibrada a favor das mulheres (que seria um padrão bastante incomum para a época como já dissemos), também desequilibrada em termos de naturalidade, sendo os africanos em maior número que os crioulos, e ainda desequilibrada em relação à idade, já que os adultos e idosos em conjunto representavam a grande maioria da população do engenho. Devemos ressaltar, contudo, que a presença de crianças até era superior a normalmente encontrada em grandes propriedades do século XVIII no Rio de Janeiro. No próximo tópico, vamos verificar a implicação desta demografia para o acesso ao casamento entre os escravos de Nazareth.

As relações familiares em Nazareth no ano 1797

Em 1797, no Engenho de Nazareth havia 20 famílias escravas e dos 125 cativos existentes, 48 ou 38.4% deles faziam parte dessas famílias (cf. tabela 27). Destas famílias, 13 eram formadas basicamente por um casal e seus filhos e 9 somente pela mãe e sua prole (cf. tabela 27).

TABELA 27

Distribuição dos escravos de Nazareth com relações familiares e tipo de família,
1797

Nº de Escravos	NºEscravos com cônjuges e/ou com pais com filhos	%	Nº de Famílias	Famílias constituídas por casal e filhos	%	Famílias constituídas por mãe e filhos	%	Total
125	48	38.4	20	13	65.0	7	35.0	100.0

Fonte: Inventário Post-Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, n° 3354, ANRJ.

Como se pode ver, 13 pares de escravos viviam como marido e mulher no ano da morte da proprietária, o que não é inexpressivo considerando uma população que tinha dificuldades em chegar ao casamento como vimos anteriormente.

Considerando a situação de desequilíbrio por naturalidade do engenho favorável ao elemento africano, nos interrogamos em que condições estes escravos conseguiram chegar a ter uma família. Dividimos em duas tabelas a população por sexo, naturalidade e estado matrimonial, considerando somente a população com 15 ou mais anos, isto é, os adultos e idosos. Considerando a tabela 8.1 que trata das tendências para a população masculina, verificamos que proporcionalmente os

crioulos tiveram maior acesso ao casamento que os africanos, pois 40.0% desse grupo havia se casado, enquanto apenas apenas 21.3% dos africanos o eram (cf. tabela 28.1).

TABELA 28.1

Distribuição de homens com 15 ou mais anos, segundo estado matrimonial e naturalidade, 1797

Estado Matrimonial	Africanos		Crioulos	
	Nº	%	Nº	%
Casados e/ou viúvos	7	21.3	6	40.0
Solteiros	26	78.7	9	60.0
Total	33	100.0	15	100.0

Fonte: Inventário Post- Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, nº 3354 (ANRJ).

Nota: Consideramos para esta tabela, somente os homens com 15 ou mais anos que vieram com a naturalidade mencionada, o que totalizou 48.

A tabela 8.2 trata das tendências entre as mulheres. Para elas, ocorreu uma tendência diferente: as africanas tiveram maiores possibilidades de casamento que as crioulas, pois 33.3% das primeiras e apenas 5.5% das segundas eram casadas (cf. tabela 28.2).

TABELA 28.2

Distribuição de mulheres com 15 ou mais anos, segundo estado matrimonial e naturalidade, 1797

Estado Matrimonial	Africanas		Crioulas	
	Nº	%	Nº	%
Casadas e/ou viúvas	8	33.3	1	5.5
Solteiras	16	66.6	17	94.5
Total	24	100.0	18	100.0

Fonte: Inventário Post-Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, nº 3354 (ANRJ).

Nota: Consideramos somente as mulheres com 15 ou mais anos que vieram com a naturalidade mencionada, o que totalizou 42.

Podemos nos interrogar sobre as razões que permitiram em 1797, haver mais homens crioulos casados em detrimento dos africanos e mais mulheres africanas casadas que as nascidas no Brasil. Os registros matrimoniais dos escravos de Nazareth, podem nos ajudar a responder parcialmente esta questão.

Para este trabalho, utilizamos dois livros de assentos matrimoniais que juntos somam 70 anos de ocorrência de casamentos no engenho. É um período de tempo relativamente grande, e por isso mesmo seus dados revelaram as tendências existentes por muitos anos no engenho. Ressaltamos contudo que houve poucos registros, 35 ao todo, mas nem por isso deixam de ser representativos.

Dos 35 assentos existentes, encontramos em 17 a procedência dos noivos. Entre os homens por exemplo, os crioulos foram os que mais tiveram sua origem anotada - 53.0% em detrimento dos africanos que representaram 47.0% do total visto (cf. tabela 29). Para as mulheres houve tendência oposta, pois a maioria das noivas era de origem africana - 94.2%, contra 5.8% das crioulas (cf. tabela 29). Esses dados confirmam a tendência encontrada para o ano de 1797 com relação ao maior acesso ao casamento para os homens nascidos no Brasil, e para as mulheres africanas. Mas

nossa explicação é parcial, pois ela apenas confirmou a tendência encontrada em 1797.

TABELA 29

Distribuição dos escravos nubentes do Engenho de Nazareth, segundo suas naturalidades, Irajá, 1752-1797

Naturalidade	Nº de Homens	%	Nº de Mulheres	%
Crioulos	9	53.0	1	5.8
Africanos	8	47.0	16	94.2
Total	17	100.0	17	100.0

Fonte: Livro de Assentos de Casamentos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, 1730-1768, 1768-1800 (ACMRJ).

Uma possível razão para as africanas casarem-se proporcionalmente mais que as crioulas, foi apotada por Sheila Faria, em abordagem sobre Campos dos Goitacazes no século XVIII. Segundo a historiadora, as crioulas encontravam maiores dificuldades para se casarem porque haviam nascidos muitas vezes na propriedade onde moravam, o que limitava suas opções de escolha, já que havia entre os cativos proibições de casamentos com membros da própria família¹⁷⁴. Esta prática cultural difere, portanto, à dos senhores, que geralmente buscavam casar com parceiros do mesmo grupo familiar. Por outro lado, as crioulas também tinham maiores chances que as africanas de formarem relações consensuais com homens livres e libertos, o que talvez explique seu menor acesso ao casamento frente à Igreja.

¹⁷⁴ FARIA, Sheila. Op. cit.

Outra razão para haver mais casamentos entre os homens crioulos que entre os africanos, e mais para as africanas que para as crioulas, esteve provavelmente ligadas às estratégias de escolha do parceiro em relação à ocupação desempenhada no engenho. Os avaliadores do inventário de 1797 procuraram anotar a função exercida pelos escravos dentro das propriedades de Bento Luís. De um modo geral, observamos que apenas 8 homens e 5 mulheres, estavam nas profissões mais qualificadas ou semi-qualificadas, isto é, àquelas em que o escravo desempenhava, por exemplo, o ofício de carpinteiro, barbeiro ou que estava ligado aos trabalhos da casa senhorial.

Em Nazareth, os cativos nascidos no Brasil, foram os que e mais chegaram às ocupações mais qualificadas do engenho. A tabela 10 mostra que 40.0% dos crioulos e apenas 6.1% dos africanos conseguiram chegar a ocupar estas funções (cf. tabela 30).

TABELA 30

Distribuição dos homens de Nazareth de acordo com a ocupação profissional e naturalidade, 1797

Homens com	Africanos		Crioulos	
	Nº	%	Nº	%
Ocupação qualificada	2	6.1	6	40.0
Ocupação não qualificada	31	93.9	9	60.0
Total	33	100.0	15	100.0

Fonte: Inventário Post- Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, nº 3354, ANRJ.

Associando a ocupação do escravo no engenho ao seu estado matrimonial, verificamos que dos oito que estavam nas ocupações mais qualificadas, 62.5% eram casados e apenas 37.5% solteiros (cf. tabela 31). Contudo, seria um erro afirmar, por exemplo, que a ocupação do escravo dentro do engenho, tivesse sido o principal

elemento utilizado pelos homens para conseguir uma parceira, posto que apenas 5 dos 13 homens casados, estavam nas melhores ocupações profissionais do engenho.

TABELA 31

Distribuição dos homens com ocupação qualificada de Nazareth, segundo estado matrimonial, 1797

Estado Matrimonial	Nº	%
Casado	5	62.5
Solteiro	3	37.5
Total	8	100.0

Fonte: Inventário Post- Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, nº 3354 (ANRJ).

Podemos, contudo, afirmar que houve uma relação entre a naturalidade do homem e a sua ocupação para o acesso ao casamento legal. Considerando a procedência e o estado matrimonial dos 5 escravos com ocupações qualificadas verificamos que todos que eram africanos e pelo menos a metade dos crioulos, haviam se casado (cf. tabela 32). Portanto, ter uma ocupação qualificada na fazenda, ajudou os homens e principalmente os africanos a se casarem (cf. tabela 32).

TABELA 32

Distribuição dos homens com ocupação qualificada no Engenho de Nazareth, segundo estado matrimonial e naturalidade, 1797

Estado Matrimonial	Africanos com ocupação qualificada		Crioulos com ocupação qualificada	
	Nº	%	Nº	%
Casado	2	100.0	3	50.0
Solteiro	-	-	3	50.0
Total	2	100.0	6	100.0

Fonte: Inventário Post- Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, nº 3354 (ANRJ).

3- A cerimônia de casamento escrava

Conforme havíamos dito no capítulo anterior, as informações sobre as cerimônias de casamento de escravos no século XVIII, traziam menos informações que as de pessoas livres. Os 35 assentos de casamento disponíveis para Nazareth, indicaram, por exemplo, que todas as cerimônias foram realizadas na igreja matriz de Irajá. A maior parte também - 62.9%, foi realizada coletivamente, enquanto apenas 37.1% dos casamentos foram celebrados individualmente (cf. tabela 33).

TABELA 33

Distribuição dos matrimônios dos escravos de Nazareth por tipo de cerimônia

Tipo de cerimônia	Nº de Casos	%
Coletiva	22	62.9
Individual	13	37.1
Total	35	100.0

Fonte: Livro de Assentos de Casamentos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, 1730-1768, 1768-1800 (ACMRJ).

Vimos no capítulo anterior, que havia necessidade da presença de pelo menos 2 testemunhas na cerimônia de casamento. Em todos os assentos vistos, encontramos no mínimo duas e no máximo cinco testemunhas, totalizando 86. Todas elas eram do sexo masculino, padrão este já visto no outro capítulo e em outros trabalhos sobre o casamento na colônia.

Considerando as testemunhas por condição social, verificamos que houve presença majoritária de escravos entre elas. Das 86 existentes, 50 ou 58.1% eram cativas, 31 ou 36.0% homens livres e apenas 5 ou 5.9% forras (cf. tabela 34). Não podemos afirmar quem escolhia a testemunha ou padrinho de casamento, mas o fato de 12 casamentos coletivos terem várias testemunhas escravas repetidas, é compatível com o fato do senhor do senhor ter escolhido-as entre os seu escravos “preferidos”. Notamos porém, que Bento Luís nunca serviu como testemunha do casamento de seus escravos.

TABELA 34

Distribuição das testemunhas de casamento de escravos do Engenho de Nazareth,
por condição social, 1797

Condição Social	Nº	%
Escravas	50	58.1
Livres	31	36.0
Forras	5	5.9
Total	86	100.0

Fonte: Inventário Post-Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, nº 354, ANRJ.

4- Meninos de Nazareth: batismo e relações de compadrio

As fontes pesquisadas para este tópico, foram os Livros de Assentos de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá para os anos de 1740-1764, 1765-1781, 1788-1796, 1797-1809, todos encontrados na Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.¹⁷⁵

Durante 57 anos, do ano de 1752 até 1809, Bento Luís, teve seu nome anotado como proprietário de 125 escravos batizados nesta freguesia. Usando a própria linguagem eclesiástica dos setecentos e início dos oitocentos, 96.0% dos batizados, eram *inocentes*, isto é, crianças, e apenas 5 ou 4.0% eram adultos (cf. tabela 35). As crianças refletem relativamente o número de nascimentos no engenho. Tânia Kjerfve em trabalho sobre a família escrava em Campos dos Goitacazes no século XVIII, advertiu que a mortandade de infantes na colônia era alta, e por isso muitos natimortos nem chegavam a ser batizados.¹⁷⁶ Em Nazareth, de certo muitas crianças morriam sem mesmo irem a pia batismal, e assim, o número de batismos seria um sub-registro dos nascimentos do plantel.

¹⁷⁵ Embora tenhamos começado a pesquisa com o livro de 1740-1764, os escravos de Bento Luis de Oliveira Braga só começam a aparecer a partir de 1752. Para os anos compreendidos entre 1782-1787 não há registros na Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

¹⁷⁶ KJERFVE, Tânia Maria Gomes Nery. *Família e escravidão no Brasil colonial: Campos, século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Dep. de História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1995.

TABELA 35

Distribuição dos escravos batizados de Nazareth, de acordo com suas faixas de idade

Faixa de Idade	Nº	%
Crianças	120	96.0
Adultos	5	4.0
Total	125	100.0

Fonte: Livro de Assentos de Casamentos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, 1730-1768, 1768-1800 (ACMRJ).

A questão da legitimidade das crianças batizadas pôde ser recuperada, graças aos registros de batismo. Como no outro capítulo, consideramos legítimas, as crianças que tiveram os pais registradas na fonte e como “filhos naturais” àquelas que tiveram somente o nome da mãe registrado na fonte.

A maior parte - 64.2% das crianças batizadas de Nazareth, teve o nome dos dois pais registrados nas fontes batismais e apenas 35.8% delas, somente o nome da mãe (cf. tabela 36). Portanto, a maior parte das crianças que nasciam em Nazareth, tinham os pais casados.

A alta presença de legitimidade no engenho, não foi um fenômeno isolado do conjunto da cidade do Rio de Janeiro no século XVIII. Renato Pinto Venâncio, utilizando fonte idêntica a nossa, analisou para os anos de 1796-1799 os batismos ocorridos em Jacarepaguá e São José, respectivamente uma freguesia rural e urbana do Rio de Janeiro.¹⁷⁷ Na primeira localidade, 59.9% das crianças eram legítimas, e na segunda havia até 88.6% de crianças, taxas inclusive superiores a de muitas populações livres¹⁷⁸

¹⁷⁷ VENÂNCIO, Renato Pinto. “Nos limites da sagrada família: ilegitimidade e casamento no Brasil colonial”. VAINFAS, Ronaldo (Org.). *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1986.

¹⁷⁸ VENÂNCIO, Renato Pinto, Op. Cit., p.119 e 121.

TABELA 36

Distribuição das crianças batizadas de Nazareth, de acordo com os índices de legitimidade

Legitimidade das crianças	Nº	%
Legítimas	77	64,2
Naturais	43	35,8
Total	120	100,0

Fonte : Livro de Assentos de Casamentos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, 1730-1768, 1768-1800, ACMRJ.

Os padrinhos de batismo

O padrão de escolha do padrinho em Nazareth, mostrou-se parecido com o encontrado no Engenho de Sacopema quanto ao estatuto legal. Do total de 220 padrinhos, 150 ou 68,2% eram escravos, 53 ou 24,1% eram livres e 17 ou 7,7% forros (cf. tabela 37). A maior ou menor presença de cativos como padrinhos, está relacionada ao tamanho do plantel. De um modo geral, a tendência encontrada nos maiores plantéis, era a escolha por padrinhos cativos, e nos pequenos por pessoas livres.

TABELA 37

Distribuição dos padrinhos de batismo de crianças de Nazareth, segundo estatuto legal

Estatuto legal	Nº	%
Escravos	150	68,2
Livres	53	24,1
Forros	17	7,7
Total	220	100,0

Fonte: Livros de assentos de batismo de escravos da freguesia de NSAI, 1740-1764, 1765-1781, 1788-1796, 1797-1809, ACMRJ.

Considerando a origem dos padrinhos escravos, verificamos que 81.2% deles viviam no engenho de Nazareth, isto é, eram também escravos de Bento Luís (cf. tabela 38). Portanto, a escolha era circunscrita ao plantel, argumento compatível com o fato de nas grandes propriedades os escravos terem um leque maior de escolhas e também o proprietários impor limites às escolhas de padrinhos “extra-muros”, isto é, fora do plantel.

TABELA 38

Origem dos padrinhos escravos de crianças de Nazareth

Origem do padrinho	Nº	%
Padrinho de Nazareth	122	81.3
Padrinhos de outros proprietários	28	18.7
Total	150	100.0

Fonte: Livros de assentos de batismo de escravos da freguesia de NSAI, 1740-1764, 1765-1781, 1788-1796, 1797-1809, ACMRJ.

Em relação aos padrinhos livres, verificamos que o proprietário de Nazareth, nenhuma vez apadrinhou seus escravos. Este mesmo padrão foi encontrado por Stephen Gudeman e Stuart Schwartz, em abordagem sobre o compadrio escravo no Recôncavo baiano no século XVIII¹⁷⁹. O argumento dos autores é que o compadrio era incompatível com a relação senhor-escravo, pois se os proprietários aceitassem apadrinhar os cativos teriam que “[...] *revogar algo de seu próprio poder.*”¹⁸⁰

Ainda sobre a escolha de padrinhos em relação ao estatuto legal, os autores argumentaram que “*a existência de um padrinho livre residindo na vizinhança*

¹⁷⁹ GUEDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil.* São Paulo, Editora Brasiliense, 1988

¹⁸⁰ GUEDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. Op. cit, p 43.

representava vantagens para os escravos, vantagens de maior peso que aquelas propiciadas por amizades íntimas ou por laços de família, que levariam à escolha de outros escravos.” ¹⁸¹ Nós não encontramos evidências explícitas do apadrinhamento entre parentes em Nazareth. Porém, os argumentos de Gudeman e Schwartz em relação ao compadrio reforçar amizades íntimas entre os escravos, podem também explicar os elevados índices de padrinhos cativos do mesmo plantel e também, casos em que os padrinhos escravos se repetiam para vários filhos. Os escravos, Marcela e José, por exemplo, dos quatro filhos que tiveram, três deles, Bibiana, Marcela e Ludovina, tiveram o escravo Caetano como padrinho. A diferença entre o primeiro e o último batismo foi de oito anos, o que demonstra a presença de uma relação relativamente longa entre os compadres (cf. prancha 21). Ao todo foram cinco famílias na mesma situação (cf. pranchas 5, 16, 20, 21 e 22).

Os padrinhos escravos de outros plantéis, pertenceram a 20 proprietários diferentes. João da Costa Maia, por exemplo, apareceu 7 vezes como proprietário de escravos que serviram como padrinhos às crianças de Nazareth.¹⁸² Nenhum dos padrinhos se repetiu, o que demonstra a existência de relações entre vários de seus escravos e os do senhor do Engenho de Nazareth.

5- As famílias escravas vistas ao longo do tempo

Voltar para casa

Graças à comparação das listagens dos inventários de 1797 e 1814 com os assentos paroquiais, conseguimos recuperar relações familiares não presentes nesta primeira data.

¹⁸¹ GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. Op. cit, p.47.

¹⁸² Os proprietários são Estevão de Souza, Joze Furtado de Mendonça, Antonio Oliveira Durão, Joze da Silva, Joze Dias de Araújo, Anastácio Domingos, Francisco Vaz Figueira, Francisco X. Lima, Joze Soares, Gomes Andrade, Joam da Costa Maia, o Sargento-mor Domingos Mariano, Dona Maria Oliveira, Dona Brites Izidora, Dona Joana de Jesus, Dona Joana Maria, Dona Anna Policarpo da Purificação Dona Anna Rosa e Dona Anna Maria de Jesus.

Houve três casos envolvendo pais e filhos que viviam em propriedades distintas de Bento Luís, o que em tese, dificultaria a convivência diária da família. Tomemos o exemplo da família de Izabel, crioula de 40 anos que vivia em Nazareth em 1797. Lá viviam também, dois de seu filhos: as mulatas Rosa e Florentina, a primeira com 20 anos e “costureira ordinária” e a segunda com apenas 3 anos (cf. prancha 19). O avaliador dos bens pertencentes ao engenho de Nazareth, anotou ao lado do nome de Bento, escravo que vivia no engenho da Posse, que ele era filho da dita Isabel “*que está no Engenho de Nazareth*” (cf. prancha 19) e também o de Severino “*filho de Florência do Engenho de Nazareth*”.¹⁸³

Baseados nestas anotações, podemos afirmar que a família era um dado importante na vida de Bento e de Severino, e eles devem ter lutado para mostrar isto aos avaliadores do espólio de sua senhora. Não haveria necessidade de dois escravos adultos, respectivamente com 18 e 30 anos, serem nomeados como filhos de alguém.

Até o ano de 1814, havia ocorrido duas grandes mudanças na vida do escravo Bento. A primeira é que ele havia se transformado em alfaiate, e a segunda é que ele tinha passado a viver ao lado de sua mãe no Engenho de Nazareth. Se por um lado, as mudanças dos escravos pelas propriedades de Bento Luís foram fruto do reordenamento de sua fortuna, por outro, os cativos acabaram se valendo da situação. E assim, o retornar para Nazareth, representou mais que uma simples ordem senhorial, mas sim o voltar para “casa”.

A comparação dos inventários com os assentos paroquiais

A comparação das fontes paroquiais com os inventários, nos permitiu reconstruir parcialmente 26 famílias escravas que viviam em Nazareth, sendo que 12

¹⁸³ Outro caso foi o de Maria crioula de 30 anos do “serviço da roça” que vivia no Engenho da Posse. De acordo com o inventário ela era “*filha de Vitória que está no engenho de Nazareth*”. Encontramos porém, o assento de batismo de Maria no livro de batismos de Irajá. A fonte é silenciosa em relação ao nome de pai, mas não diz se Vitória é solteira. No Engenho de Nazareth, havia uma cativa chamada Vitória de 60 anos casada com Manoel, escravo angola de também 60 anos (cf. prancha 27).

delas ainda tinham parentes vivos listados no inventário de 1797 e outras 2 em 1814.

Uma das famílias que mais nos chamou a atenção, foi a de Eusébio e Teresa. Ao longo dos anos, esta família se relacionou com vários cativos, seja apadrinhando crianças ou testemunhando casamentos de outros escravos. Teresa e Eusébio eram escravos do pai de Bento Luís, o senhor Bento de Oliveira Braga. No inventário de 1797, os escravos já não mais aparecem, provavelmente porque já haviam morrido. Graças aos assentos de batismo, conseguimos saber que eles foram pais de pelo menos quatro crianças, sendo que duas delas estavam presentes em Nazareth em 1797 já como homens adultos.

Roque foi um de seus filhos. Ele foi casado com a africana Joana e juntos batizaram sete crianças. Havia uma memória genealógica presente nesta família, e graças a ela, tivemos certeza que Roque era um dos filhos de Eusébio e Teresa. Um das crianças de Roque se chamava Eusébio, o mesmo nome de seu pai. Em trabalho sobre as relações parentais dos escravos de uma grande fazenda cafeeira em Bananal no século XIX, a fazenda do Resgate, propriedade do comendador Manoel Aguiar Vallin, Manolo Garcia Florentino e José Roberto Góes, afirmaram que o casamento era a relação parental mais comum existente entre os cativos. Os autores detectaram a “[...] a existência de uma memória genealógica escrava, prova e condição imprescindível à transmissão geracional de signos culturais ligados e recriados no interior da família escrava.”¹⁸⁴ No Resgate, os escravos davam os nomes dos parentes mortos às crianças que nasciam, assim como Roque deu ao filho o nome de seu pai.

As práticas de nomeação podem privilegiar um determinado ramo da família. Herbert Gutman descobriu uma tendência entre os escravos do Sul dos EUA, que privilegiava o lado paterno. Os meninos, segundo ele, frequentemente recebiam o

¹⁸⁴ FLORENTINO, Manolo Garcia & GÓES, José Roberto. “Parentesco e família entre os escravos de Vallin.” CASTRO, Hebe Maria Mattos de & SCHNOOR, Eduardo (Org.). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro, Topbooks, p.1995, p. 153.

nome dos pais, mas as meninas raramente o de suas mães.¹⁸⁵ Florentino e Góes, encontraram prática oposta a dos cativos dos EUA, na fazenda do Resgate, pois dois em três escravos que davam o nome de parentes aos filhos “[...] o faziam a membros filiados ao lado materno - das próprias mães, ou de tios, avós ou primos.”¹⁸⁶ Os autores, contudo, são cautelosos quanto ao fato de haver um padrão de matrilinearidade na fazenda, pois precisariam de maior pesquisa para comprovar esta prática.

Embora não tenhamos muitos casos que pudessem comprovar nossos argumentos, podemos dizer porém, que havia em Nazareth práticas culturais de nomeação que privilegiaram o lado materno e paterno sem distinções. Duas meninas e igual número de meninos, receberam o nome do pai ou da mãe (para as meninas cf. pranchas 21 e 26 e para os meninos 5 e 24 e o quadro 2). Um menino ainda, recebeu o nome de seu avô paterno (cf. pranchas 15 e 16 e o quadro 2) e dois irmãos tiveram os mesmos nomes (cf. pranchas 5 e 26 e quadro 2). O nome repetidos dos irmãos, sugere que a primeira criança tenha morrido, posto que apenas encontramos no inventário uma criança com o nome. Para finalizar, é importante dizer que esta tendência diferiu um pouco à dos senhores, pois na família de Bento Luís, não encontramos por exemplo, irmãos que tivessem os mesmos nomes.

¹⁸⁵ GUTMAN, Herbert G, Op. cit., p. 189

¹⁸⁶ FLORENTINO, Manolo Garcia & GÓES, José Roberto. Op. cit., p.155.

QUADRO 2

Nomes dos parentes do Engenho de Nazareth, 1797

<i>Nome do parente</i>	<i>Naturalidade</i>	<i>Nome das crianças</i>		<i>parentesco</i>
Marcela	angola	Marcela crioula		mãe/filha
Gracia	benguela	Gracia (1804)	Gracia (1807)	mãe/filha
Miguel	crioulo	Miguel crioulo (1804)	Miguel crioulo (1807)	pai/filho
Manoel do Espírito Santo	crioulo	Manoel crioulo		pai/filho
Eusébio	-	Eusébio		avô paterno/neto
Gracia	crioula	Gracia		irmãs
Serafim	crioulo	Serafina		irmãos

Fonte: Assentos batismais e inventário de Francisca Casemira Xavier de Veras

6- A esperança de permanência familiar

A idéia da instabilidade familiar foi tema recorrente na literatura especializada como vimos no capítulo anterior. Segundo Kátia Mattoso, “[...] o direito civil não dá qualquer privilégio aos casais confirmados pelo sacramento religioso, pois o senhor pode continuar a separar os que a Igreja uniu, vendendo ou doando separadamente pai, mãe, filhos”.¹⁸⁷ Provavelmente, referindo-se a lei de 1869 que proibia a separação de escravos casados por venda, Mattoso acreditou ser a família escrava um bem qualquer nas mãos do senhor, e que poderia ser negociado quando lhe fosse conveniente¹⁸⁸. É claro, que se os senhores realmente quisessem e precisassem, venderiam os seus escravos independentes destes terem família. Nos plantéis pequenos, e de senhores de poucos recursos, esta era uma possibilidade mais concreta, pois muitas vezes os poucos escravos eram os únicos bens que o proprietário podia contar. Mas as pesquisas sobre a família escrava no século XIX

¹⁸⁷ MATTOSO, Kátia de Queirós. Op. Cit., pp.126-127.

¹⁸⁸ Decreto nacional nº 1695 de 15/09/1869. [Apud] SLENES, Robert W. *A formação da família escrava nas regiões de grande lavoura do sudeste: Campinas, um caso paradigmático no século XIX*. Campinas, 1996, (métido).

têm demonstrado justamente o contrário. Manolo G. Florentino e José R. Góes, estudaram o impacto da partilha de bens sobre a vida familiar escrava em áreas rurais do Rio de Janeiro entre 1790-1830, e concluíram que nos grandes plantéis a maioria dos casais permanecia unido neste momento¹⁸⁹.

Robert Slenes, em trabalho sobre a família escrava em Campinas no século XIX, chamou a atenção para o fato dos casais poderem permanecer juntos por um período razoável de tempo.¹⁹⁰ Ao comparar as listas de matrícula de 1872 com inventários de quatro grandes plantéis da região, o historiador mostrou que 48% das crianças pequenas (1 a 4 anos) que viviam com os dois pais neste ano, com eles permaneceram até para os anos de 1882-1884.¹⁹¹ Diante dos altos índices de permanência familiar, o historiador conclui que a lei de 1869, que proibia a separação de casais escravos, não foi necessariamente o elemento que permitiu a família cativa permanecer unida ao longo do tempo.

No século XVIII, ainda não havia lei que protegesse os casais escravos contra uma possível separação, mas nem por isto, a permanência familiar em Nazareth em 1797, ano da abertura do inventário de Francisca Casemira, foi pequena. Das 20 famílias existentes no engenho de Nazareth na época, 19 ou 95.0%, e todas as 17 do engenho da Posse permaneceram unidas neste momento (cf. tabela 39).

¹⁸⁹ FLORENTINO, Manolo Garcia & GÓES, José Roberto. "Parentesco e estabilidade familiar entre os escravos da agro fluminense, 1790-1830". *Cadernos do Laboratório Interdisciplinar de pesquisa em História Social*. Departamento de História, IFCS/UFRJ, nº 1, 1995, pp.13-20

¹⁹⁰ SLENES, Robert W. *A formação da família escrava nas regiões de grande lavoura do sudeste: Campinas, um caso paradigmático no século XIX*. Campinas, 1996, p.41 (inédito).

¹⁹¹ SLENES, Robert W. *A formação da família escrava nas regiões de grande lavoura do sudeste: Campinas, um caso paradigmático no século XIX*. Campinas, 1996, p.44 (inédito).

TABELA 39

Distribuição das famílias escravas das fazendas de Nazareth e da Posse na partilha de bens, 1797

Engenho	Nazareth		Posse	
	N ^o	%	N ^o	%
Integrais	19	95.0	17	100.0
Separadas	1	5.0	-	-
Total	20	100.0	17	100.0

Fonte : Inventário Post-Mortem de Francisca Casemira Xavier de Veras, 1797, caixa 428, nº 3354 (ANRJ).

A única família que foi separada na pela partilha, foi a de de Izabel mãe de Rosa e Florentina e do escravo Bento que vivia no Engenho da Posse, como já havíamos dito antes (cf. Prancha 39). Florentina foi destinada ao filho de Bento Luís, o menino Bento e sua mãe e irmã ao próprio Bento Luís. Este último recebeu todas as famílias do engenho da Posse. É importante lembrar, que os filhos de Dona Casemira e de Bento Luís, eram ainda menores em 1797. Assim, todos os bens permaneceram sob o pátrio poder até que os filhos pudessem ter idade suficiente para controlá-las. Em tese, isto representou vantagens para os cativos e suas famílias, pois permaneceriam no engenho junto às suas famílias, até que seus novos donos fossem reclamá-las.

O destino de algumas famílias e de outros escravos presentes em 1797, nos foi possível recuperar através do inventário do próprio Bento Luís aberto em 1814. Como havíamos dito no início deste capítulo, Bento Luís passou a investir em duas fazendas cafeeiras em Vassouras e também em outro engenho no Rio de Janeiro. A composição do plantel de Nazareth encontrava-se em 1814, reduzida a 23 escravos e

2 famílias, contra 125 e 20 famílias e o da Posse possuía apenas 17 escravos e uma família, contra 92 cativos e 17 famílias, existentes 17 anos antes.

Das duas famílias presentes em 1814 em Nazareth, uma era a de Isabel, mãe de Bento, Rosa e Florentina. Contudo, em 1814 ela vivia em companhia do filho Bento que em 1797, morava no Engenho da Posse. Não conseguimos saber o destino de suas filhas. Embora não saibamos quando o escravo Bento tenha se mudado para Nazareth, a sua presença junto a mãe 17 anos depois, mostra que alguns parentes podiam ter esperança de ter uma convivência relativamente longa.

A outra família presente em Nazareth em 1814, foi a de Antônio e Gracia (cf prancha 26). Os dois casaram-se em 1797 e pelos assentos batismais, conseguimos saber que levaram pelo menos cinco crianças até 1809 para batismo. Em 1814, contudo, duas crianças não estavam listadas no inventário, mas havia uma nova criança listada, o que mostra que algumas famílias podiam aumentar a prole mesmo após passarem pela experiência da partilha de bens.

A escrava Miquelina, crioula de 20 anos em 1797, vivia no Engenho da Posse nesta época e aparentemente não possuía relações familiares com nenhum cativo da propriedade. Em 1814, contudo, ela já era mãe de Sebastião, crioulo de 3 anos e de Narciso de 15 dias. Pulquéria e Engrácia, foram outras escravas que conseguimos saber o destino após a partilha de 1797. Engrácia vivia no Engenho da Posse em 1797, mas na listagem de 1814 ela constava na listagem dos escravos da fazenda Caioaba e ainda estava casada com Miguel, escravo angola de 40 anos por esta época. O marido era pedreiro e ela escrava do serviço da roça. Pulquéria continuou vivendo no Engenho de Nazareth, mas ao que parece não se casou nem teve filhos.

Exceto Engrácia que se casou, a única família presente no Engenho da Posse em 1814, contava apenas com a mãe e seu filho. Portanto, houve a mudança de um padrão familiar, em que os casais passaram a ceder lugar às famílias encabeçadas por uma mãe com seus filhos. Esta mudança, contudo, se estendeu para várias regiões do Brasil no século XIX. Sheila Faria, comparou os índices de legitimidade do século XVIII com os do XIX e chegou a conclusão que, *“no século XIX, as diferenças*

*regionais encontradas nas taxas de legitimidade entre escravos tenderam a desaparecer. Em todas as regiões brasileiras, até mesmo nas possuidoras de alta legitimidade, as taxas passaram a ser decrescentes, com raríssimas exceções.*¹⁹² A historiadora apontou ainda, que o incremento do tráfico atlântico de escravos nas primeiras décadas do século XIX, foi um dos principais fatores para a ocorrência desta mudança. Neste período, os senhores podiam renovar e ampliar seus plantéis, com mais facilidade que anteriormente e assim os casamentos de escravos foram sendo desestimulados cada vez mais pelos senhores.

Os casamentos duradouros

Usando o mesmo método do capítulo anterior, verificamos a duração aproximada dos casamentos escravos, através da comparação das diversas fontes.

Esse foi o exemplo de Roque e Joana casados em 1789 e pais de sete filhos, sendo o último deles batizado em 1809. Portanto, tiveram pelo menos 20 anos de casamento (cf. prancha 16). Outra relação duradoura foi a de Ana e Miguel, também casados em 1789. Foram pais de dez filhos sendo o último batizado em 1807, o que daria pelo menos 18 anos de vida em comum (cf. prancha 5).¹⁹³ Portanto, nos grandes plantéis como em Nazareth, os casais escravos poderiam ter a esperança de conviver um tempo relativamente longo.

O fato das famílias cativas de Nazareth, terem permanecido unidas por um bom período de tempo e, no geral, manterem-se integrais no ato da partilha, indicava como mostrou Sidney Chalhoub que *“os negros tinham suas próprias concepções sobre o que era o cativo justo, ou pelo menos tolerável: suas relações afetivas mereciam algum tipo de consideração; [...] havia maneiras mais ou menos estabelecidas de os cativos manifestarem sua opinião no momento decisivo da*

¹⁹² FARIA, Sheila. Op. cit., p. 336.

¹⁹³ É provável que o casamento desses escravos tenha durado até mais tempo e que só a morte os tenha separado. Não temos registros batismais da freguesia de Irajá após o ano de 1809, nem de casamentos para após 1800, o que é lamentável, pois elas nos indicariam um tempo mais longo de nascimentos dos filhos destes casais.

venda”.¹⁹⁴ Não desprezamos a intervenção senhorial na manutenção das famílias escravas, mas com certeza estas lutavam para manutenção de seus laços familiares.

7- Condições de saúde

De um modo geral, tanto no inventário de 1797 quanto no de 1814, as condições físicas dos escravos foram anotadas. Doenças, traumas e defeitos físicos variados são listados, tais como: cego de um olho, “quebrado”, “uma velida no olho”, pés inchados, rendido da virilha, erizipela, vesgo e assim por diante. A função dessas descrições, normalmente tão detalhadas, era melhor identificar o escravo e suas capacidade física para o trabalho.

A viúva de Bento Luís, fez também uma declaração sobre os gastos que vinha tendo com os doentes da fazenda. Nele, se incluíam remédios, pão, garrafa de vinho queimado, frangos, além de “*dinheiro ao cirurgião Sá conforme o seu recibo de dois anos que se lhe deviam de curas atrasadas em cento e dois mil reis, [...] ao cirurgião João Antônio Godões de curas que ele tem feito [...]. e a Manoel Ferreira dos curativos que fez aos ditos escravos da fazenda [...] dinheiro que dei a Luís Francisco para comprar carne para os doentes da fazenda [...] dinheiro que dei a Joze de Oliveira para tratamento dos escravos da Posse [...].*”¹⁹⁵ Sem dúvida, os gastos com alimentação, roupas e até médicos tinham por objetivo manter os escravos adultos com boa saúde, ou pelo menos, trabalhando sem interrupções. Schwartz afirmou que para os senhores era um mau negócio manter seus escravos doentes e por isso “*não admira que os senhores evitassem, sempre que possível, cativos cronicamente enfermos ou aparentemente propensos a adoecer [...].*”¹⁹⁶ O inventário de Bento Luís, mostrou ainda a presença de “*uma caza que serve de*

¹⁹⁴ CHALHOUB, Sidney. Op. cit., p.27

¹⁹⁵ Inventário de Bento Luís de Oliveira Braga, pp.78v, 79, 79v, 80, 81v, 83, 83v, 94. A despesa da senhora e inventariante é anotada para alguns meses de 1816. É interessante que no inventário da primeira esposa desse senhor, não há menção de gastos dessa natureza.

¹⁹⁶ SCHWARTZ, Stuart B. Op. cit., p.328

*hospital, formada sobre esteios de madeira coberta de telha paredes de pau-a-pique com três partes [...].*¹⁹⁷

A mesma fonte indicou um tratamento relativamente melhor para as crianças recém-nascidas, pelo menos em relação ao vestuário. Para os bebês ou *crias*, usando a linguagem do próprio inventário, Dona Francisca Mariana declarou ter gasto em “[...] dinheiro das baetas que tenho mandado para as crias [...]”.¹⁹⁸ A baeta era espécie de “tecido de lã, grosseiro, felpudo”¹⁹⁹, utilizado para fazer panos de enrolar recém-nascidos da cintura para baixo, também chamados de cueiros.

O que afirmamos agora, absolutamente não que dizer, que as crianças de Nazareth, fossem otimamente tratadas. Nossa argumentação também seria falsa, se pensarmos na alta mortandade que atingia a população colonial. Porém o tratamento com as crianças existiu e pode ter contribuído para a melhoria de suas vidas, ou pelo menos, para não fazê-los morrer.

Chegamos ao fim desse capítulo, esperando ter conseguido mostrar algumas das experiências vividas pelas famílias escravas de Nazareth. Se por um lado, mostramos que essa família era em última instância influenciada pelos demandas senhoriais, por outro, conseguimos resgatar experiências pessoais positivas, como as de Izabel mãe de Bento que conseguiu reunir parte de sua família, mesmo que se trate de um dos seus filhos somente.

¹⁹⁷ Inventário de Bento Luis de Oliveira Braga, p.19v. A enfermaria descrita é a da Fazenda da Posse. A do sítio tem características parecidas, mas afirma que as paredes de pau-a-pique eram demolidas e havia na sua frente uma fonte d’água. A enfermaria do sítio da Viúva, bem como ele todo, valiam 25\$600 e encontravam-se mal conservados.

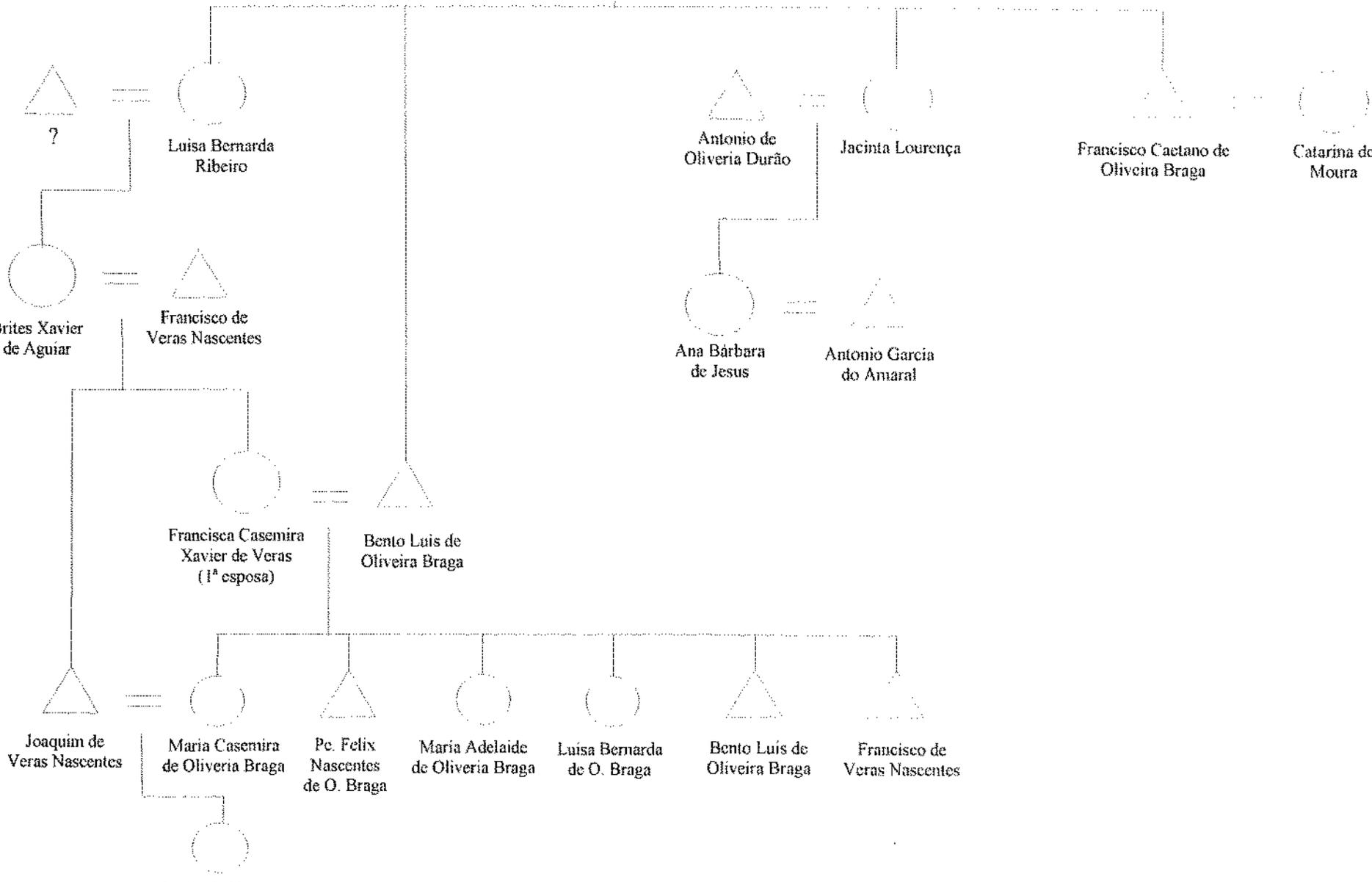
¹⁹⁸ Inventário de Bento Luis de Oliveira Braga..., p. 98. A inventariante fez duas declarações sobre gastos dessa natureza, sendo um no valor de 38\$400 e outro destinado às crianças da Fazenda da Sacra Família de valor não identificado.

¹⁹⁹ Dicionário Moraes e Silva da Língua Portuguesa, Lisboa, Typographia Lacérdina, 1813.

Anexo 2

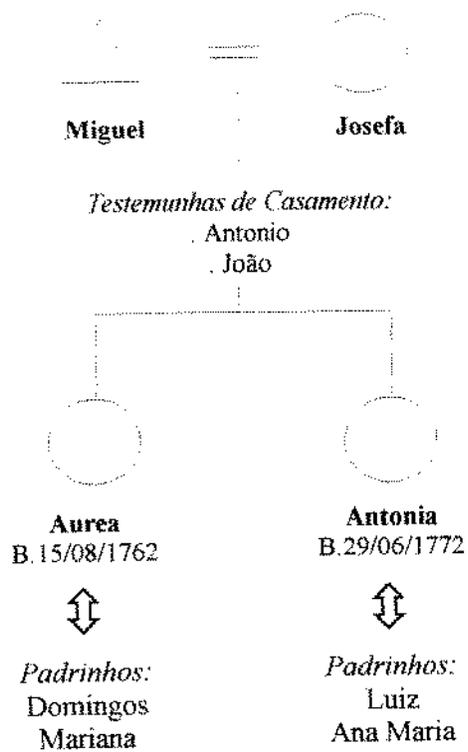
Genealogia da Família Oliveira Braga

 = 
 Bento de Oliveria Braga Francisca Bernarda Ribeiro



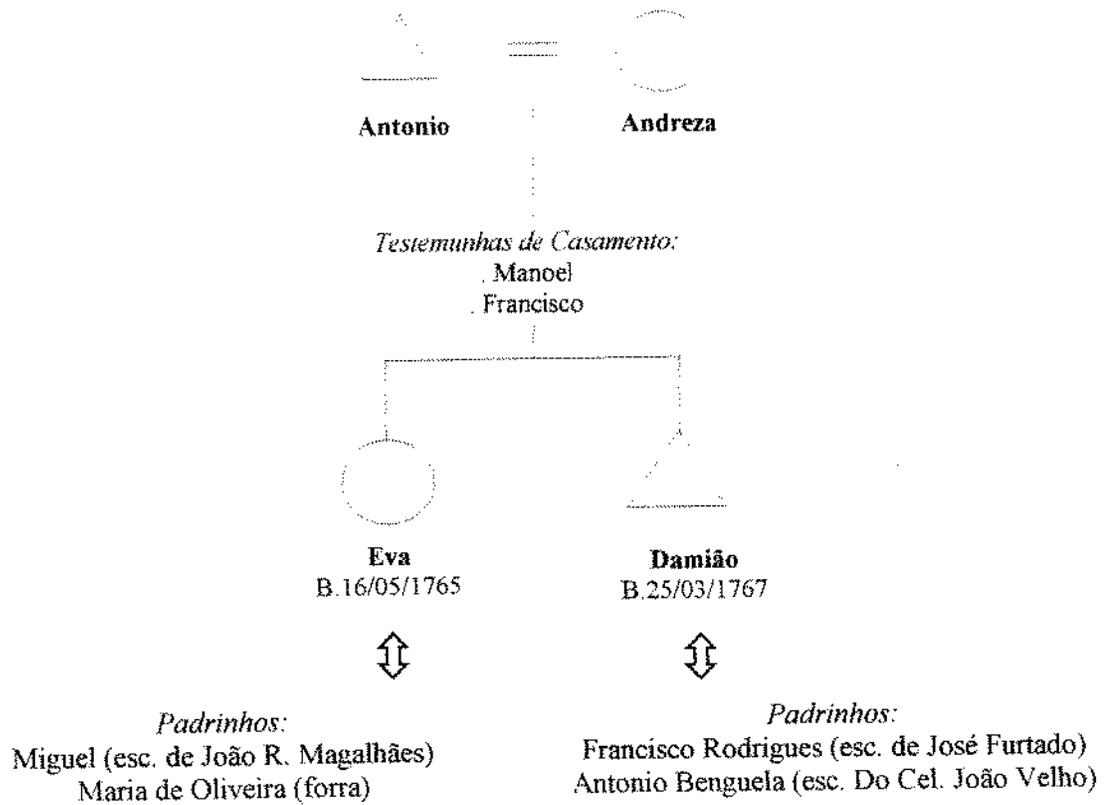
PRANCHA 1

Casados em 3 de outubro de 1761



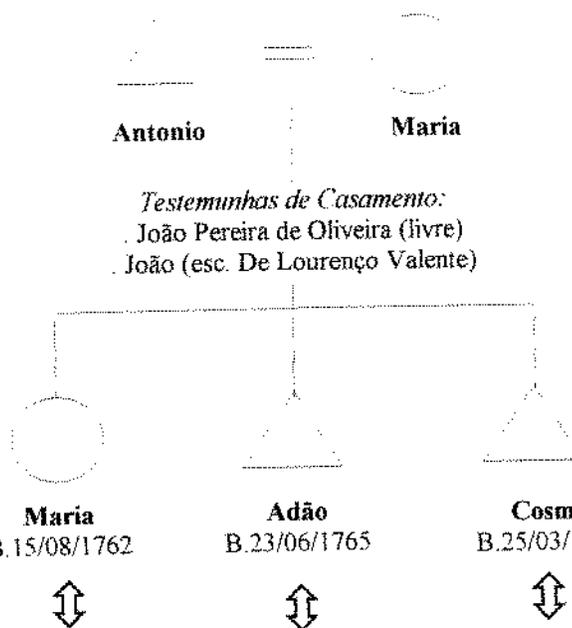
PRANCHA 2

Casados em 30 de dezembro de 1763



PRANCHA 3

Casados em 7 de junho de 1762



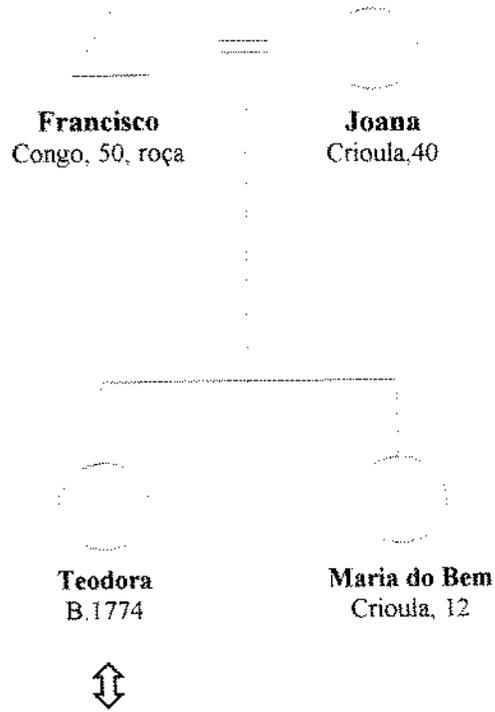
Padrinhos:
Manoel João Marmelo (livre)
Bernarda de Jesus Moreira (filha do padrinho)

Padrinhos:
Antonio
Sebastiana

Padrinhos:
Vitor de Souza (esc. de Estevão de Souza)
Tereza (esc. de estevão de Souza)

PRANCHA 4

Família 4



Francisco
Congo, 50, roça

Joana
Crioula, 40

Teodora
B.1774

Maria do Bem
Crioula, 12



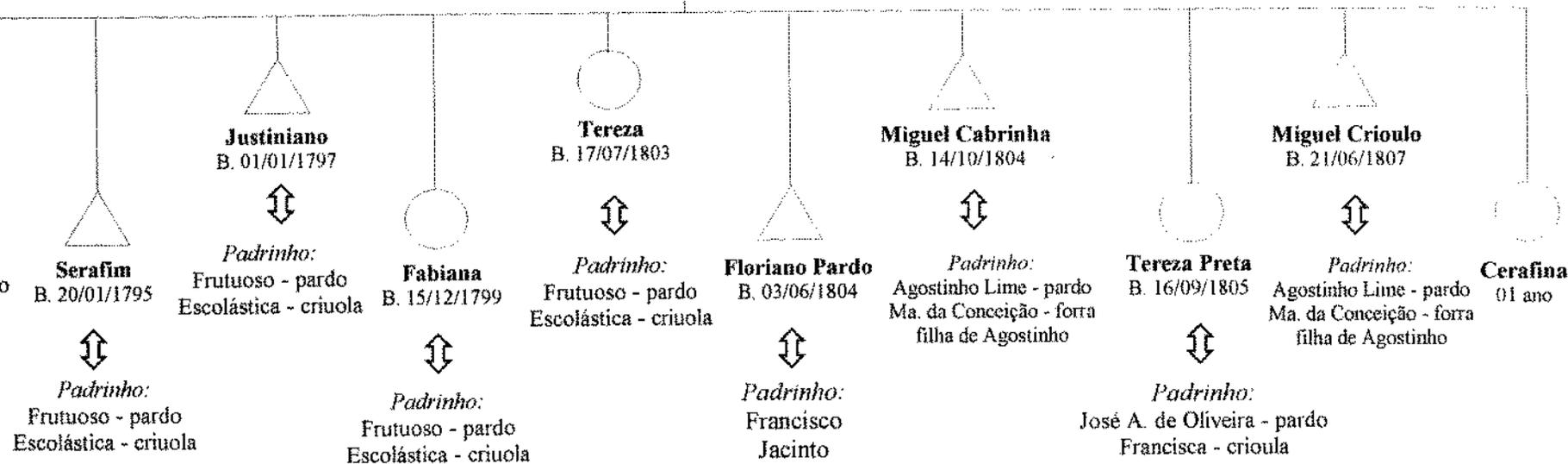
Padrinhos:
João (esc. de Antonio de O. Durão)
Quitéria

PRANCHA 5

Família 5
Casados em 7 de maio de 1789



Testemunhas de Casamento:
· Estevão de Souza - livre
· João Telles de Faria - livre



PRANCHA 6

Família 6
Casados em 13 de fevereiro de 1791



Maximiano
Crioulo, 50. Oficial de Carpinteiro
(viúvo de Maria Crioula)

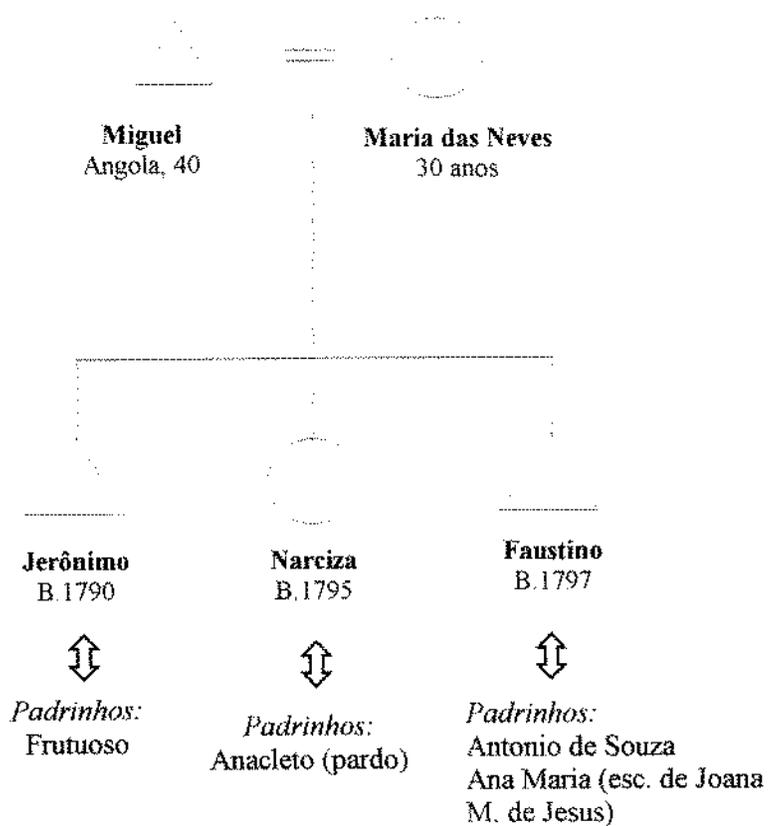
Joana
Angola, 40

Testemunhas de Casamento:

- . Felix de Oliveira (livre)
- . Francisco

PRANCHA 7

Família 7



PRANCHA 8

Família 8

Casados em 20 de janeiro de 1789



Salvador
Benguela, 40

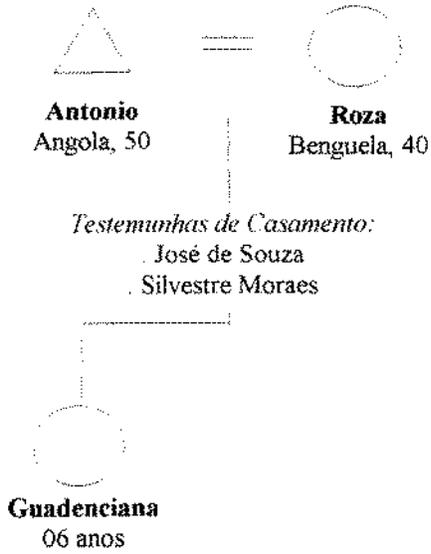
Josefa
Angola, 40

Testemunhas de Casamento:

- . Marcelino
- . Marcelino Passos (forro)

PRANCHA 9

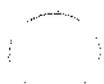
Família 9
Casados em 2 de agosto de 1789



PRANCHA 10

Família 10

 **Frutuoso**  **Mariana**
Angola, 40

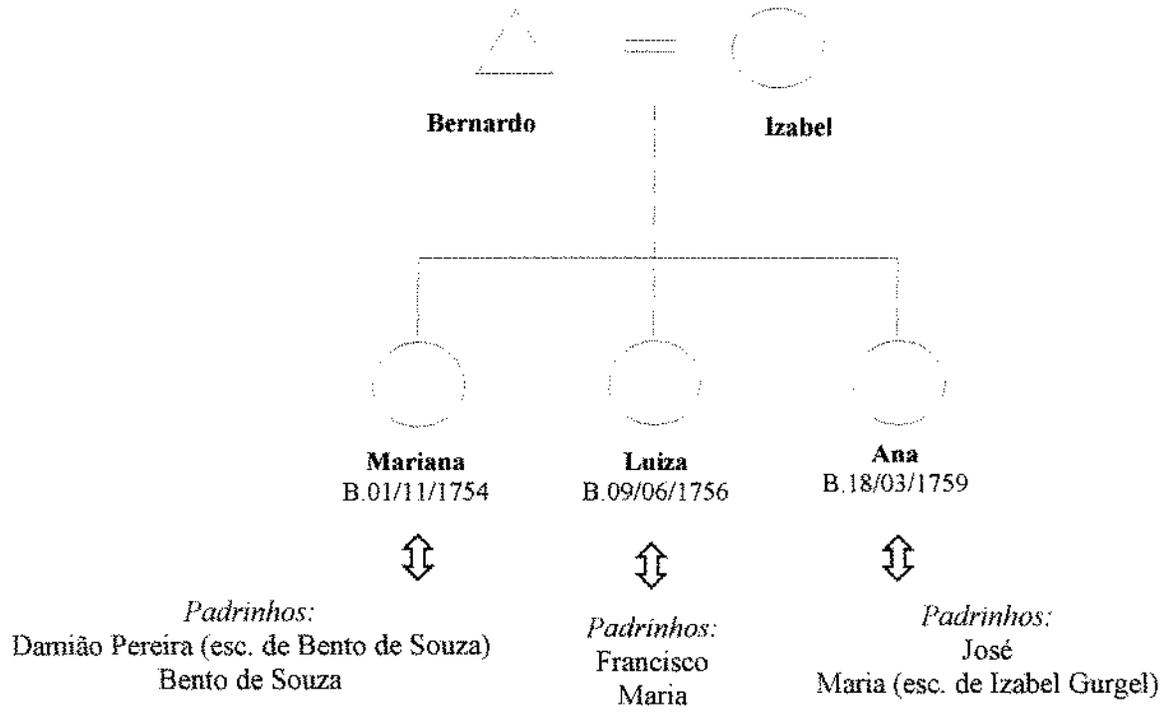


Iria
B. 1789
05 anos



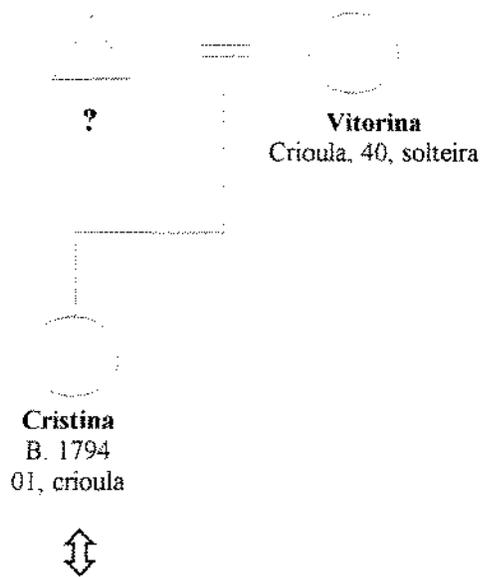
Padrinhos:
Manoel Gomes (solteiro livre)
Angela (solt. Parda livre)

PRANCHA 11



PRANCHA 12

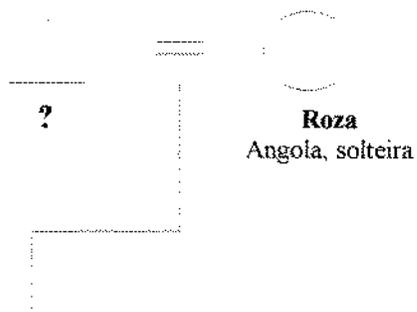
Familia 12



Padrinhos:
Januário (solt. crioulo)
Mariana (casada crioula)

PRANCHA 13

Família 13



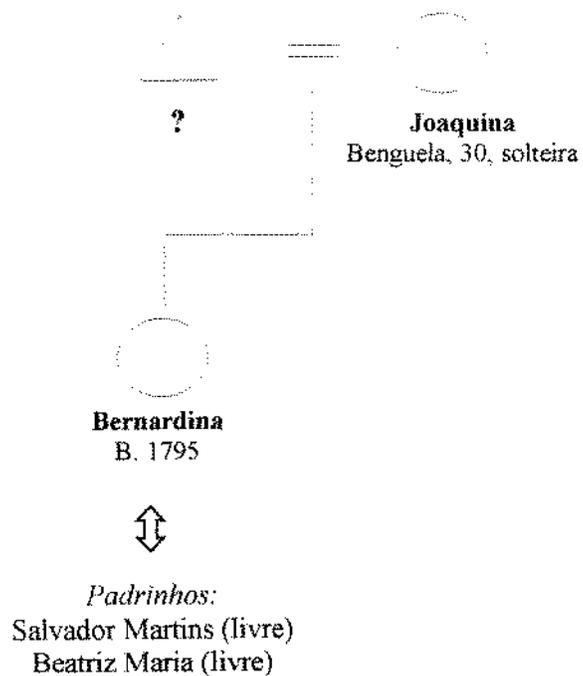
Emidio
B. 1794
01, crioula



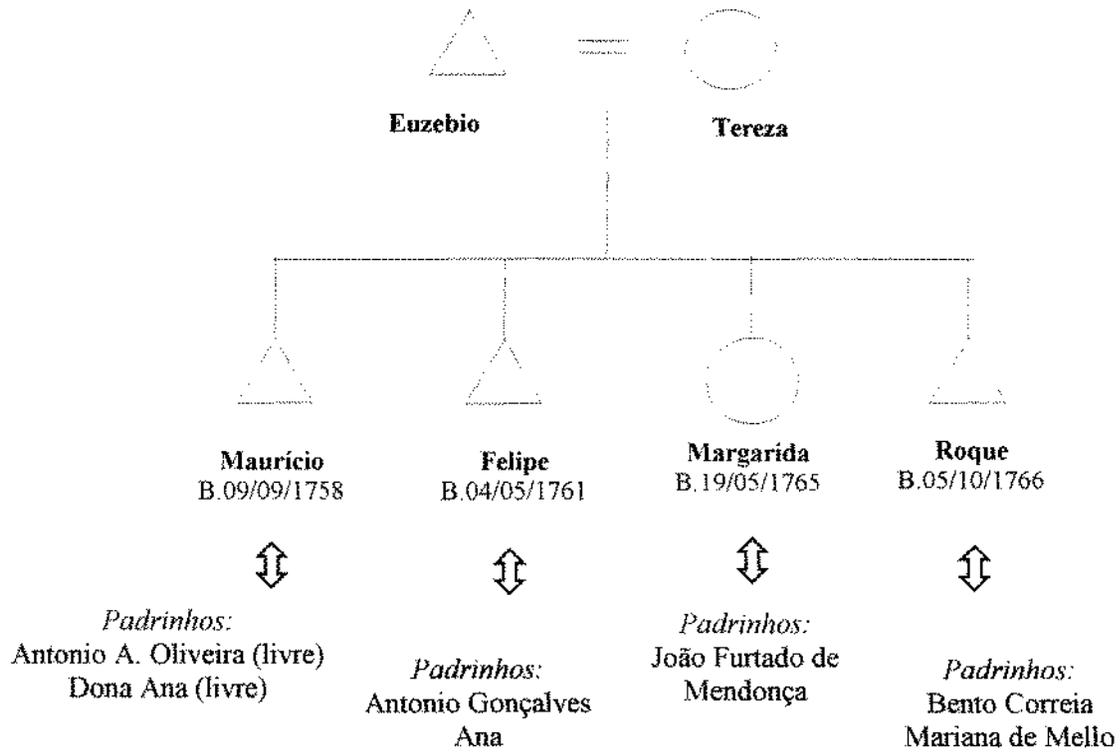
Padrinhos:
Frutuoso Ramos Queiroz (forro)
Izabel Xavier (livre)

PRANCHA 14

Família 14



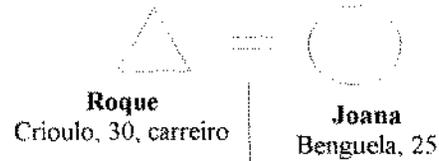
PRANCHA 15



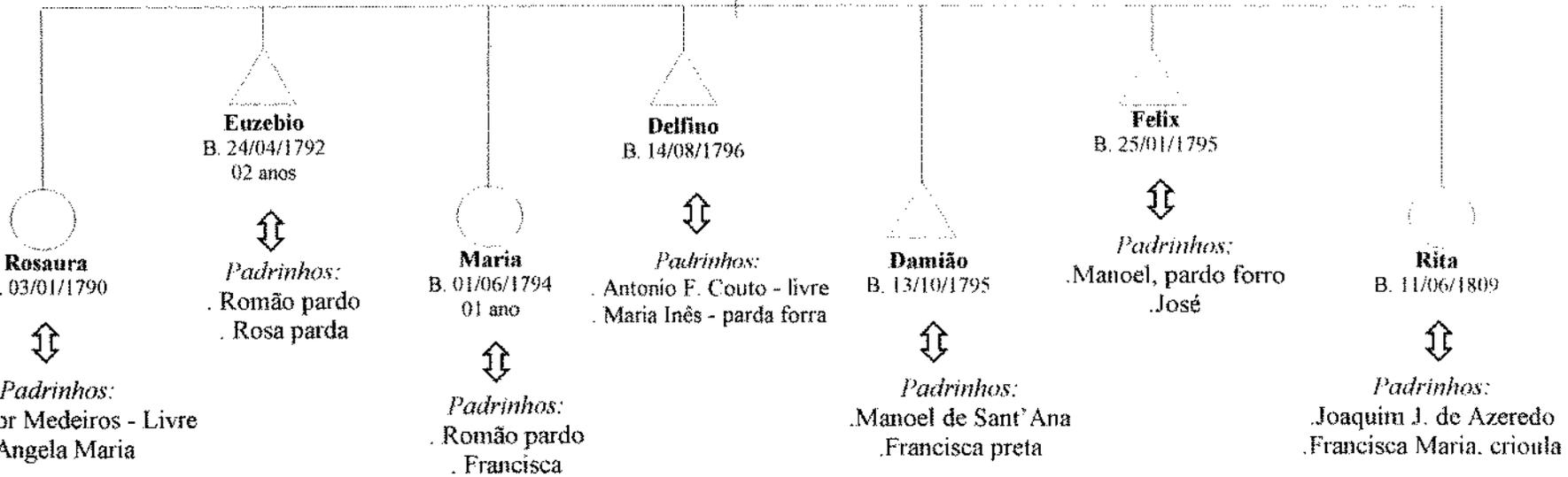
PRANCHA 16

Família 16

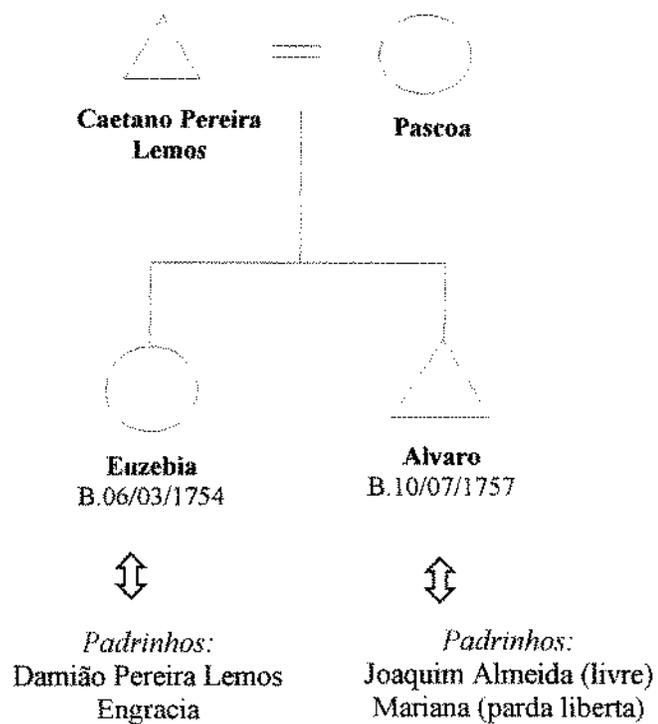
Casados em 20 de janeiro de 1789



Testemunhas de Casamento:
. Frutuoso Crioulo
. Miguel

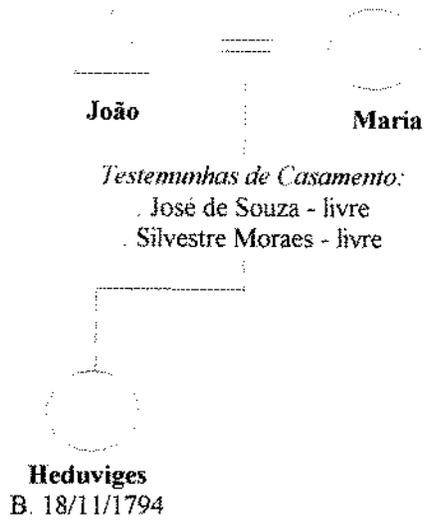


PRANCHA 17



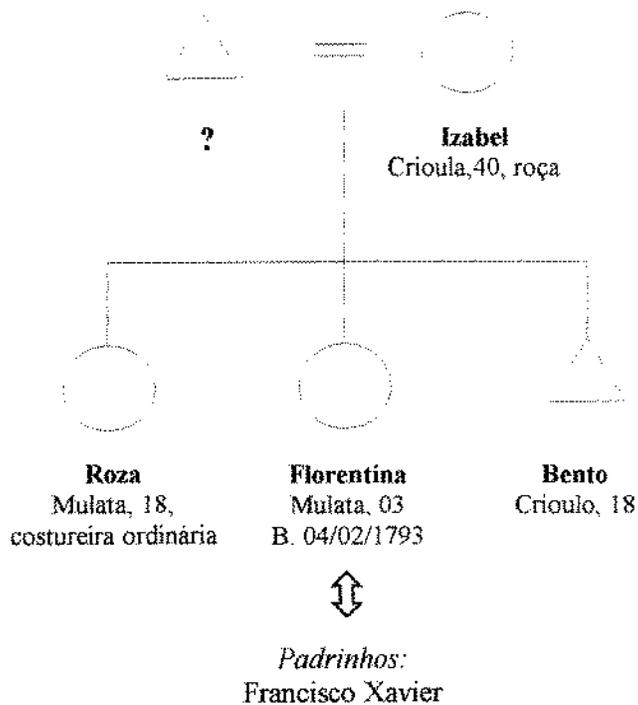
PRANCHA 18

Casados em 2 de agosto de 1789



Padrinhos:
Romão (pardo)
Ascença Crioula (esc. de
Tereza R. de Jesus, parda forra)

PRANCHA 19



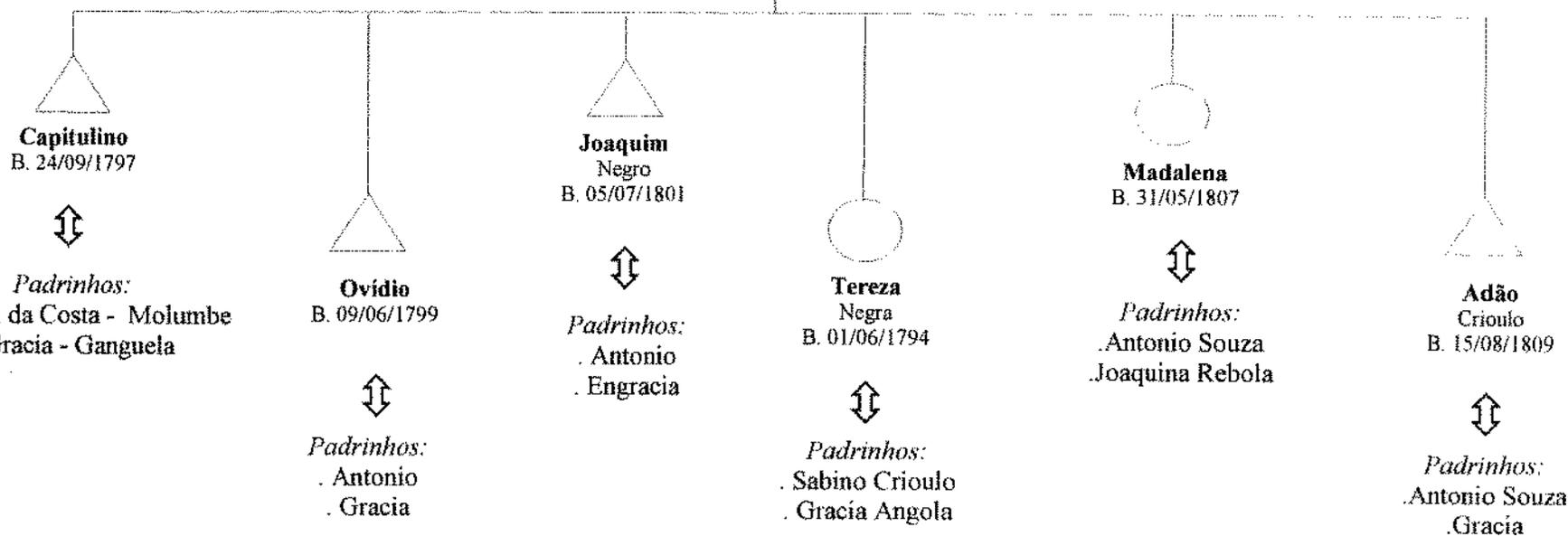
PRANCHA 20

Casados em 17 de julho de 1796



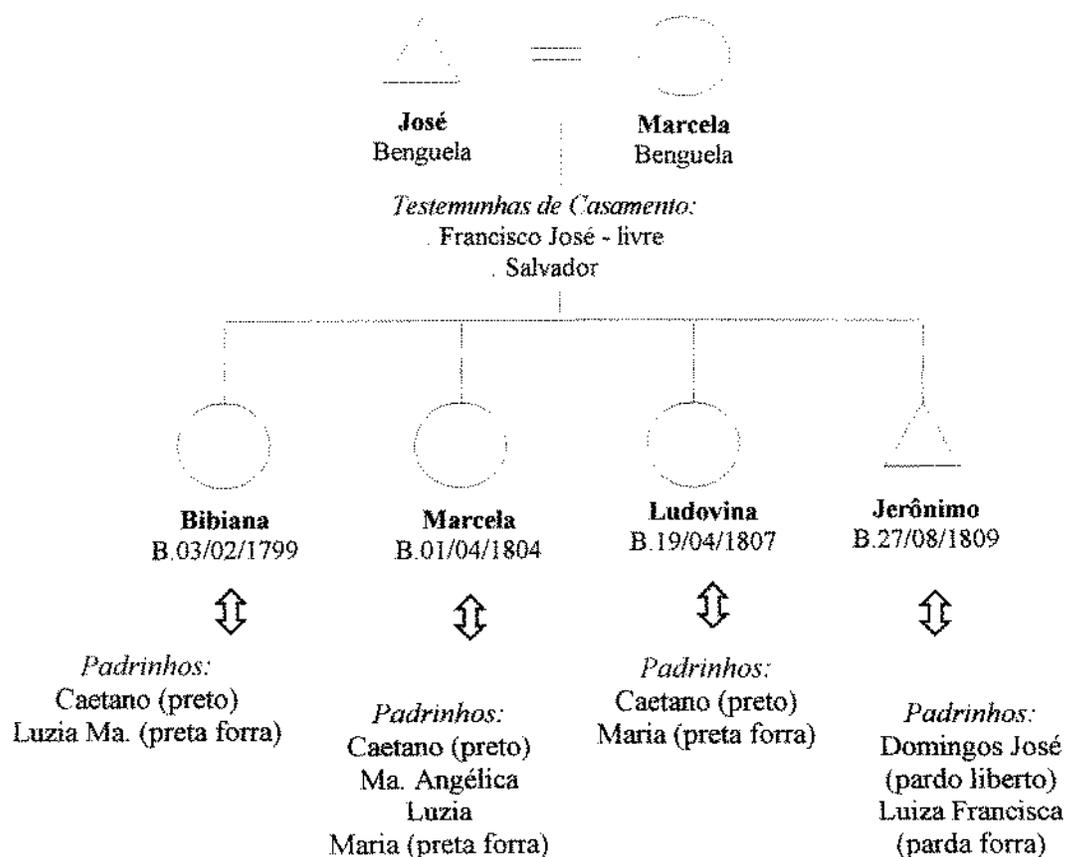
Testemunhas de Casamento:

. Francisco
. Salvador



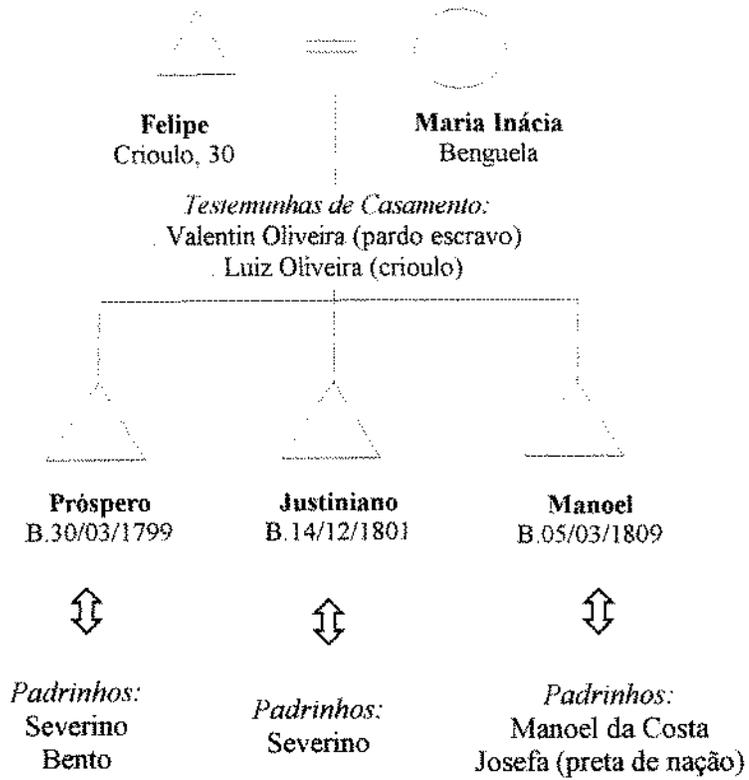
PRANCHA 21

Casados em 17 de julho de 1796



PRANCHA 22

Casados em 28 de julho de 1796



PRANCHA 23

Casamento em 19 de julho de 1796



Testemunhas de Casamento:

Salvador
Francisco José (livre)

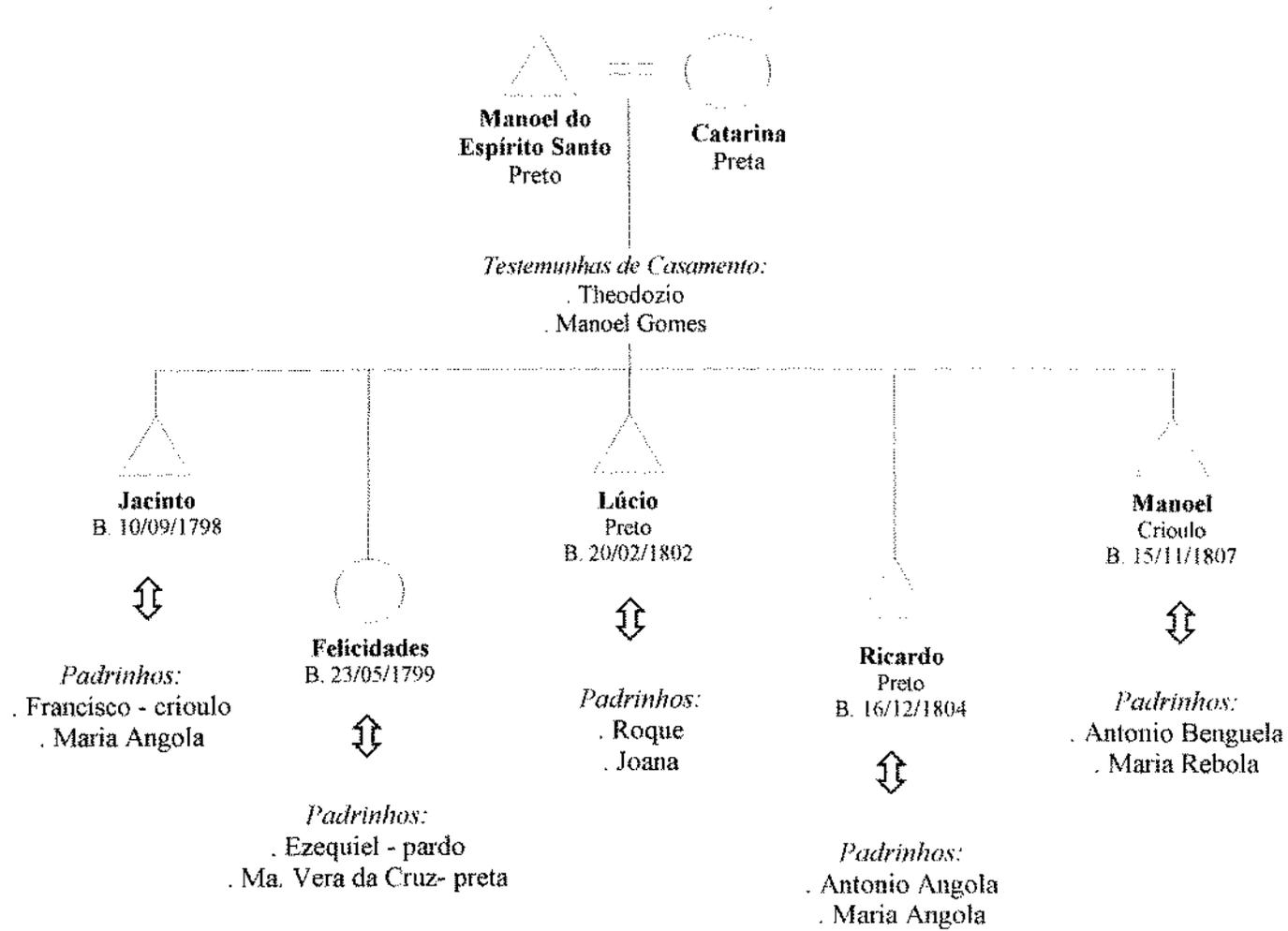
Nicolau
B. 20/01/1802



Padrinhos:
Manoel
Joana

PRANCHA 24

Casados em 4 de setembro de 1796



Prancha 25

Casados e, 15 de junho de 1997



Testemunhas de Casamento:

. Domingos (Ganguela)

. André (Ganguela)



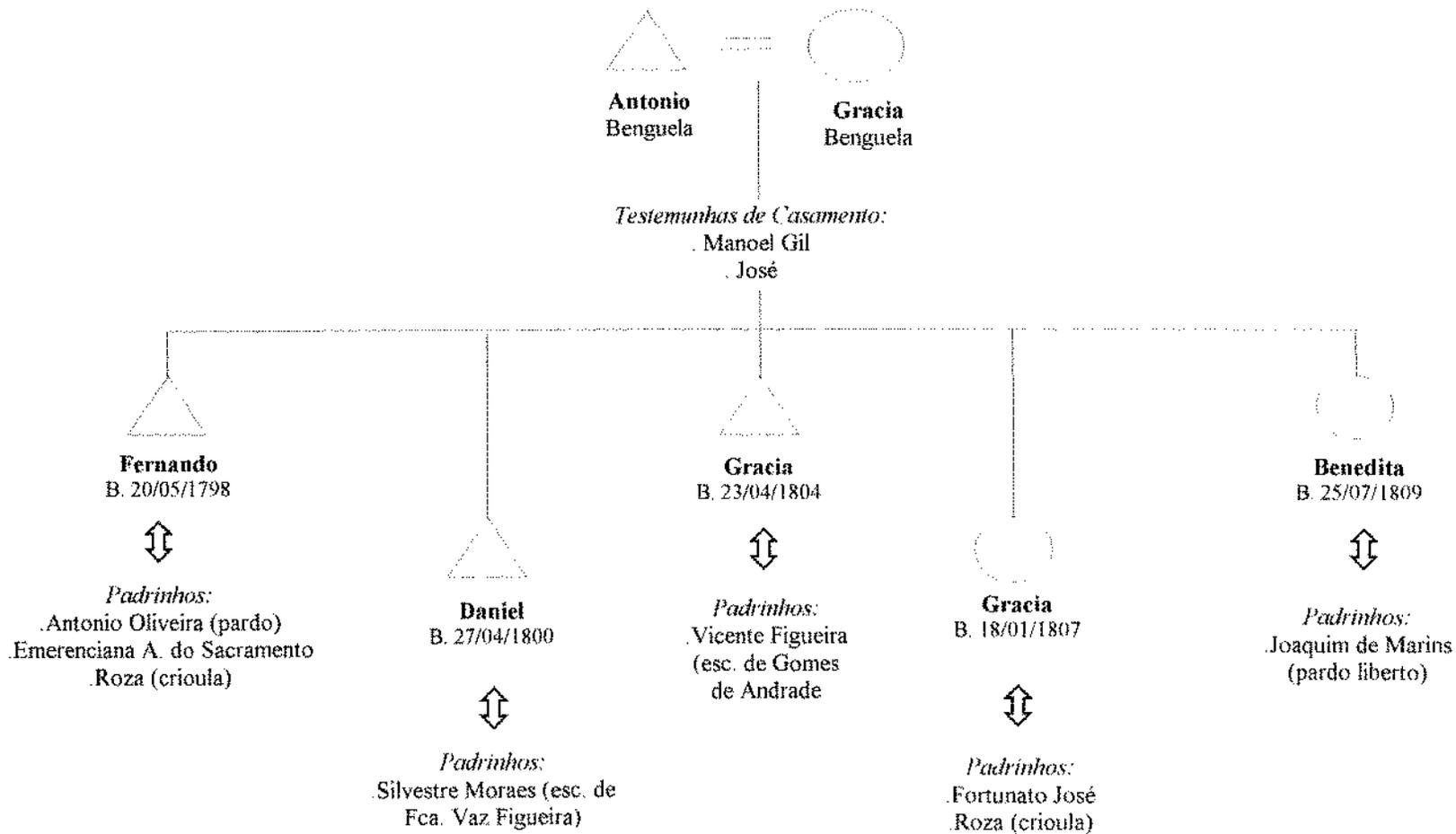
Padrinhos:

Manoel

Joana

PRANCHA 26

Casados em 11 de junho de 1797



Conclusão

Nossa maior preocupação neste trabalho, foi mostrar de que maneira o estudo sobre um espaço circunscrito a uma grande fazenda, pôde mostrar as possibilidades da formação da família escrava. Os dois estudos que fizemos, mostraram que Sacopema, Capoeiras e Nazareth, tiveram suas particularidades no que se referiu às características das famílias que se formavam.

Os homens foram superiores numericamente às mulheres em Sacopema e em Capoeiras, mas em Nazareth, houve uma tendência oposta, o que não seria muito comum para a época. Houve nos três engenhos, predominância do elemento africano em relação ao “crioulo”, isto é, ao escravo nascido no Brasil. Por fim, encontramos nos três também, predomínio de uma população majoritariamente adulta, embora a presença das crianças nas três propriedades não fosse tão pequena como a encontrada nos grandes plantéis da época.

Em Sacopema e Capoeiras, as mulheres tiveram maiores possibilidades de chegar ao casamento legal que os homens. Esta tendência foi verificada em outros estudos sobre a família escrava em plantéis com número grande de escravos do sexo masculino.

Embora não possamos dizer que em Nazareth as mulheres tiveram maior possibilidade de chegar ao casamento legal que os homens, foi notável a diferença entre os homens crioulos e os africanos. Tomando o inventário de 1797, como corte no tempo, verificamos que neste engenho as mulheres africanas e os homens crioulos formavam mais frequentemente famílias “legais”. Esta tendência inclusive foi confirmada pelos assentos matrimoniais referentes ao engenho por um período relativamente longo. Em Sacopema, ao contrário, os africanos dos dois sexos tinham maiores possibilidades de chegar a casar-se “legalmente”: tendência, esta, também confirmada pelos assentos matrimoniais. Em Capoeiras ainda, os registros de casamento indicaram que os africanos casaram-se mais que os crioulos, mas o inventário mostrou uma tendência diferente para o sexo masculino.

Em Nazareth, houve uma relação entre a ocupação desempenhada pelo cativo e sua chance de chegar ao casamento. Embora os números não permitam conclusões

mais genéricas, podemos dizer que para os homens africanos, muito mais que para os crioulos, ter uma ocupação mais qualificada no engenho, isto é, ser “oficial” de carpinteiro ou barbeiro, por exemplo, deu chances para que eles conseguissem chegar ao casamento. Por outro lado, as mulheres que se casavam, quase sempre africanas, procuravam parceiros que tivessem ocupações mais qualificadas que as suas próprias.

O acesso a uma economia própria em Sacopema e Capoeiras foi um elemento importante na constituição de famílias legítimas, principalmente para os homens. Dos doze homens em Sacopema que tiveram acesso a um roçado de cana-de-açúcar, oito deles tinham relações familiares, sendo que a mais comum era a matrimonial. Nosso argumento é que a família foi condição para acesso à uma economia própria.

Verificamos que as famílias de Sacopema e Nazareth, eram predominantemente formadas por casais com filhos, enquanto as de Capoeiras eram majoritariamente encabeçadas por mães e sua prole. Esta tendência está diretamente ligada ao número de assentos matrimoniais encontrados para as três fazendas. Capoeiras, foi o engenho que menos assentos encontramos, o que não impediu aos escravos formarem famílias consensuais.

As testemunhas de casamento dos escravos dos três engenhos apresentaram diferenças entre si. Em Sacopema e Nazareth houve predomínio de testemunhas escravas, enquanto em Capoeiras de livres, sendo que estas muitas vezes eram parentes do senhor. Em Nazareth as testemunhas escravas se repetiram por várias vezes, o que pode ser compatível com o argumento do senhor as ter escolhido entre os seus escravos “preferidos”. O proprietário, ou seus parentes, nunca serviram como testemunhas de casamentos de escravos de Nazareth e poucas vezes em Sacopema e em Capoeiras.

Para todos os engenhos, as cerimônias de casamento foram quase sempre coletivas, o que também é compatível com o fato dos padrinhos escravos serem repetidos. Outra semelhança entre os casamentos dos três engenhos, é que todas na

maioria das vezes ocorriam nas igrejas matrizes de Irajá ou de Campo Grande, embora nas três propriedades existissem capelas.

Os assentos de batismo mostraram que as crianças de Sacopema e Nazareth, nasceram preferencialmente de pais casados, o que foi compatível com a tendência vista nos respectivos inventários. Em Capoeiras, contudo, os assentos batismais indicaram maior presença de crianças legítimas, mas no inventário houve maior presença de “filhos naturais”.

Os padrinhos de batismo de Sacopema, Capoeiras e Nazareth foram quase sempre escravos. Quase todos eram cativos dos próprios engenhos, o que indica a presença de relações mais estreitas entre os escravos do próprio senhor. Por outro lado, verificamos que para Sacopema e Capoeiras, os padrinhos que eram cativos de outros senhores, frequentemente pertenciam aos agregados dos engenhos.

Os senhores raramente serviram de padrinhos para seus escravos, mas os seus parentes frequentemente o faziam, o que pode mostrar uma relação marcada pelo paternalismo, ainda que indiretamente.

Em Sacopema, não foi incomum os casais escolherem o mesmo padrinho para mais de um filho. Muitos deles inclusive, eram escravos dos agregados do engenho, o que mostrou a presença de laços estreitos entre cativos de senhores diferentes. Por outro lado, os casais também buscavam outros casais para apadrinhar os seus filhos mais de uma vez, o que pode ser compatível com o fato dos pais estarem pensando em dar proteção aos filhos no caso de serem separados por venda ou morte deles. Em Nazareth, ao contrário dos escravos de Sacopema, os padrinhos escravos de outros senhores nunca se repetiram.

Se a família era importante para as crianças e seus pais, ela também tinha seu valor para os filhos adultos de mães ou casais com maior idade. Houve casos, por exemplo, em que os nomes dos filhos continuavam a vir agregados aos de suas mães, como o de Bento, filho de Isabel que viviam em Nazareth, ou ao de seus dois pais, como o de Maria do Carmo e Manoel, filhos de Tomás e Josefa que viviam em Sacopema. É possível que o fato de Manoel e Maria do Carmo ainda estarem

agregados às suas famílias de origem, tenha relação com o fato de seu pai, o escravo Tomás, ter tido acesso a um roçado na fazenda, indicando que a família trabalhava nela em conjunto. Bento, escravo de Nazareth, podia estar entre os escravos “preferidos” de seu senhor. Há razões para afirmarmos isto. Por um lado, ele tinha o nome do senhor, o que pode indicar uma certa aproximação entre os dois. Por outro, ele desempenhava uma ocupação mais qualificada dentro do engenho, o que em tese, o diferenciava dos escravos do eito.

Em Nazareth, embora os dados sejam poucos para fazermos generalizações, encontramos práticas de nomeação entre os cativos, que tendiam a tomar nomes tanto do lado materno da família, quanto do lado paterno, para dá-los às crianças que nasciam. Por outro lado, há indícios de que os escravos também retomavam os nomes de filhos mais velhos que morriam e os davam para as crianças que nasciam

Os escravos podiam ter esperança de ter relações relativamente longas. A ligação das fontes mostrou escravos casados há mais de dez anos, e casos extremos de relações que, embora não saibamos exatamente se eram casados, duraram quase trinta anos, como a Tomás e Josefa, escravos de Sacopema. Por outro lado, descobrimos que escravas que, no inventário aparentemente eram mães solteiras, vivam relações duradouras com cativos de outros senhores, como o caso de Angélica e Luciano, ele escravo de um agregado de Ana Maria de Jesus e ela cativa de Sacopema.

O impacto da partilha de bens sobre a vida das famílias mostrou-se favorável à sua manutenção. Em todos os engenhos, as famílias permaneceram integrais, isto poucas famílias tiveram algum membro separado, quando o senhor morreu.

A vida da família escrava, contudo, era sensível ao reordenamento da fortuna senhorial. Comparamos o padrão familiar existente em Nazareth em 1797, ano da morte da primeira esposa de Bento Luís e de sua partilha de bens, ao seu próprio inventário aberto em 1814. Verificamos com isto, a diminuição drástica do número de famílias escravas e de seus tipos. No século XVIII, como já dissemos, a maioria das famílias era formada por casais. Em 1814, ao contrário, a maioria era chefiada

por “mães solteiras”. Este dado pode ser compatível com o deslocamento das famílias por entre as outras propriedades adquiridas por Bento Luís após 1797. Verificamos por exemplo, um casal que em 1797 vivia no Engenho de Nazareth, e em 1814 havia se mudado para a fazenda Caioaba, adquirida no intervalo entre os dois inventários. Por outro lado, é possível que em 1814 os filhos de Bento Luís já tivessem reclamado a herança de sua mãe falecida em 1797, já que nesta época ainda não poderiam administrá-la por serem menores. Assim, os escravos e as famílias estariam em poder dos novos proprietários. Infelizmente não tivemos acesso aos inventários de seus primeiros filhos, o que poderia esclarecer esta questão. Mas esta é uma das tarefas que pretendemos verificar no doutorado.

Os cuidados com o parto e com os primeiros dias do recém-nasido, mostrados na compra de roupas para estes e alimentos e remédios para as mães, também existiram entre as famílias escravas do Engenho de Nazareth.

Por fim, sabemos que faltou ao nosso trabalho, uma análise maior da coesão interna da família escrava. Mas nossas fontes não nos permitiram dar passos maiores que os que demos. Em nossa próxima etapa de pesquisa, tentaremos saber o que esta família pensava de si mesma e qual era o seu significado para suas vidas. Para esta tarefa, pensamos primeiramente pesquisar uma documentação mais qualitativa como processos criminais que tenham sido motivados por questões familiares, ou mesmo processos de divórcio de escravos. Vamos também, tentar pesquisar os relatórios dos padres que visitaram as freguesias de Irajá e Campo Grande no século XVIII, pois de certo fizeram comentários acerca da vida cotidiana e familiar dos escravos da região. Tentaremos ainda, dar continuidade ao trabalho que iniciamos sobre os escravos de Bento Luís, no que diz respeito ao destino que tiveram entre os anos de 1797 e 1814. Nosso objetivo será pesquisar os registros paroquiais existentes para a freguesia de Santo Antônio do Jacotinga e para o município de Vassouras em que o nome de Bento Luís, ou de seus herdeiros, tenham aparecido como proprietários de cativos que iam para a Igreja se casar ou serem batizados. Por fim, vamos também fazer uma

relação entre a vida da família escrava deste e de outros proprietários, com as suas próprias.

Bibliografia & Fontes

FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS

Arquivo Nacional

. Inventários *post-mortem* de:

. Ana Maria de Jesus, caixa 3636, nº 10, 1795

. Francisca Casemira Xavier de Veras, caixa 428, nº 3354, 1797

. Bento Luis de Oliveira Braga, caixa 3873, nº 102

. José Antunes Suzano, caixa 3610, nº 356, 1836

. Catarina Josefa de Andre Telles e do Comendador Pascoal Cosme dos Reis, 1850, caixa 416, nº 1987.

. Mesa do Desembargo do Paço

. Escritura de legitimação de José Pereira de Lemos, para sua filha Anna Maria da Apresentação (1806). Caixa 126, documento nº 1

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

. Livros de Assentos de Casamento de Pessoas Livres da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, nº 14, 1734-1794.

. Livros de Assentos de Casamento de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, nº 1730-1768 e 1768-1800.

. Livros de Assentos de Casamento de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, 1740-1797.

. Livros de Assentos de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá 1740-1764, 1765-1781, 1788-1814.

.Livros de Assentos de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, 1770-1814.

FONTES PRIMÁRIAS IMPRESSAS

. ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 11 vols. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945

BIBLIOGRAFIA GERAL

BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. 2 vols. São Paulo, Pioneira/EDUSP, 1971.

BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. *Branços e Negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*. São Paulo, Brasiliiana, 1971.

CARDOSO, F.Henrique & IANNI, Otávio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional*. São Paulo, Brasiliiana, 1960.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1993.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. "História Social". Universidade Federal Fluminense, s/d (mimeo).

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1987.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo, Brasiliense, 1989.

COSTA, Iraci & GUTIÉRREZ, Horácio. "Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830)." *História: Questões e Debates*: 5 (9), 1984, pp. 313-321.

CUNHA, Manoela Carneiro da. *Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1985.

DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil colônia*. Rio de Janeiro, Editora José Olímpio, 1995.

FARIA, Sheila Siqueira Castro. *A colônia em movimento: fortuna e a família no cotidiano colonial, século XVIII*. Tese de Doutorado. Departamento História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1994.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo, Ática, 1978.

FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico Atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. Prêmio Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 1993.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. & FLORENTINO, Manolo Garcia. "Marcelino, filho de Inocência Criulosa, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre as famílias escravas em Paraíba do Sul, 1835-1972". In: *Estudos Econômicos*, São Paulo: IPE-USP, 1987, 17 (2), pp. 151-173.

FLORENTINO, Manolo Garcia & GÓES, José Roberto. "Parentesco e família entre os escravos de Vallim". In: CASTRO, Hebe Maria Mattos de & SCHNOOR, Eduardo (Orgs). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1995

FLORENTINO, Manolo Garcia & GÓES, José Roberto. "Parentesco e estabilidade familiar entre os escravos da agro fluminense, 1790-1830". *Cadernos do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social* nº1, IFCS/UFRJ, 1995, pp. 13-20.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. Rio de Janeiro, Record, 1989[1933].

GENOVESE, Eugene D. *O mundo dos senhores de escravos: dois ensaios de interpretação*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1979.

_____. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1988.

GUERZONI FILHO, Gilberto & NETTO, Luís Roberto. "Minas Gerais: índices de casamento da população livre e escrava na comarca do Rio das Mortes." *In: Estudos Econômicos*. São Paulo, vol. 18, nº3, setembro/dezembro 1988. pp. 497-507.

GINZBURG, Carlo. "O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico." *In: A micro-história e outros ensaios*. Lisboa/Rio de Janeiro, Difel/Editora Bertrand Brasil, 1989.

GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória, Lineart, 1993.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo, Editora Ática, 1988.

_____ *A escravidão reabilitada*. São Paulo, Editora Ática, 1990

GRAHAM, Richard. "A família escrava no Brasil colonial." *In: Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1979.

GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. "Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1988.

GUTMAN, Herbert G. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York, Pantheon Books, 1976.

KJERFVE, Tânia Maria Gomes Nery. *Família e escravidão no Brasil colonial: Campos, século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1995.

LAMUR, Humphrey E. "A família escrava no Suriname colonial do século XIX." *Estudos Afro-Asiáticos* 29. Rio de Janeiro: CEAA, março de 1996, pp. 103-112.

LARA, Sílvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-11808*. Rio de Janeiro, 1988.

LEVI, Giovanni. "Sobre a micro-história". In: BURKE, Peter (Org.) *A escrita da História - novas perspectivas*. São Paulo, Editora da Unesp, 1992.

LUNA, Francisco Vidal. "Observações sobre casamentos de escravos em São Paulo, 1829." *In: Anais do VI encontro de estudos populacionais*. Olinda, Pernambuco, 16-20 de outubro de 1988, 4 vols.

MACHADO, Maria Helena P. T. "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão." *In: Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol.8, nº 16, março/agosto 88, pp. 143-160.

MALHEIRO, Perdígão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. Petrópolis/Brasília. Vozes/Instituto Nacional do Livro, 1976[1866-1867].

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, 1990[1982].

MOTTA, José Flávio. "Família escrava: uma incursão pela historiografia." *In: História: questão e debates*. Curitiba, 9 (16): 104-159, junho/1988, pp. 104-159.

OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. "Famílias proprietárias e estratégias de poder local no século passado." *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 9, nº 17, setembro/fevereiro 1989, pp.65-85.

PINHEIRO, Cláudio Costa. *É dando que se recebe?* P.P.G.A.S/Museu Nacional/UFRJ. Rio de Janeiro, 1996,(inédito).

RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro, séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro, Livraria Editora Brasileira, 1967.

RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e transição: famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920*. Dissertação de Mestrado defendida no Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1990.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, s/d.

SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio antigo*. Rio de Janeiro, Edições O Cruzeiro, 1965.

SCARANO, Julita. *Cotidiano e solidariedade: vida diária da gente de cor nas Minas Gerais, século XVIII*. São Paulo, Brasiliense, 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo, Editora Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, s/d.

SLENES, Robert W. *The demography and economics of brazilian slavery, 1850-1888*. Tese de PhD. Stanford University, 1976.

_____. “Escravidão e Família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava, Campinas, século XIX”. In: *Estudos Econômicos*, São Paulo, 1987, 17(2), pp. 217-227

_____. “Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX”. In: LARA, Silvia (Org.). *Escravidão*, Revista Brasileira de História, São Paulo: v.8, n.16, março/agosto de 1988.

_____. “Malungu, ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil”. In: Revista da USP, n.12, dezembro/janeiro/fevereiro de 1991-1992.

_____. *Na senzala uma flor: as esperanças e as recordações na formação da família escrava*. Campinas, 1994, (inédito).

_____. *A formação da família escrava nas regiões de grande lavoura do sudeste: Campinas, um caso paradigmático no século XIX*. Campinas, 1996 (inédito).

SLENES, Robert, VOGT, Carlos & FRY, Peter. *Cafundó: a África no Brasil-linguagem no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo, EDUSP, 1984.

SILVEIRA, Alessandra da Silva. *Laços de Família: Um estudo sobre as relações parentais e a estabilidade familiar entre os escravos da província do Rio de Janeiro, 1798-1835*. Monografia de Bacharelado, UFRJ/IFCS, Rio de Janeiro, 1994.

STEIN, Stanley J. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1990.

STEIN, Stanley J. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1990.

THOMPSON, E. P. "La sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases?" In: *Tradición, revuelta y consciencia de clase*. Barcelona, Editorial Crítica, 1979.

TSCHUDI, Johann J. *Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia/ São Paulo, Editora da USP, 1980.

VELLOSO, Carlos José de Serpa. *Tal pai, tal filho: um estudo da família escrava na Corte do Rio de Janeiro nos anos de 1860, 1865 e 1875*. Monografia de Bacharelado. Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1995.

VENÂNCIO, Renato Pinto. "Nos limites da sagrada família: ilegitimidade e casamento no Brasil colonial." In: VAINFAS, Ronaldo (Org.) *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1986.